

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA E. VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CAMPINAS.**

BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL, brasileira, solteira, proprietária, portadora da cédula de identidade nº 10.540.202 e do CPF sob nº 172.729.818-73, residente e domiciliada na cidade e comarca de Campinas, na Rua Barão de Jaguará nº 707, Sala 141/143 Amadeus, CEP. 13.015-001, por seu advogado e bastante procurador, infra-assinado, instrumento de mandato incluso (doc. 01), com escritório localizado nesta cidade e comarca de Moji Mirim, na Rua Dr. Ulhôa Cintra nº 495, Centro (onde receberá todas as intimações de praxe), vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos dos artigos 580 e 585 do CPC, propor a presente

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

em face de **TRANSIT DO BRASIL LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob nº 02.868.267/0001-20, situada na cidade e comarca de São Paulo/SP, na Rua Cubatão nº 436, 7º Andar, conjunto 71, Vila Mariana, CEP. 04.013-001, pelos motivos a seguir expostos:

I – DOS FATOS:

1.- A exequente é proprietária do imóvel comercial situado nesta cidade e comarca de Campinas/SP, na Rua Conceição nº 233, Salas 2613 e 2614, Centro Empresarial Jaraguá, tendo locado este à executada através do contrato de locação firmado em 05/05/2008 pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a iniciar-se em 06/05/2008 e término em 05/05/2010, conforme Contrato de Locação incluso.

2.- O valor mensal inicial da locação foi fixado em R\$ 1.690,00 (hum mil, seiscentos e noventa reais), reajustáveis anualmente pelo índice IGP/FGV, gozando a locatária, ora executada, de um desconto por pontualidade de 23,077% se o pagamento ocorresse até o dia 5 de cada mês subsequente ao vencido, e de cujo valor ainda deve ser acrescido do valor correspondente aos encargos de limpeza, força e luz, água e saneamento, telefone, seguro, bem como as despesas ordinárias do condomínio e do IPTU.

Quando da desocupação o valor da locação era de R\$ 2.945,41 (dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos).

3.- A executada promoveu a entrega das chaves em 21 de Março de 2016, momento em que se obrigou a pagar os alugueres referentes aos meses de novembro e dezembro de 2015, janeiro e fevereiro de 2016, bem como 21 dias do mês de março de 2016, as parcelas de IPTU de 2015 e 2016 do mesmo período, taxas de condomínio em aberto, contas de luz e acertos com pintura e reformas necessárias, deixando de efetuar o pagamento proporcional ao mês de junho/2017 no valor de R\$ 5.414,24 (cinco mil, quatrocentos e catorze reais e vinte e quatro centavos), vencido em 05/07/2017.

4.- Além disso, e por força de sua inadimplência, a executada tornou-se devedora da multa contratual estabelecida na cláusula Décima Quarta do referido contrato no valor de R\$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais), valor este proporcional aos 24 meses de locação.

5.- O valor total do débito foi apurado em R\$ 38.155,12 (trinta e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais e doze centavos), e o vencimento da obrigação se deu em 21/03/2016, cujo título foi apresentado para protesto, tendo o executado deixado de honrar com seu pagamento, conforme instrumento de protesto incluso.

6.- Assim, o valor atual do débito devidamente atualizado e acrescidos de juros moratórios totaliza a importância de **R\$ 64.467,79 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e**

sessenta e sete reais e setenta e nove centavos), conforme demonstrativo de débito incluso.

7.- Dessa forma, mesmo após as tentativas de recebimento amigável dos alugueres em atraso e demais encargos contratuais, a executada não demonstrou qualquer interesse em quitá-los, não havendo alternativa à exequente senão a propositura da presente ação.

II – DO DIREITO:

1.- Resta evidenciado o débito da executada, através da duplicada devidamente protestada, podendo ser aplicado o artigo 784, inciso III, artigo 786 e artigo 789 do CPC, propondo a execução do título para receber seu crédito.

III - DO PEDIDO DE PENHORA ONLINE:

1.- Conforme preconiza o artigo 854 do Código de Processo Civil, é cabível o pedido de penhora online de ativos financeiros dos executados sem prévia ciência desta, em razão de tentativa de fraude à execução, no caso de ser cientificado previamente da penhora.

“Art. 854. Para possibilitar a penhora de dinheiro em depósito ou aplicação financeira, o juiz, a requerimento do exequente, sem dar ciência prévia do ato ao executado, determinará às instituições financeiras, por meio de sistema eletrônico gerido pela autoridade supervisora do sistema financeiro nacional, que torne indisponíveis ativos financeiros existentes em nome do executado, limitando-se a indisponibilidade ao valor indicado na execução.”

IV – DOS REQUERIMENTOS:

1.- Diante de todo o exposto, requer a Vossa Excelência:

- a) Dispensa da audiência de conciliação, nos termos do artigo 319, VII, do CPC;
- b) Seja determinado a busca de bens em nome da executada, conforme planilha de cálculo anexa, utilizando-se do sistema Bacenjud (art. 854 do CPC), com a finalidade de assegurar a execução;

- c) Citação da executada, conforme artigo 246 e seguintes do CPC, para que pague no prazo de 03 (três) dias, a importância de **R\$ 64.467,79 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos)**, cujo valor se encontra atualizado até 29/02/2020, e deverá ser acrescido de juros, correção monetária, custas processuais e honorários advocatícios fixados pelo Nobre Magistrado, sob pena de penhora de bens da executada, forma do que dispõe o artigo 829 do Código de Processo Civil;
- d) Cientificar a executada que poderá opor embargos independentemente de penhora, depósito ou caução, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da juntada aos autos do mandado de citação;
- e) Cientificar ainda a executada que poderá, reconhecendo o débito posto em cobrança, depositar 30% (trinta por cento) do valor devido e oferecer proposta de pagamento da verba remanescente em até 06 (seis) vezes, com parcelas mensais acrescidas de correção monetária e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, na forma do artigo 916 do Novo Código de Processo Civil;
- f) Que sejam conferidos ao Sr. Oficial de Justiça encarregado das diligências, os benefícios do artigo 212, § 2º do CPC;
- g) Decorrido o lapso de 03 (três) dias sem pagamento, deverá o Oficial de Justiça, penhorar tantos bens quantos bastem para a garantia da dívida principal e seus acréscimos. A penhora poderá recair em ativos e ou bens móveis e imóveis da executada, utilizando-se o Bacenjud, Renajud e Infojud, conforme artigo 854 do CPC, procedendo, desde logo, a respectiva avaliação (ressalvadas as hipóteses de aceitação do valor estimado pelos executados ou de estrita necessidade de conhecimento técnico especializado) e a intimação da executada, na forma do que dispõe o artigo 829, § 1º do Novo Código de Processo Civil;

- h) Não localizada a executada, o Oficial de Justiça certificará detalhadamente as diligências, requerendo desde já sejam arrestados tantos bens quanto bastem para garantir a execução (artigo 830 CPC);
- i) Requer que todas as intimações decorrentes deste feito sejam realizadas em nome do subscritor desta, ISLÊ BRITTES JUNIOR, OAB/SP 111.276, com endereço constante do rodapé desta, sob pena de nulidade.

2.- Por fim, requer seja a presente ação **JULGADA PROCEDENTE**, condenando-se a executada ao pagamento da importância acima, acrescida de juros e correção monetária, além do pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios, tudo como medida da mais lúdima **JUSTIÇA**.

3.- Declara o autor, para os fins do artigo 425, inciso VI do CPC, que os documentos reproduzidos e juntados conferem com o original.

Termos em que, D. esta com o valor de R\$ 64.467,79 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos), para efeitos meramente fiscais.

P. E. Deferimento.

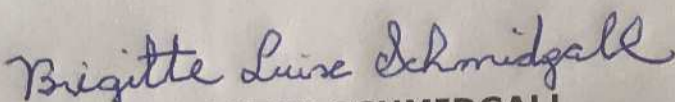
Moji Mirim, aos 20 de fevereiro de 2020.

Pp. ISLÊ BRITTES JUNIOR
OAB/SP 111.276

PROCURAÇÃO "AD-JUDICIA"

BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL, brasileira, solteira, proprietária, portadora da cédula de identidade nº 10.540.202 e do CPF sob nº 172.729.818-73, residente e domiciliada na cidade e comarca de Campinas, na Rua Barão de Jaguará nº 707, Sala 141/143 Amadeus, CEP. 13.015-001, pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador o advogado **ISLÊ BRITTES JUNIOR, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob nº 111.276, portador do CPF sob nº 108.068.078-06, com escritório na cidade e comarca de Moji Mirim, na Rua Dr. Ulhôa Cintra nº 495, Centro, Fone (19) 38062345, e-mail: islebrittes@gmail.com ou**, a quem confere amplos poderes para o fôro em geral, com a cláusula "ad-judicia", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromisso ou acordos, receber e dar quitação, podendo substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, **em especial para propor AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL em face de Transit de Brasil Ltda a ser proposta perante o Foro da Comarca de Campinas.**

Moji Mirim, aos 31 de janeiro de 2020.


BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL

ISO 9001

OSANASA

CAMPINAS

NÚMERO DA FATURA

CÓDIGO DO CONSUMIDOR

REGIÃO

4.113.291/2016

3.474.673

07

NOME

BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL

VENCIMENTO

17/11/2016

RUA

ANTONIO GRANDIN

NUM.

72

DEB.AUTOM. BANCO: 237

AGENC: 7387

CATEGORIA

DOMIC

DT EMISSAO

DT LEIT

PR LEIT

RESIDENCIAL

001

26/10/2016

26/10

29/11

ULTIMOS CONSUMOS EM M3

12

8/2016

16

7/2016

12

6/2016

7

MEDIA 6 MESES

11

HIDROMETRO	LEIT. ATU.	LEIT. ANT.	CONSUMO
0215026	002778	002766	000012
DESCRIÇÃO DOS LANÇAMENTOS			VALOR FATURADO
CAPTACAO DE AGUA BRUTA			0,00
TRATAMENTO E DIST. DE AGUA			39,42
COLETA E AFAST. DE ESGOTO			31,53
TRATAMENTO DE ESGOTO			16,94



VALOR TOTAL

87,89

ISO 9001

OSANASA

CAMPINAS

A vida bem tratada

Número da Fatura

PROCESSAMENTO: 3474673

2016/10

8

4.113.291/2016

17/11/2016

NAO

RECEBER

-

DEBITO

AUTOMATICO.

CONSIDERAR QUITADO, SE EFETUADO DEBITO EM SUA C.CORRENTE.

CODIGO PARA DEBITO AUTOMATICO : 3.474.673

82690000009 878901052018 611173474671 320161080710



VALORES EXPRESSOS EM REAIS

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

ISO 9001

OSANASA

CAMPINAS

NÚMERO DA FATURA

CÓDIGO DO CONSUMIDOR

REGIÃO

3.696.828/2016

3.474.673

07

NOME

BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL

VENCIMENTO

18/10/2016

RUA

ANTONIO GRANDIN

NUM.

72

DEB.AUTOM. BANCO: 399

AGENC: 1566

CATEGORIA

DOMIC

DT EMISSAO

DT LEIT

PR LEIT

RESIDENCIAL

001

27/09/2016

27/09

26/10

ULTIMOS CONSUMOS EM M3

16

7/2016

12

6/2016

7

5/2016

11

MEDIA 6 MESES

12

HIDROMETRO	LEIT. ATU.	LEIT. ANT.	CONSUMO
0215026	002766	002754	000012
DESCRIÇÃO DOS LANÇAMENTOS			VALOR FATURADO
CAPTACAO DE AGUA BRUTA			0,00
TRATAMENTO E DIST. DE AGUA			39,42
COLETA E AFAST. DE ESGOTO			31,53
TRATAMENTO DE ESGOTO			16,94



VALOR TOTAL

87,89

ISO 9001

OSANASA

CAMPINAS

A vida bem tratada

Número da Fatura

PROCESSAMENTO: 3474673

2016/09

0

3.696.828/2016

18/10/2016

NAO

RECEBER

-

DEBITO

AUTOMATICO.

CONSIDERAR QUITADO, SE EFETUADO DEBITO EM SUA C.CORRENTE.

CODIGO PARA DEBITO AUTOMATICO : 3.474.673

82690000009 878901052018 610183474671 320160900710



VALORES EXPRESSOS EM REAIS

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

Correção Monetária

Valores atualizados até 29/02/2020

Indexador utilizado: TJ/SP: Débitos Judiciais

21/03/2016	R\$ 38.155,12 : 63,639170 x 73,147099	R\$ 43.855,64
	Juros moratórios [de 21/03/2016 a 29/02/2020: 1,00% simples] = 47,00000%	R\$ 20.612,15
	Subtotal	R\$ 64.467,79

Resumo

	Valores	Custas	Total
Valores atualizados	43.855,64	0,00	43.855,64
Juros Moratórios	20.612,15	0,00	20.612,15
TOTAL	64.467,79	0,00	64.467,79

LS. ASSAD – ADVOGADOS ASSOCIADOS

3. TAB.PROT- 634 - 08/03/2017 - 8

Emolumentos:	879,87	Estado:	250,07
Reg. Civil:	46,31	Ipsesp:	128,93
Sta. Casa:	8,80	Trib. Just.:	60,39
Trib. Mun.:	46,30	Intimação:	10,30
Min. Público:	42,23	Total:	1.473,20

Para o cancelamento, em caso de protesto, pagar o valor acrescido de 50%, somente em cartório.

634

CONTRATO DE LOCAÇÃO

3º Tabelião de Protesto
de Campinas
PROTESTADO

Contrato particular de locação de imóvel, **COMERCIAL**, que entre si fazem, **BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL**, brasileira, solteira, proprietária, portadora do CPF no. 172.729.818-73, de ora em diante denominado simplesmente **LOCADOR(A)**, e de outro lado, **TRANSIT DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.868.267/0001-20, Inscr. Est. Nº 115.210.911.116, JUCESP sob o NIRE 35.215.425.650, neste ato, representada por sua sócia majoritária: **B.R.A. NET GESTÃO PATRIMONIAL LTDA.**, sociedade comercial organizada sob a forma limitada, com sede na capital do Estado de São Paulo, na Av. Bernardino de Campos, 348/352, neste ato, representada por sua administradora **VIVIANA TERESA VARAS ALFARO**, chilena, viúva, comerciante, portadora do RNE no. W398769-9-SE/DPF/SP e CPF no. 064.091.868-94, residente e domiciliada, à Rua Martinho Prado, 191 – Ap. 81 – São Paulo/SP; ora em diante denominado por **LOCATÁRIO(A)**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA no. 01 - O imóvel objeto da locação acordada pelo presente instrumento, está situado na **RUA CONCEIÇÃO, no. 233 – Sala 2613 e 2614**, Centro Empresarial Jaraguá, nesta cidade de Campinas/SP, sendo o locador seu legítimo proprietário.

CLÁUSULA no. 02 - O prazo do presente contrato é de **24 (Vinte e quatro) meses**, a começar em **06.MAIO.2008** à **05.MAIO. 2010**, data em que o locatário se compromete a restituir o imóvel completamente desocupado; após o devido cumprimento da cláusula no. 21. Desocupando-o antes do termo contratual, pagará como multa o proporcional dos alugueres devidos da data da desocupação até a data do vencimento prevista nesta cláusula.

CLÁUSULA no. 03 - O aluguel mensal é de **R\$ 1.690,00 (Hum mil seiscentos e noventa Reais)**; reajustáveis pelo IGP/FGV ou valor de mercado ou que as partes venham a acordar.

CLÁUSULA no. 04 - Todos os pagamentos de alugueres e seus acessórios, devidos pelo **LOCATÁRIO**, em razão deste contrato, deverão ser efetuados nos escritórios dos procuradores do **LOCADOR** ou em estabelecimento bancário indicado por este; ficando desde já autorizada, a cobrança do custo bancário para o envio de bloquitos.

Parágrafo único: No primeiro pagamento, será efetuado o acerto de **24 (Vinte e quatro) dias** do mês de **Maio/2008**, para coincidência dos vencimentos dos demais alugueres, no último dia de cada mês do calendário; sendo qualquer recebimento fora deste prazo, considerado mera tolerância do **LOCADOR**, sem prejuízo de qualquer cláusula deste contrato.

Rua Barão de Jaguara, 707 – SL.64/M – Campinas/SP – FONE: 3233-3365

Bd

TRANSIT DO BRASIL LTDA
DEPTO. JURIDICO

AM

LS. ASSAD – ADVOGADOS ASSOCIADOS

3º Tabelião de Protesto de Campinas PROTESTADO

CLÁUSULA no. 05 - Juntamente com o aluguel convencionado, o LOCATÁRIO pagará, integralmente, os encargos seguintes :

- a. Os encargos de limpeza , força e luz, água e saneamento, telefone, seguro, bem como as despesas ordinárias de condomínio e respectivas majorações;
- b. Os impostos sobre a propriedade predial e territorial e as taxas municipais relativas ao imóvel locado;
- c. Quaisquer outros encargos não incluídos nos itens anteriores e que, por força de lei, venham a ser atribuídos ao locatário.

Parágrafo 1º - Os impostos municipais e demais taxas, poderão à critério do LOCADOR, serem cobrados, de conformidade com as regras estabelecidas pelo referido órgão público responsável.

Parágrafo 2º - Quaisquer impostos ou taxas, que venham a ser criados posteriormente 'a vigência do presente contrato, correrão por conta do LOCATÁRIO e, serão incluídos nos recibos de aluguel para efeito de cobrança.

Parágrafo 3º - Efetuando o LOCATÁRIO diretamente o pagamento de quaisquer valores relacionados nesta cláusula, deverá apresentar regularmente ao LOCADOR ou seu procurador, os respectivos comprovantes de quitação, em forma de xerox autenticado, contra recibo.

CLÁUSULA no. 06 - O último dia de tolerância para pagamento do aluguel e encargos, é o dia 05 (cinco) de cada mês subsequente ao vencido, ou dia útil imediatamente posterior. Até esta data, o LOCATÁRIO, gozará de um desconto da ordem de 23,077% do valor estipulado na cláusula 3ª .

CLÁUSULA no. 07 - Após o dia 05 (CINCO) de cada mês subsequente ao vencido, isto é, ultrapassado o prazo de tolerância, o LOCATÁRIO perderá a bonificação estipulada na cláusula 6ª e, após trinta dias do vencimento, a importância devida vencerá juros de um por cento ao mês, além da variação diária da TRD (Taxa Referencial Diária) ou outro índice que o Governo Federal indique para substituí-la e, 10% (dez) de honorários advocatícios.

CLÁUSULA no. 08 - O locatário também se obriga a :

a . Manter o imóvel locado em perfeito estado de conservação, higiene e limpeza, trazendo os assoalhos encerados com carpetes sempre limpos e, em caso de lhe serem os mesmos entregues vitrificados, restitui-los no mesmo estado, zelando particularmente, pelo bom estado e integridade dos mármore, lustres, filtros, banheiras, aquecedores, pias, lavatórios, vasos sanitários, vidros, torneiras, pintura. Também, vazamentos, parte elétrica, hidráulica, caixa de força, telhas, telhados, manutenção de calhas, golas de gesso; como em geral, por todos e quaisquer aparelhos, instalações, partes integrantes ou acessórios do imóvel locado (se houver);

b. Reparar às suas expensas, todo e qualquer estrago que tenha sido causado nas dependências do imóvel locado, ou ainda, nas partes comuns, se for o caso, quando tais estragos tenham sido causados por quaisquer de seus familiares, hóspedes, empregados ou visitantes;

c. Somente as obras que importarem na segurança do imóvel, serão executadas pelo locador. Todas as demais, especialmente, as referentes à conservação dos aparelhos sanitários, elétricos, fogão, trincos, fechaduras, torneiras, encanamentos, pisos, calhas, esgotos, telhados, forros, goteiras, vidraças, portas, portões, janelas, esquadrias, paredes, muros, pinturas, jardins, extinção de formigueiros, passeio interno e da calçada, por mínimas que sejam, serão feitas às

Rua Barão de Jaguara, 707 – SL.64/M – Campinas/SP – FONE: 3233-3365

BS
2
DEPTO. JUDICIAL

LS. ASSAD – ADVOGADOS ASSOCIADOS

3º Tabelião de Protesto
de Campinas
PROTESTADO

634

custas do LOCATÁRIO, que se compromete à restituir tudo em perfeito estado, sem direito à retenção ou indenização alguma, ao terminar ou rescindir este contrato, declarando ao assiná-lo que examinou minuciosamente o imóvel, recebendo-o em perfeito estado de asseio, uso e conservação; mesmo nos seus mínimos detalhes, obrigando-se a tratá-lo como se seu próprio fosse e restitui-lo, ao findar ou rescindir esta locação, no mesmo estado em que agora recebe, pagando os alugueres até que tudo seja reparado e colocado na devida ordem. Todas e quaisquer obras, benfeitorias, modificações ou adaptações, mesmo necessárias, pinturas e divisões, somente somente poderão ser feitas mediante autorização escrita do locador, a quem tudo passará a pertencer finda a locação, sem conferir direito ao locatário de qualquer indenização ou reembolso. Contudo, poderá o locador, se lhe convier, exigir que o locatário reponha o imóvel, no estado em que o recebeu, pagando o aluguel devido até sua completa recuperação, tal qual lhe foi entregue, acrescido de juros e correção. Todo e qualquer reembolso de despesas feitas pelo locador à título de reposição do imóvel, no estado original desta locação, será calculado com a devida correção, até a data do efetivo pagamento.

d. Cumprir dentro de dez dias, no máximo, as exigências do LOCADOR, quanto ao estabelecido na letra "b" desta cláusula, sob pena de o LOCADOR mandar executar por conta exclusiva do LOCATÁRIO, que ficará como devedor legítimo das quantias despendidas e as reembolsará ao LOCADOR, juntamente com a primeira prestação do aluguel que se vencer;

e. O locatário fica obrigado, no curso da locação, a satisfazer todas as intimações dos poderes públicos a que der causa. Intimações da Prefeitura ou das autoridades sanitárias, não motivarão a rescisão deste contrato, ressalvado o disposto na cláusula 20ª e no caso de imperativo legal. As intimações, serão cumpridas imediatamente, após o seu recebimento pelo locatário, mesmo quando endereçadas ao locador; que poderá, se quiser, cumpri-las, cobrando todas as despesas do locatário, juntamente com o primeiro aluguel devido, ao qual ficam incorporadas as referidas despesas para efeito de cobrança;

f. O LOCATÁRIO faculta ao LOCADOR ou seu representante, quando este entender conveniente, vistoriar ou examinar o imóvel, bem como, não colocará objeção alguma em mostrá-lo a qualquer possível comprador, sob pena de praticar infração grave de natureza contratual;

g. Não é permitida a transferência deste contrato, nem a sublocação, a cessão ou o empréstimo total ou parcial, do imóvel, sem prévio consentimento por escrito e, no caso deste ser dado, o LOCATÁRIO deverá providenciar devida e oportunamente, junto aos ocupantes sua desocupação em conjunto com ele, a fim de que esteja o imóvel, inteiramente livre e desocupado, ao findar a locação. A inexistência de autorização prévia e escrita, configurará de pleno direito, infração contratual e legal.

CLÁUSULA no. 09 - O LOCATÁRIO, obriga-se a servir-se do imóvel locado, exclusivamente, para fins **COMERCIAIS** - Ramo de atividade: **ESCRITÓRIO**; sendo este contrato, regido pela MP 635/94, Lei no. 8.245 de 18.10.91 e artigos do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA no. 10 - Havendo regulamento especial para o imóvel, imposto pela administração, por convenção condominial ou regimento interno de edificação, o LOCATÁRIO se obriga a observá-lo integral e fielmente, como mais uma cláusula deste contrato; da qual passará a fazer parte integrante.

Parágrafo único : De qualquer forma, o LOCATÁRIO se obriga a usar o imóvel locado, de maneira a não prejudicar o direito de vizinhança, especialmente no que se refere ao sossego, tranquilidade e segurança.

CLÁUSULA no. 11 - Ao LOCATÁRIO é vedado ceder ou transferir o presente contrato, ainda que, gratuitamente, sem o consentimento expresso ou por escrito do LOCADOR; assim como, sublocar ou emprestar, no todo ou em parte, ou dar em comodato o imóvel objeto da presente locação.

Rua Barão de Jaguará, 707 – SL.64/M – Campinas/SP – FONE: 3233-3365

BS



Handwritten signature.

AS

3ª Tabelião de Proteses
de Campinas
PROTESTADO

LS. ASSAD – ADVOGADOS ASSOCIADOS

634

Parágrafo 1º - A proibição desta cláusula, no caso de locação comercial, é extensiva à transferência a terceiro do ramo de comércio; ainda que, fique em nome do locatário.

Parágrafo 2º - Não será presumido o consentimento da simples demora do LOCADOR em manifestar formalmente sua oposição.

Parágrafo 3º - No caso de consentimento do LOCADOR, o LOCATÁRIO deverá providenciar, devida e oportunamente, junto aos ocupantes, a fim de que o imóvel esteja totalmente livre e desocupado, ao findar a locação, sob pena de responder pela multa da cláusula no. 14.

CLÁUSULA no. 12 - É expressamente proibido ao LOCATÁRIO Ter no imóvel, embora em caráter temporário, a guarda ou depósito de explosivos ou inflamáveis.

CLÁUSULA no. 13 - O LOCATÁRIO não poderá modificar a estrutura e divisões do imóvel, bem como fazer quaisquer reformas, acessões, melhorias ou modificações, sem prévio consentimento, por escrito, do LOCADOR, sob pena de poder este, exigir a reposição de tudo em seu estado anterior, sem prejuízo da faculdade de rescindir o contrato e da multa contratual.

Parágrafo 1º - Quaisquer benfeitorias que sejam realizadas, mesmo com autorização do LOCADOR, ficarão incorporadas desde logo, ao imóvel, sem qualquer direito de indenização por parte do LOCATÁRIO.

Parágrafo 2º - Fica ressalvado ao LOCADOR, ainda que autorize as modificações a que se refere o "caput" desta cláusula, exigir que o LOCATÁRIO, por sua conta exclusiva, reponha o imóvel em seu estado anterior, uma vez finda a locação.

CLÁUSULA no. 14 - Locador e locatário, obrigam-se a respeitar o presente, tal como se acha redigido, incorrendo o contratante que infringir qualquer das cláusulas na multa de **R\$ 5.070,00 (Cinco mil e setenta Reais)**; independentemente de qualquer interpelação. Sendo que, esta cláusula será reajustada diariamente, de conformidade com a variação da TRD (Taxa Referencial Diária) ou outro índice que a substitua. A multa será sempre paga integralmente, seja qual for o tempo decorrido; inclusive no caso do LOCATÁRIO não conservar em bom estado de conservação o imóvel locado, podendo a parte inocente, se lhe convier, considerar rescindido o contrato, sem mais formalidades e sem prejuízo da cobrança dos alugueres vincendos até o termo contratual, entendendo-se tal multa, como penitencial e não compensatória.

CLÁUSULA no. 15 - Assinam também, o presente contrato, como FIADOR(es) e principal(is) pagador(es), solidariamente responsável(eis) com o LOCATÁRIO, pelo fiel cumprimento de todas as cláusulas decorrentes deste, o Sr(a). **CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA, emitida pelo Banco Bradesco S/A, cujo documento (em anexo), ficará fazendo parte integrante e inseparável deste contrato, de acordo com datas e valores ali especificados.**

Esta carta de fiança, garantirá os aluguéis, IPTU, taxas condominiais, contas de luz, multas por rescisão de contrato e estragos ao imóvel, até o limite estipulado no mesmo documento. E cuja(s) responsabilidade(s) deverá continuar solidária com o locatário, mesmo depois de vencido este contrato, até a entrega das chaves, mediante recibo e, se estende a todos os aumentos que vierem a ocorrer nos alugueres, impostos, taxas e despesas de condomínio; decorrentes de convenção entre locador e locatário ou de lei; ainda que, os fiadores não tenham participado da nova convenção ou sido notificados do aumento legal ou condicional. Autorizando desde já, a averbação da presente fiança, a margem da matrícula do imóvel de sua propriedade, junto ao competente Cartório de Registro de Imóveis.

Rua Barão de Jaguara, 707 – SL.64/M – Campinas/SP – FONE: 3233-3365

LS. ASSAD – ADVOGADOS ASSOCIADOS

634

Parágrafo único : O(s) fiador(es) e principal (is) pagador(es), fica(m) também responsável(is) pelas custas judiciais e honorários advocatícios a que vier a ser condenado o LOCATÁRIO, em ação de despejo ou qualquer outra medida judicial que for intentada pelo LOCADOR, para prevalecer seus direitos e interesses; ainda que, o(s) fiador(es) não sejam notificado(s) expressamente da ação.

CLÁUSULA no. 16 - O LOCATÁRIO, neste ato e por este instrumento particular de contrato, outorga ao Sr(a). BANCO BRADESCO S/A, amplos, gerais e ilimitados poderes, para, em seu nome, receber intimações, notificações, interpelações e citações judiciais e extrajudiciais, com referência à presente locação ora contratada.

CLÁUSULA no. 17 - Em caso de pretender o LOCATÁRIO, substituir a fiança por outra modalidade, se obriga a comunicar o fato ao LOCADOR, tão logo dele tome conhecimento, bem como a substituí-los, dentro de trinta dias, por outros idôneos, à critério do LOCADOR, sob pena de imediata rescisão deste contrato, independentemente de qualquer formalidade; ficando neste caso, o LOCATÁRIO sujeito ao despejo por infração contratual, além do pagamento da multa prevista na cláusula no. 14.

CLÁUSULA no. 18 - No caso de interdição do imóvel, o locatário fica obrigado a desocupá-lo no prazo que o poder público determinar, ficando, os riscos de permanência no prédio, sob responsabilidade do locatário e, neste caso, fica este contrato automaticamente rescindido, sem obrigação para qualquer das partes ao pagamento da multa, indenização ou quaisquer outras responsabilidades resultantes da interdição do imóvel.

CLÁUSULA no. 19 - Faz parte integrante deste contrato, uma relação do estado do imóvel locado à época do início da locação; ciente o locatário, de que ora aluga, um imóvel usado e no estado em que se encontra.

Parágrafo primeiro : É facultado ao LOCADOR recusar o recebimento das chaves, sem que o imóvel esteja nas condições descritas na relação supra referida – vale dizer – como o entregou ao locatário, no início. Isto ocorrendo, continuarão por conta do LOCATÁRIO, os alugueres e encargos, até a data em que restituir o imóvel, nas condições em que recebeu.

Parágrafo segundo : É obrigatória uma denúncia de 60 (sessenta) dias, antes da devolução das chaves, a qualquer tempo – por escrito e sob protocolo – a fim de que o locador possa fazer as devidas vistorias de uso e conservação e receber as chaves definitivamente, quando o imóvel estiver nas condições da entrega. Caso seja efetivada a denúncia e o locatário não proceda à desocupação no prazo ali fixado, a renovação deste contrato será automática; devendo o mesmo proceder à nova denúncia – cf. estabelecida nesta cláusula ou deverá o locador, iniciar as medidas judiciais cabíveis.

CLÁUSULA no. 20 - Não poderá o LOCATÁRIO reter a coisa locada, na hipótese de ter realizado benfeitorias úteis, salvo se, para realizá-las, obteve o prévio e expresso consentimento do LOCADOR.

CLÁUSULA no. 21 - Tudo quanto for devido em razão deste contrato, será cobrado em processo executivo, ou ação apropriada, no fôro da Comarca desta cidade, que é obrigatório, para as partes, seus herdeiros e sucessores, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, correndo por conta do devedor; além do principal e da multa, todas as despesas judiciais, extrajudiciais e 20 % de honorários advocatícios, que serão cobrados sobre o valor da causa ou sobre o valor da condenação.

Rua Barão de Jaguará, 707 – SL.64/M – Campinas/SP – FONE: 3233-3365

LS. ASSAD – ADVOGADOS ASSOCIADOS

634

CLÁUSULA no. 22 - Qualquer reclamação ou pretensão do LOCATÁRIO, em referência ao imóvel locado, deverá ser encaminhada por escrito, aos escritórios do LOCADOR ou seu procurador; o qual incumbe a administração do imóvel e, que tomará as devidas providências, em nome e por conta daquele.

Parágrafo único : O LOCATÁRIO, fica ciente de que não serão aceitas, sob hipótese alguma, reclamações verbais ou a alegação de ter sido formulada verbalmente, qualquer reclamação.

CLÁUSULA no. 23 - SEGURO : Obriga-se o inquilino, a pagar, até a entrega do imóvel – em perfeita ordem ao proprietário – seguro do imóvel contra fogo e possíveis danos materiais que possa vir a destruir o imóvel no todo ou em parte e que venha a cobrir o valor do imóvel, com base, sempre no preço de mercado. Este seguro, deverá ser feito por Companhia idônea, indicada pelo LOCATÁRIO e FIADORES, dentro de 10 (dez) dias, da data deste contrato. No caso de não ser feito este seguro, ficará o LOCATÁRIO e seus fiadores, responsáveis, por quaisquer danos existentes neste imóvel.

CLÁUSULA no. 24 - Quando no imóvel ou terreno tiver mais que uma locação, com um só relógio de luz e água, o LOCATÁRIO, deverá entrar em comum acordo do quanto a repartir, não interferindo o LOCADOR nesta composição. Também, o recuo existente na casa, para estacionamento de veículos, deverá ser dividido entre uma casa e outra; cada um, terá direito ao estacionamento de veículos.

CLÁUSULA no. 25 - Após decorrido doze meses, o locatário compromete-se a refazer as pinturas do prédio locado – devendo refazê-la na época da desocupação – principalmente, mantendo sempre, as portas, vitraux, venezianas e portas articuladas, nas locações residenciais ou comerciais. Não o fazendo, o LOCATÁRIO poderá responder pelos estragos, inclusive, ficando sujeito à multa da cláusula no. 14.

CLÁUSULA no. 26 - Caso o Governo Federal, venha a alterar a periodicidade de reajuste, a qualquer tempo, este contrato acompanhará as novas regras.

CLÁUSULA no. 27 - Qualquer alteração a ser realizada no imóvel, deverá ser precedida de autorização do proprietário; porém, sempre mantendo-o em boas condições. E, na desocupação, poderá o proprietário requerer, que o imóvel seja entregue em seu estado anterior.

CLÁUSULA no. 28 - A empresa-fiadora, garantirá os alugueres e demais encargos locatícios, até final devolução das chaves, de conformidade com a cláusula no. 15; em nada interferindo, o tempo de mandato dos diretores que por ela assinam no presente contrato.

CLÁUSULA no. 29 - Na admissão ou saída de sócios ou na mudança do ramo de atividade, este contrato fica automaticamente rescindido; devendo as partes providenciar novo contrato.

CLÁUSULA no. 30 - Fica acordado entre as partes contratantes, que “a citação, intimação ou notificação”, para quaisquer procedimentos judiciais, far-se-á por carta com aviso de recebimento, sem prejuízo de outras formas processuais a escolha do LOCADOR ou seu representante legal.

CLÁUSULA no. 31 - Na saída de um dos locatários, o outro ficará obrigado também na desocupação; devendo o imóvel ficar totalmente desocupado.

Rua Barão de Jaguará, 707 – SL.64/M – Campinas/SP – FONE: 3233-3365



LS. ASSAD – ADVOGADOS ASSOCIADOS

3º Tabelião de Protesto
de Campinas
PROTESTADO

634

CLÁUSULA no. 32 - Após a regularização do nome da empresa, o locatário se compromete à proceder a entrega de toda a documentação, para que se faça o aditamento ao presente contrato, apenas modificando o nome da locatária.

CLÁUSULA no. 33 - Toda e qualquer construção, reforma ou modificação a ser feita no local, deverá proceder de uma autorização prévia do locador. Podendo o locador, no momento da desocupação, exigir que o imóvel seja entregue no estado anterior.

CLÁUSULA no. 34 - RENÚNCIA DE PREFERÊNCIA – O locatário, tendo plena capacidade jurídica, renuncia, expressa e irrevogavelmente, desde já e para todos os efeitos de Direito, à preferência que porventura lhe seja conferida por lei, para aquisição do imóvel ora locado, dispensando o locador de proceder à qualquer interpelação ou notificação, por ocasião da venda.

CLÁUSULA no. 35 - O imóvel está sendo entregue, totalmente pintado, piso frio em perfeito estado de conservação, fechaduras, interruptores, aparelhos de hidráulica e elétrica em perfeito estado de funcionamento, azulejos perfeitos, como deverão ser devolvidos, ao final da locação.

CLÁUSULA no. 36 - O locatário terá direito ao uso de uma vaga de garagem, devendo seguir para tanto, as regras estabelecidas pelo condomínio.

CLÁUSULA no. 37 - O locatário está recebendo neste ato, um aparelho de telefone (para cada sala), em perfeito estado de uso, como deverá ser devolvido ao final.

CLÁUSULA no. 38 - A empresa – locatária, compromete-se a proceder à renovação da carta de fiança, 30 (trinta), antes do vencimento da presente, pelo período de mais 12 (Doze) meses, nos valores acordados à época, de aluguel e demais encargos locatícios; quando então se realizará adendo contratual. Incorrendo em multa contratual, no caso de descumprimento desta.

CLÁUSULA no. 39 - A locadora autoriza, neste ato, a ora locatária, a abrir uma passagem entre as salas, que deverá ser fechada ao final da locação.

CLÁUSULA no. 40 - Após o vencimento do presente contrato, o mesmo se prorrogará por prazo indeterminado, conforme artigos da Lei no. 8.245/91 em vigor.

Bo

M

M

LS. ASSAD – ADVOGADOS ASSOCIADOS

O LOCATÁRIO e LOCADOR, no momento da assinatura deste contrato, declaram que leram-no em sua totalidade, estando de acordo com todos os seus dizeres, cláusulas e condições. E, para todos os efeitos legais e porque LOCADOR E LOCATÁRIO aceitam em todos os seus termos, assinam-o em três vias de igual teor, na presença de 02 testemunhas.

634

3º Tabelião de Protesto
de Campinas
PROTESTADO

Campinas, 05 de Maio de 2008.

Brigitte Luise Schmidgall
LOCADOR(a)



[Signature]
LOCATÁRIO(a)

Testemunha:

Mariana G. Biazzi
RG nº 34.445.486-1

RG nº _____

TABELIÃO OLIVEIRA LIMA - 15º DE NOTAS - SÃO PAULO - CAPITAL
BEL. JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA - TABELIÃO
RUA DA GLÓRIA, 174/182 - UBERDEADE - CEP. 01510-000 - PAIX (11) 3242-5100 - e-mail: jscartori@denotas@terra.com.br
Reconheço por Semelhança 1 Firma(s) COM VALOR econômico de: VIVIANA
TERESA VARAS ALFARO.
SÃO PAULO, 09 de Maio de 2008. Total: R\$ 4,50 14:13:59
Válido somente com selo de autenticidade
RENATO HERNANDEZ - ESCRIVENTE AUT.



Rua Barão de Jaguara, 707 – SL.64/M – Campinas/SP – FONE: 3233-3365

8

Ana Paula Marostica

3º Tabelião de Protesto
de Campinas
PROTESTADO

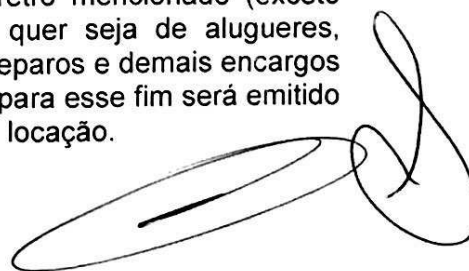
634

TERMO DE DEVOLUÇÃO DE CHAVES

IMÓVEL: Rua Conceição, 233 – Salas 2613 e 2614
Campinas/SP

Declaramos para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que nesta data, estamos recebendo provisoriamente as chaves da empresa **TRANSIT DO BRASIL S.A** - CNPJ no. 02.868.267/0001-20, que abaixo assina na pessoa de seu representante legal; para as devidas vistorias – cf. cláusulas do contrato assinado.

O presente recibo tem por finalidade única de interromper somente o pagamento de alugueres do imóvel retro mencionado (exceto cláusulas nº 19 e 21); não presumindo qualquer quitação, quer seja de alugueres, consumo de energia elétrica, impostos, taxas de condomínio, reparos e demais encargos da locação, e nem a baixa do contrato de locação, multas; que para esse fim será emitido recibo pela administradora, após o pagamento dos encargos da locação.



634

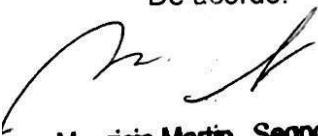
3ª Tabelião de Protesto
de Campinas
PROTESTADO

O locatário e fiadores, em contrapartida, comprometem-se a efetuar o pagamento dos aluguéis referente aos meses de Novembro/2015, Dezembro/2015, Janeiro/2016, Fevereiro/2016 e 21 dias do Mês de Março/2016, parcelas de IPTU de 2015 e 2016 do mesmo período, taxas de condomínio em aberto cf. cálculos da Administradora Invest Imóveis; contas de luz (se houver); acertos com pintura e reformas necessárias, que serão apuradas em vistoria e outros encargos decorrentes das cláusulas de contrato.

Após as vistorias devidamente aprovadas, e quitação de todos os encargos locatícios, as chaves serão recebidas definitivamente.

Campinas, 21 de Março de 2016.

De acordo:


Mauricio Martin Segnorelli

Por Transit do Brasil

CNPJ no. 02.868.267/0001-20

Nome procurador: MAURICIO MARTIN SEGNORELLI

RG: 21.321.357/SP/SP

Fone: (11) 3511-8000

End.: AV. BERNARDINO DE CAMPOS, 348/352

8º ANDAR - PARAÍSO/SP - CEP: 04004-041


Luiz Roberto Marthos

RG: 9.764.503/SP


LOCADORA

Testemunha

Nome:

RG:

Testemunha

Nome:

RG:

3º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE CAMPINAS

REINALDO VELLOSO DOS SANTOS
Av. José de Souza Campos (Av. Norte-Sul), 753 - 11º andar, sala 112 - Cambuí
<http://www.protestocampinas.com.br>

TIPO	LIVRO	PÁGINA
G	1847	41
TIPO DO PROTESTO		
COMUM		

INSTRUMENTO DE PROTESTO

O TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, no uso de suas atribuições legais, a pedido do apresentante, lavra o protesto do documento abaixo descrito, que faz parte integrante do presente termo e cuja cópia digitalizada fica arquivada neste tabelionato.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO	NÚMERO E DATA DO PROTOCOLO	MOTIVO DO PROTESTO	TIPO DE DOCUMENTO	
07/03/2017	0634-08/03/2017	FALTA DE PAGAMENTO	CONTRATO DE LOCAÇÃO	
DOCUMENTO	EMIÇÃO	VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO	VALOR PROTESTADO
ÚNICO	06/05/2008	21/03/2016	38.155,12	38.155,12
VALOR POR EXTENSO: TRINTA*E*OITO*MIL*CENTO*E* CINQUENTA*E* CINCO* REAIS*E* DOZE* CENTAVOS*****				
APRESENTANTE	BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL CPF 172.729.818-73			ENDOSSO
ENDEREÇO	R. BARAO DE JAGUARA,, 707 - SL 141 AM CENTRO CAMPINAS SP F: 01932333365			SEM ENDOSSO
CREDOR	BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL CPF 172.729.818-73			
DEVEDOR(ES)		DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO		
TRANSIT DO BRASIL LTDA		CNPJ 02.868.267/0001-26		
AV. BERNARDINO DE CAMPOS, 348/ - 8 ANDAR PARAISO 04004-041 SAO PAULO SP				
CERTIFICA QUE INTIMOU O RESPONSÁVEL POR MEIO DE INTIMAÇÃO PESSOAL COM AVISO DE RECEBIMENTO.				
O (a) DEVEDOR (a) NÃO OFERECEU RESPOSTA.				
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: LAVRADO FORA DO TRIDUO POR NAO TER SIDO POSSIVEL A INTIMACAO EM TEMPO HABIL.				
AVERBAÇÕES: EVENTUAIS AVERBAÇÕES SERÃO LAVRADAS EM TERMO APARTADO (LEI 9.492/1997, ART. 26, §6º), COM ANOTAÇÃO NO ÍNDICE.		O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ. CAMPINAS, 22 de Março de 2017. SARAH RAZIEL ORLOF DE MARCO SUBSTITUTA DESIGNADA		
As custas os emolumentos e demais despesas relativas a este protesto, serão devidos e cobrados do interessado por ocasião do cancelamento do protesto, com base nos valores da faixa Z da tabela em vigor na data em que tal fato ocorrer (item 06 alínea "b", das notas explicativas da tabela nº IV da Lei Estadual nº 11.331/2002).				
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.				

Este documento foi assinado digitalmente por SARAH RAZIEL ORLOF DE MARCO
Se impresso, para conferência acesse o site <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código 350-9502-0000-6344-0317-0308

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO A PROTESTO DE TÍTULO OU DOCUMENTO DE DÍVIDA

**PROTESTO
CAMPINAS**

Serviço Distribuidor de Protesto de Títulos de Campinas
Segunda a sexta-feira das 10 às 17h - Av. Eng. Carlos Stevenson, 648 - Nova
Campinas - Campinas - SP.
Tel.: (19) 3722-8920.



1º Tabelião: (19) 3722-8900; 2º Tabelião: (19) 3794-5502; 3º Tabelião: (19) 3794-5503.

O apresentante abaixo qualificado requer o apontamento a protesto do título/documento de dívida abaixo, nos termos da lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997, informando para tanto os seguintes dados:

Credor / Apresentante
BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL

Telefone
1932333365

RG
10540102

CPF
172.729.818-73

Endereço
R. BARAO DE JAGUARA,, 707 SL 141 AM

CEP
13015001

Bairro
CENTRO

Cidade
CAMPINAS

UF
SP

E-mail
ls23.advocacia@gmail.com

DADOS DO TÍTULO OU DOCUMENTO DE DÍVIDA

Tipo de Protesto
COMUM

Espécie	Número do Título	Emissão	Vencimento	Valor Original	Valor a Protestar	Endosso
CL	único	06/05/2008	05/12/2015	R\$ 2.765,82	R\$ 38.155,12	SEM ENDOSSO

DADOS DO(S) DEVEDOR(ES)

Devedor 1.
TRANSIT DO BRASIL LTDA.

CNPJ
02.868.267/0001-20

RG

Endereço
AV. BERNARDINO DE CAMPOS, 348/ 8 ANDAR

Bairro
PARAISO

CEP
04004041

Cidade
SAO PAULO

UF
SP

Telefone
(11)3511-8318

Outras Informações: Os dados fornecidos são de responsabilidade do apresentante que os conferiu e declara ter pleno conhecimento das informações constantes da página sobre títulos e documentos de dívida protestáveis em www.protestocampinas.com.br.

REPRESENTANTE LEGAL / PROCURADOR

Nome do Representante Legal ou Procurador
SIMONE ASSAD VIEIRA LUZ

RG
8550666

CPF
068.899.368-09

Endereço
R. BARAO DE JAGUARA,, 707 SL 141 AM

CEP
13015001

Bairro
CENTRO

Cidade
CAMPINAS

UF
SP

Assinatura do Credor / Representante Legal / Procurador

PESSOA QUE DEU ENTRADA NESTE PEDIDO DE PROTESTO

Nome completo da pessoa que protocolará o título no cartório / distribuidor de protesto
PATRICIA ASSAD BASTOS

RG
469942769

CPF
371.800.578-60

Telefone
1932333365

Endereço
R. BARAO DE JAGUARA, 707 SL 141 AM

CEP
13015001

Bairro
CENTRO

Cidade
CAMPINAS

UF
SP

Assinatura de quem protocolará o título no cartório / distribuidor de protesto

Importante: Imprima esse Requerimento em 2 vias para Entrega no Cartório/Distribuidor de Protesto.

Imprimir Novo Título Novo Título (Com o Mesmo Apresentante)



Osasco-SP, 08 de abril de 2016.

A
Sra. Brigitte Luise Schmidgall
Rua Barão de Jaraguá, nº 707, Sala 141, Amadeus
Campinas – SP.

Ref.: Carta de Fiança n.º 2.052.765-P
Afiançado: Transit do Brasil S.A.

Prezada Senhora,

Por meio da notificação recebida em 07 de abril de 2016, enviada por Vossa Senhoria, tomamos ciência da inadimplência da locatária Transit do Brasil S.A., em relação ao pagamento dos alugueis vencidos em 05.12.2015, 05.01.2016, 05.02.2016, 05.03.2016 e 21.03.2016 referente ao imóvel localizado na Rua Conceição, nº 233, Salas 2613 e 2614, Centro Empresarial Jaraguá, Campinas – SP.

A Carta de Fiança ("Carta") em referência garantia o pagamento de alugueis e encargos descritos na carta de fiança, no valor de R\$ 50.300,00 (cinquenta mil e trezentos reais) com vigência de 22 de junho de 2011 à 22 de junho de 2012.

Observa-se que a notificação datada de 22 de março de 2016, informando da inadimplência da afiançada referente a encargos pendentes nos períodos de 05.12.2015 a 21.03.2016 e conforme citado acima, a carta de fiança tinha validade até 22 de junho de 2012.

Diante do exposto, informamos que não realizaremos o pagamento solicitado na notificação que recebemos.

Sendo o que nos cabia para o momento, permanecemos à disposição para prestar outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Banco Bradesco S.A.

Maria Aparecida Lisboa Rocha

Lucia Maria da Silva Souza



ANOTAR NA FICHA
DATA DA DENÚNCIA

08/06 'a 08/08.

LS ASSAD ADVOGADOS

Rua Barão de Jaraguá 707- Sala 64M, Centro
Campinas/SP CEP 13015-001

A/C. Dra. Mariana e/ou Dra. Simone

Ref.:TERMO DE DENUNCIA - CAMPINAS SL.2613 E SL.2614

Prezados,

A TRANSIT DO BRASIL SA, através da presente, vem denunciar o Contrato de Locação referente ao imóvel comercial sito Rua Conceição n.º 233 – salas 2613 e 2614, Centro Empresarial Jaraguá, na cidade de Campinas, tendo em vista não ter mais interesse na continuidade no pacto referido assinado entre **TRANSIT** e **BRIGITTE LUISE SCHIMIDGALL**.

Assim sendo, em conformidade com a **CLAUSULA 19 - Parágrafo Segundo**, a TRANSIT vem por meio do presente TERMO, rescindir o CONTRATO conforme disposto na Lei do Inquilinato; ademais a data para término do CONTRATO deverá ser considerada após decorrido o prazo mínimo de 30 (trinta) e máximo de 60 (sessenta) dias contados do recebimento deste comunicado pela outra Parte ou ainda a data em que se fizer a vistoria final e devolução das chaves.

Cabe ressaltar que a TRANSIT cumprirá com todas as suas respectivas obrigações contraídas em relação ao CONTRATO, inclusive no tocante aos valores devidos no prazo atrelado a esta denúncia. Lembramos ainda, que as informações contidas no desenvolvimento da prestação de serviço, não poderão ser divulgadas e ou cedidas a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e escrita da TRANSIT.

Entraremos em contato posteriormente para acertos finais de valores de aluguel, devolução da caução, agendamento de vistoria, etc.

Cordialmente,

Depto. Contratos / Administração
(11) 3511-8318 ecristina@transitbrasil.com.br

RECEBEMOS EM
08/06/2015

Transit do Brasil SA.

Av. Bernardino de Campos, 348/352 - São Paulo, SP - CEP 04004-041
SAC: 10317 - Tel: (11)3511-0200 - Fax: (11) 3511-0100

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

3ª Tabelião de Protestos
de Campinas
PROTESTADO

634

I- PARTES

São Partes neste instrumento:

1.1. De um lado, como **CREDOR**:

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CENTRO EMPRESARIAL CONCEIÇÃO, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.714.169/0001-03, estabelecido À Rua Conceição, nº 233 – Centro – Campinas – SP, neste ato representado por seu síndico Dr. WALDEMAR DE OLIVEIRA RAMOS JÚNIOR, brasileiro, casado, advogado, regularmente inscrito nos quadros da OAB/SP sob nº 95.226 e CPF nº 027.001.968/56, doravante denominada simplesmente **CREDOR**.

1.2. De outro lado, como **DEVEDOR**:

BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 10.540.102, inscrita no CPF/MF sob o nº 172.729.818-73, domiciliada na Rua Padre José Antonio Teixeira, nº 47, apartamento 134, Centro, Campinas/SP, CEP. 13025-287, doravante denominado simplesmente **DEVEDOR**.

II- HISTÓRICO

2.1. O **DEVEDOR**, que é o legítimo proprietário das salas 2613, 2614 do **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CENTRO EMPRESARIAL CONCEIÇÃO**, localizado na Rua Conceição, nº 233, Centro, Campinas/SP, consoante a matrícula nº 81773, 81774 apresentado nesta data, reconhece e confessa que devem ao **CREDOR** o valor de **R\$ 14.962,98 (quatorze mil novecentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos)**, a título de taxas de condomínio e crachás, vencidas em 03/07/2015, 03/08/2015, 03/09/2015, 05/10/2015, 03/11/2015, 03/12/2015, 04/01/2016, 03/02/2016, 03/03/2016 e 04/04/2016, conforme demonstrativo de débito anexo que passa a integrar o presente instrumento, devidamente corrigidas até a presente data na forma autorizada pela Convenção de Condomínio.

III- PAGAMENTO

3.1. Para liquidação do débito confessado na cláusula 2.1, o **DEVEDOR** pagará ao **CREDOR** 08 (oito) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 1.870,37 (um mil oitocentos e setenta reais e trinta e sete centavos) cada, com vencimento em **10/06/2016, 10/07/2016, 10/08/2016, 10/09/2016, 10/10/2016, 10/11/2016, 10/12/2016, 10/01/2017**.

3.2. O pagamento das parcelas mencionadas no item 3.1 será realizado por meio de boleto bancário, que será enviado por e-mail ao **DEVEDOR** (paulwsch@hotmail.com).

3.3. O não pagamento de qualquer das parcelas supramencionadas, nas datas indicadas,

1



Handwritten signature and initials.

3ª Tabelião de Protesto
de Campinas
PROTESTADO

634

implicará no vencimento antecipado das demais parcelas, que serão atualizadas monetariamente e acrescidas de multa em valor correspondente a 10% (dez por cento) do débito atualizado.

3.4. O **DEVEDOR** se obriga, ainda, durante a vigência deste instrumento, a pagar pontualmente as demais taxas e encargos condominiais vincendos, sob pena de vencimento antecipado do débito ora confessado.

IV- DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Fica certo e acordado que a presente confissão de dívida tem o valor de título líquido e certo e, como tal, poderá ser utilizada para efeito de cobrança do crédito que ela representa, através de processo de execução, conforme o disposto no artigo 784, inciso III, do Código de Processo Civil de 2015, não podendo o **DEVEDOR** se opor contra cobrança executiva, a qualquer tempo e por qualquer motivo.

4.2. O presente acordo apenas engloba as obrigações listadas no item 2.1 não servindo como renúncia à cobrança ou quitação de qualquer outra obrigação vencida que não esteja contemplada naquelas cláusulas.

V- FORO DE ELEIÇÃO

5.1. As partes elegem o foro de Campinas/SP para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam em 03 (três) vias o presente instrumento de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Campinas, 01 de junho de 2016.

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CENTRO EMPRESARIAL CONCEIÇÃO
WALDEMAR DE OLIVEIRA RAMOS JÚNIOR - CREDOR

Brigitte Luise Schmidgall
Brigitte Luise Schmidgall
BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL - DEVEDOR

RECONHECIMENTO
DE FIRMA NO VERSO

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG/CPF:

Nome:

RG/CPF:



**3ª Tabelião de Protesto
de Campinas
PROTESTADO**

No. 07/12

LOCADORA: Brigitte L. Schmidgall - CPF: 172.729.818-73
LOCATÁRIA : TRANSIT DO BRASIL S.A.
CNPJ: 02.868.267/0001-20
OBS: Em Real / Contrato Comercial

634

PERÍODO DE COMPETÊNCIA :
Vencto. 30/11/2015

Aluguel	-----	R\$ 2.945,41
Bonif.Provis.	-----	R\$ 0,00
Sub-Total	-----	R\$ 2.945,41
I.R. Fonte	-----	R\$ 0,00
Adicional I.R.	-----	R\$ 0,00
Desc. cf. contrato	-----	R\$ 679,71
Até 05/12/15	-----	R\$ 2.565,70
Após 05/12/15	-----	R\$ 2.945,41

Campinas, / / 2015.

ATENÇÃO : Este recibo não quita débitos anteriores.

No. 08/12

LOCADORA: Brigitte L. Schmidgall - CPF: 172.729.818-73
LOCATÁRIA : TRANSIT DO BRASIL S.A.
CNPJ: 02.868.267/0001-20
OBS: Em Real / Contrato Comercial

PERÍODO DE COMPETÊNCIA :
Vencto. 30/12/2015

Aluguel	-----	R\$ 2.945,41
Bonif.Provis.	-----	R\$ 0,00
Sub-Total	-----	R\$ 2.945,41
I.R. Fonte	-----	R\$ 0,00
Adicional I.R.	-----	R\$ 0,00
Desc. cf. contrato	-----	R\$ 679,71
Até 05/01/16	-----	R\$ 2.565,70
Após 05/01/16	-----	R\$ 2.945,41

Campinas, / / 2016.

ATENÇÃO : Este recibo não quita débitos anteriores.

**3º Tabelião de Protesto
de Campinas
PROTESTADO**

634

No. 09/12

LOCADORA: Brigitte L. Schmidgall - CPF: 172.729.818-73

LOCATÁRIA : TRANSIT DO BRASIL S.A.

CNPJ: 02.868.267/0001-20

OBS: Em Real / Contrato Comercial

PERÍODO DE COMPETÊNCIA :

Vencto. 30/ 01/2016

Aluguel	-----	R\$ 2.945,41
Bonif.Provis.	-----	R\$ 0,00
Sub-Total	-----	R\$ 2.945,41
I.R. Fonte	-----	R\$ 0,00
Adicional I.R.	-----	R\$ 0,00
Desc. cf. contrato	-----	R\$ 679,71
Até 05/02/16	-----	R\$ 2.565,70
Após 05/02/16	-----	R\$ 2.945,41

Campinas, / / 2016.

ATENÇÃO : Este recibo não quita débitos anteriores.

No. 10/12

LOCADORA: Brigitte L. Schmidgall - CPF: 172.729.818-73

LOCATÁRIA : TRANSIT DO BRASIL S.A.

CNPJ: 02.868.267/0001-20

OBS: Em Real / Contrato Comercial

PERÍODO DE COMPETÊNCIA :

Vencto. 29/ 02/2016

Aluguel	-----	R\$ 2.945,41
Bonif.Provis.	-----	R\$ 0,00
Sub-Total	-----	R\$ 2.945,41
I.R. Fonte	-----	R\$ 0,00
Adicional I.R.	-----	R\$ 0,00
Desc. cf. contrato	-----	R\$ 679,71
Até 05/03/16	-----	R\$ 2.565,70
Após 05/03/16	-----	R\$ 2.945,41

Campinas, / / 2016.

ATENÇÃO : Este recibo não quita débitos anteriores.

3º Tabelião de Protesto
de Campinas
PROTESTADO

No. 11/12

LOCADORA: Brigitte L. Schmidgall - CPF: 172.729.818-73

LOCATÁRIA: TRANSIT DO BRASIL S.A.

CNPJ: 02.868.267/0001-20

OBS: Em Real / Contrato Comercial

PERÍODO DE COMPETÊNCIA:

Vencido. 21/03/2016

Aluguel	-----	R\$ 2.334,69
Bonif.Provis.	-----	R\$ 0,00
Sub-Total	-----	R\$ 2.334,69
I.R. Fonte	-----	R\$ 0,00
Adicional I.R.	-----	R\$ 0,00
Desc. cf. contrato	-----	R\$ 538,77
Até 21/03/16	-----	R\$ 1.795,92
Após 21/03/16	-----	R\$ 2.334,69

Campinas, / / 2016.

ATENÇÃO: Este recibo não quita débitos anteriores.

RECIBO
(3.120,00)

634

3º Tabelião de Protesto
de Campinas
PROTESTADO

Eu Rogério de Moraes de Oliveira , portador do CPF Nº 265.477.778-20 , RG Nº 22.853.346-6 e telefone (19)98440-8808, recebi de Brigitte Luise Schmidgall a importância supra de R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais) referente ao material e mão de obra de alvenaria (fechamento das salas), mais serviço de retirada e transporte das divisórias e mais material e mão de obra de pintura das salas nº 2613 e 2614 da Rua Conceição, 233 em Campinas/SP.

Para maior clareza, firmo o presente.


Rogério de Moraes de Oliveira
CPF 265.477.778-20

Campinas, 13 de Outubro de 2016.

3º Tabelião de Protesto
de Campinas
PROTESTADO

634

Demonstrativo de Lançamento

10459-3

IPTU / TAXAS - 2016		Nº aviso 10459	Emissão 01/2016	Imobiliária 0	Código Cartográfico 3423.14.04.0023.01460	
Contribuinte MASSA FALIDA DA ENCOL S/A - ENG. COM. E INDUSTRIA				Responsável (compromissário, contratante e demais casos) BRIGITTE SCHMIDGALL		
Endereço do Imóvel RUA CONCEIÇÃO				Número 000.233	Complemento 26P. SL.2614	Cep 13010-050
Bairro / Loteamento CENTRO				Cidade Campinas	Quartirão / Quadra 01007-***	Lote / Sublote 007-UNI
Tipo de Imóvel PREDIAL	Classificação do Imóvel - Tipo/Padrão/Subpadrão NRV-2.0 Não Residencial Vertical	Idade Imóvel 1996	Fator Depreciação 0,7970	INPC / IBGE 10,97%	Valor da UFIC 3,1006	Aliquota 1,1000
Área total Construída (m²) (útil + comum + dependência) 77,26			Área do Terreno (m²) 8,84		Área excedente (m²) 0,00	
Fatores			Frequência Lixo Dias / Ano 301		Custo UFIC / M² / Linear 0,2442	
Produtos e Fatores de Correção 1,1500			FV		Risco Sinistro BAIXO	
Valores			UFIC		R\$	
Valor m² construção	1.318,52	425,2476	(+ Imposto		1.194,74	385,3254
Valor da Construção	81.189,64	26.185,1398	(+ Taxa de Lixo		ISENTO	ISENTO
Valor m² de Terreno	2.696,37	869,6282	(+ Taxa de Sinistro		64,39	20,7675
Valor do Terreno	27.423,07	8.844,4406	(-) Valor Pago / Aproveitado		0,00	0,0000
Valor da área excedente	0,00	0,0000	(-) Valor Total Lançado		1.259,13	406,0929
Valor Venal do Imóvel	108.612,72	35.029,5803	(-) Desc. à Vista 8%		100,73	32,4874
Isenção / Redução do IPTU			(-) Cota Única		1.158,40	373,6055
			(-) Desc. Parcelas 3%		37,77	12,1828
			11 PARCELAS DE		111,03	35,8100

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
IPTU E TAXAS / 2016

Código do Imóvel 042.142.670	Receita 02	Nº do aviso 10459	Emissão 01/2016
Responsável / Código Cartográfico BRIGITTE SCHMIDGALL 3423.14.04.0023.01460			
Para uso do Processamento 000.135.849.692		Código Município 244-6	

COTA ÚNICA : JÁ COM DESCONTO DE 8%

VALORES EM REAIS

Valor da Cota Única (R\$) 1.158,40	Data de Vencimento 11/02/2016
---------------------------------------	----------------------------------

NÃO É POSSÍVEL CADASTRAR A COTA ÚNICA EM DÉBITO AUTOMÁTICO

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
IPTU E TAXAS / 2016

10459-4

Para uso do Processamento 000.135.849.692	Código Município 244-6
Responsável / Código Cartográfico BRIGITTE SCHMIDGALL 3423.14.04.0023.01460	

COTA ÚNICA : JÁ COM DESCONTO DE 8%

VALORES EM REAIS

Valor da Cota Única (R\$) 1.158,40	Data de Vencimento 11/02/2016
---------------------------------------	----------------------------------

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Autenticação Mecânica no Verso

81870000011-2 58400849201-0 60211000013-1 58496920003-2



**Tabelião de Protesto
de Campinas
PROTESTADO**

634

Demonstrativo de Lançamento

10456-3

 IPTU / TAXAS - 2016 		Nº aviso 10456	Emissão 01/2016	Imobiliária 0	Conta Adm. Imobiliária 2015 SUA	Código Cartográfico 3423.14.04.0023.01459		
Contribuinte MASSA FALIDA DA ENCOL S/A - ENG. COM. E INDUSTRIA					Responsável (compromissário, contratante e demais casos) BRIGITTE SCHMIDGALL			
Endereço do Imóvel RUA CONCEIÇÃO					Número 000.233	Complemento 26P. SL.2613	Cep 13010-050	
Bairro / Loteamento CENTRO					Cidade Campinas	Quartirão / Quadra 01007-***	Lote / Sublote 007-UNI	
Tipo de Imóvel PREDIAL	Classificação do Imóvel - Tipo/Padrão/Subpadrão NRV-2.0 Não Residencial Vertical			Idade Imóvel 1996	Fator Depreciação 0,7970	INPC / IBGE 10,97%	Valor da UFIC 3,1006	Aliquota 1,1000
					Desconto Fixo - UFIC 0,0000			
Área total Construída (m²) (útil + comum + dependência) 77,26					Área do Terreno (m²) 8,84		Área excedente (m²) 0,00	
Frente (m) 1,00								
Produtos e Fatores de Correção 1,1500		Fatores FV		Frequência Lixo Dias / Ano 301		Custo UFIC / M² / Linear 0,2442		Risco Sinistro BAIXO
Valores R\$		UFIC				R\$		UFIC
Valor m² construção 1.318,52		425,2476		(+ Imposto		1.194,74		385,3254
Valor da Construção 81.189,64		26.185,1398		(+ Taxa de Lixo		ISENTO		ISENTO
Valor m² de Terreno 2.696,37		869,6282		(+ Taxa de Sinistro		64,39		20,7675
Valor do Terreno 27.423,07		8.844,4406		(-) Valor Pago / Aproveitado		0,00		0,0000
Valor da área excedente 0,00		0,0000		(=) Valor Total Lançado		1.259,13		406,0929
Valor Venal do Imóvel 108.612,72		35.029,5803		(-) Desc. à Vista 8%		100,73		32,4874
				(=) Cota Única		1.158,40		373,6055
				(-) Desc. Parcelas 3%		37,77		12,1828
				11 PARCELAS DE		111,03		35,8100
Isenção / Redução do IPTU								

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
IPTU E TAXAS / 2016**

Código do Imóvel 042.142.669	Receta 02	Nº do aviso 10456	Emissão 01/2016
Responsável / Código Cartográfico BRIGITTE SCHMIDGALL 3423.14.04.0023.01459			
Para uso do Processamento 000.135.842.318		Código Município 244-6	

COTA ÚNICA : JÁ COM DESCONTO DE 8%

*****VALORES EM REAIS*****

Valor da Cota Única (R\$) 1.158,40	Data de Vencimento 11/02/2016
--	---

NÃO É POSSÍVEL CADASTRAR A COTA ÚNICA EM DÉBITO AUTOMÁTICO

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
IPTU E TAXAS / 2016**

10456-3

Para uso do Processamento 000.135.842.318	Código Município 244-6
Responsável / Código Cartográfico BRIGITTE SCHMIDGALL 3423.14.04.0023.01459	

COTA ÚNICA : JÁ COM DESCONTO DE 8%

*****VALORES EM REAIS*****

Valor da Cota Única (R\$) 1.158,40	Data de Vencimento 11/02/2016
--	---

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Autenticação Mecânica no Verso

81840000011-7 58400849201-0 60211000013-1 58423180003-0



3º Tabelião de Protesto
de Campinas
PROTESTADO

BRABESCO S/A

237-2

23790.31103 90000.020108 99000.888307 7 68210000090246

Local de pagamento
EM QUALQUER AGENCIA BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO
PAGUE PREFERENCIALMENTE NAS AGENCIAS BRADESCO

Beneficiário
CONDOMÍNIO ED. CENTRO EMPRESARIAL CONCEIÇÃO - RUA CONCEIÇÃO 233 - CENTRO - C
CPF/CNPJ 00.714.169/0001-03

Vencimento
10/06/2016

Agência / Código do Beneficiário
0311-5 / 0008883-8

Data do Documento 06/06/2016
Num. do Documento 2613/399
Espécie DOC NS
Acerto N
Data de Apresentação 06/06/2016

Nome Número
09/00000201099-3

Use do Banco
Carteira 09
Espécie R\$
Quantidade
Valor

(=) Valor do Documento
902,46

Instruções de responsabilidade do Beneficiário: Qualquer dívida sobre este boleto, ônus e Beneficiário
APÓS VENCIMENTO, COBRAR MULTA DE R\$ 18,05 E JUROS DE MORA DE R\$ 0,90 AO DIA.

PARA EMISSÃO DE 2ª VIA ATUALIZAR O BOLETO PELO CÓDIGO DE BARRAS NO SITE DO BANCO BRADESCO
SR. CAIXA, NÃO RECEBER APÓS 30 (TRINTA) DIAS DO VENCIMENTO

(-) Documento/Abatimento

(-) Outras Deduções

(*) Mens/Multa

(*) Outros Acréscimos

Valor Cobrado

1634

Pagador

TRANSIT DO BRASIL S.A
RUA CONCEIÇÃO 233 SL 2501
13010-050 CAMPINAS/SP

CENTRO

CENTRO EMP CONCEIÇÃO
Unidade: 2613

Código de Barra

Pagador/Avalista

Autenticação Mecânica/FICHA DE COMPENSAÇÃO



HSBC Bank Brasil - Banco Múltiplo | Compromisso Agendado - Pagamento de Tít... Página 1 de 1

 		
COMPROMISSO AGENDADO Pagamento de Títulos Emissão 09/06/2016 08:20:25		
Nome PAUL WILHELM SCHMIDGALL	Conta Corrente 1566-00263-31	Data de Vencimento 10/06/2016
Linha Digitável 23790.31103 90000.020108 99000.888307 7 68210000090246	Data do Pagamento 10/06/2016	Valor 902,46
Informações Complementares		Ficha de Compensação Título de Outro Banco
O HSBC não se responsabiliza por encargos e/ou multas que possam ocorrer pela devolução do título pelo banco destinatário ou pelo cedente, nos casos de insuficiência ou erro no número, data de vencimento, valor, data do pagamento ou em outro dado informado pelo cliente. A devolução deste título será estornada a crédito da conta corrente debitada. Guardar este aviso de lançamento, juntamente com o título original, pelo prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do pagamento. Para mais informações, ou esclarecer qualquer dúvida com relação a este lançamento, entre em contato com o Meu HSBC Telefone 4004-HSBC ou 4004-4722 - Capitais, Regiões Metropolitanas e Grandes Cidades. Para demais localidades: 0800-703-4722.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISLE BRITTES JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 21/02/2020 às 07:54, sob o número 10063001220208260114. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006300-12.2020.8.26.0114 e código 7C4F8BB.

3º Tabelião de Protesto
de Campinas
PROTESTADO

fls. 33

BRADESCO S/A

237-2

23790.31103 90000.020116 01000.888303 8 68530000092152

EM QUALQUER AGENCIA BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO
PAGUE PREFERENCIALMENTE NAS AGENCIAS BRADESCO

Beneficiário
DOMINIO ED. CENTRO EMPRESARIAL CONCEIÇÃO - RUA CONCEIÇÃO 233 - CENTRO - C

CNPJ/CPF
00.714.169/0001-03

Vencimento
12/07/2016

Agência / Código do Beneficiário
0311-5 / 0008883-8

Nº do Documento
12/07/2016

Núm. do Documento
2613/399

Espécie DOC
NS

Assinatura
N

Data do Processamento
12/07/2016

Número Nostro
09/00000201101-0

do Banco

Carteira
09

Espécie
R\$

Quantidade

Valor

(=) Valor do Documento
921,52

Responsabilidade do Beneficiário: Qualquer dívida sobre este boleto, constata o Beneficiário

BO RECEBER APÓS 12/07/2016

634

CENTRO EMP CONCEIÇÃO
Unidade: 2613

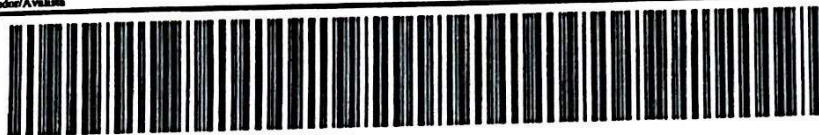
TRANSIT DO BRASIL S.A
RUA CONCEIÇÃO 233 SL 2501
13010-050 CAMPINAS/SP

CENTRO

Código de Barra

Assinatura

Autenticação Mecânica/FICHA DE COMPENSAÇÃO



HSBC Bank Brasil - Banco Múltiplo | Aviso de Lançamento - Pagamento de Títulos Página 1 de 1

HSBC

AVISO DE LANÇAMENTO
DO INTERNET BANKING
Pagamento de Títulos
Emissão 12/07/2016 12:21:53

HSBC PREMIER

Nome PAUL WILHELM SCHMIDGALL	Conta Corrente 1566-00263-31	Data de Vencimento 12/07/2016
Linha Digitável 23790.31103 90000.020116 01000.888303 8 68530000092152	Data do Pagamento 12/07/2016	Valor 921,52
Informações Complementares	Ficha de Compensação Título de Outro Banco	Número do Documento 771598

O HSBC não se responsabiliza por encargos e/ou multas que possam ocorrer pela devolução do título pelo banco destinatário ou pelo cedente, nos casos de insuficiência ou erro no número, data de vencimento, valor, data do pagamento ou em outro dado informado pelo cliente. A devolução deste título será estornada a crédito da conta corrente debitada.
Guardar este aviso de lançamento, juntamente com o título original, pelo prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do pagamento.
Para mais informações, ou esclarecer qualquer dúvida com relação a este lançamento, entre em contato com o Meu HSBC Telefone 4004-HSBC ou 4004-4722 - Capitais, Regiões Metropolitanas e Grandes Cidades. Para demais localidades: 0800-703-4722.

WDESCO S/A

237-2

23790.31103 90000.020116 03000.888309 1 68820000090246

de pagamento M QUALQUER AGENCIA BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO AGUE PREFERENCIALMENTE NAS AGENCIA BRADESCO				Vencimento 10/08/2016
Beneficiário DOMINIO ED. CENTRO EMPRESARIAL CONCEIÇÃO - RUA CONCEIÇÃO 233 - CENTRO - C				Agência / Código do Beneficiário 0311-5 / 0008883-8
Ido Documento 16/2016	Num. do Documento 2613/399	Especie DOC NS	Acerto N	Data do Processamento 06/06/2016
Ido Banco	Carteira 09	Especie RS	Quantidade	Valor 902,46
3º Tabelião de Protes- de Campinas PROTESTADO 634				(*) Valor do Documento (-) Descontos/Abatimentos ***** (-) Outras Deduções ***** (*) Mora/Multa (*) Outras Acreções Valor Cobrado

ções de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o Beneficiário.

ÔS VENCIMENTO, COBRAR MULTA DE R\$ 18,05 E JUROS DE MORA DE R\$ 0,90 AO DIA.

RA EMISSÃO DE 2ª VIA ATUALIZAR O BOLETO PELO CÓDIGO DE BARRAS NO SITE DO BANCO BRADESCO

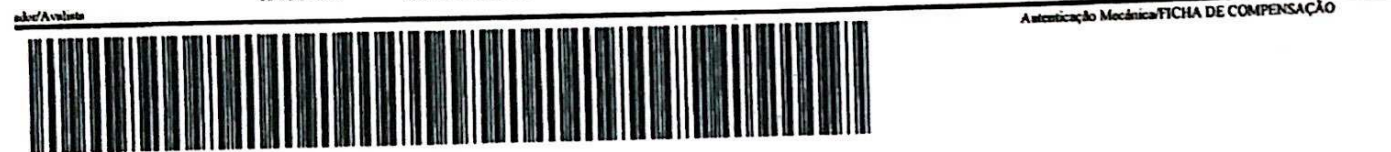
CAIXA, NÃO RECEBER APÓS 30 (TRINTA) DIAS DO VENCIMENTO

CENTRO EMP CONCEIÇÃO
Unidade: 2613

TRANSIT DO BRASIL S.A
RUA CONCEIÇÃO 233 SL 2501
13010-050 CAMPINAS/SP

CENTRO

Código de Barra



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

HSBC Bank Brasil - Banco Múltiplo | Aviso de Lançamento - Pagamento de Títulos

Página 1 de 1

		AVISO DE LANÇAMENTO DO INTERNET BANKING Pagamento de Títulos Emissão 10/08/2016 08:44:48			
Nome PAUL WILHELM SCHMIDGALL		Conta Corrente 1566-00263-31		Data de Vencimento 10/08/2016	
Linha Digitável 23790.31103 90000.020116 03000.888309 1 68820000090246		Data do Pagamento 10/08/2016		Valor 902,46	
Informações Complementares		Ficha de Compensação Título de Outro Banco		Número do Documento 246804	

O HSBC não se responsabiliza por encargos e/ou multas que possam ocorrer pela devolução do título pelo banco destinatário ou pelo cedente, nos casos de insuficiência ou erro no número, data de vencimento, valor, data do pagamento ou em outro dado informado pelo cliente. A devolução deste título será estornada a crédito da conta corrente debitada.

Guardar este aviso de lançamento, juntamente com o título original, pelo prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do pagamento.

Para mais informações, ou esclarecer qualquer dúvida com relação a este lançamento, entre em contato com o Meu HSBC Telefone 4004-HSBC ou 4004-4722 - Capitais, Regiões Metropolitanas e Grandes Cidades. Para demais localidades: 0800-703-4722.

		BRADESCO S/A		237-2	Recibo do Pagador										
Local de Pagamento EM QUALQUER AGENCIA BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO PAGUE PREFERENCIALMENTE NAS AGENCIA BRADESCO															
Beneficiário: Condomínio		CNPJ/CPF 00.714.169/0001-03													
CONDOMÍNIO ED. CENTRO EMPRESARIAL CONCEIÇÃO - RUA CONCEIÇÃO 233 - CENTRO - CAMPINAS/SP -															
Uso do Banco	Carteira	Data do Documento	Nº do Documento	Especie	Data do Processamento										
	09	06/06/2016	2613/399	R\$	06/06/2016										
634 3º Tabelião de Protestos de Campinas PROTESTADO 634 <i>6ª parcela paga</i>															
Seu Condomínio na Internet http://www.grupoinvest.com Identificador: 004399/81															
VALIDO COMO RECIBO APÓS COMPENSAÇÃO DO CHEQUE SEM EMENDAS OU RASURAS															
Vencimento 10/11/2016															
Agência / Código do Beneficiário 0311-5 / 0008883-8															
Nosso Número 09/00000201109-6															
(=) Valor do Documento 902,46															
COMPOSIÇÃO DA ARRECAÇÃO - 11/2016 <table border="1"> <tr> <td>Taxa de Condomínio (6/8)</td> <td>618,78</td> </tr> <tr> <td>Taxa de Condomínio (6/8)</td> <td>283,68</td> </tr> <tr> <td>Taxa de Condomínio (6/8)</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Taxa de Condomínio (6/8)</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Crachás de Acesso (6/8)</td> <td>0,00</td> </tr> </table>						Taxa de Condomínio (6/8)	618,78	Taxa de Condomínio (6/8)	283,68	Taxa de Condomínio (6/8)	0,00	Taxa de Condomínio (6/8)	0,00	Crachás de Acesso (6/8)	0,00
Taxa de Condomínio (6/8)	618,78														
Taxa de Condomínio (6/8)	283,68														
Taxa de Condomínio (6/8)	0,00														
Taxa de Condomínio (6/8)	0,00														
Crachás de Acesso (6/8)	0,00														
(-) Desconto/Abatimentos * * * * *															
(-) Outras Deduções * * * * *															
(+) Mora/Multa															
(+) Outros Acréscimos															
Valor Cobrado															
Pagador		CENTRO EMP CONCEIÇÃO													
TRANSIT DO BRASIL S.A RUA CONCEIÇÃO 233 SL 2501		Unidade: 2613													

Condominio21 Corporate (SQL Server) - Group Software - 36.86/2.532.06(AC)

Correio: N

BRADESCO S/A		237-2	23790.31103 90000.020116 09000.888306 1 69740000090246		
Local de pagamento EM QUALQUER AGENCIA BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO PAGUE PREFERENCIALMENTE NAS AGENCIA BRADESCO					
Beneficiário		CNPJ/CPF		Vencimento	
CONDOMÍNIO ED. CENTRO EMPRESARIAL CONCEIÇÃO - RUA CONCEIÇÃO 233 - CENTRO - C		00.714.169/0001-03		10/11/2016	
Data do Documento		Data do Processamento		Agência / Código do Beneficiário	
06/06/2016		06/06/2016		0311-5 / 0008883-8	
Uso do Banco		Num. do Documento	Especie DOC	Quantidade	Nosso Número
		2613/399	NS	N	09/00000201109-6
Carteira		Especie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
09		R\$		x	902,46
Inscrições de responsabilidade do Beneficiário Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o Beneficiário					
APÓS VENCIMENTO, COBRAR MULTA DE R\$ 18,05 E JUROS DE MORA DE R\$ 0,90 AO DIA.					
PARA EMISSÃO DE 2ª VIA ATUALIZAR O BOLETO PELO CÓDIGO DE BARRAS NO SITE DO BANCO BRADESCO					
SR. CAIXA, NÃO RECEBER APÓS 30 (TRINTA) DIAS DO VENCIMENTO					
(-) Desconto/Abatimentos * * * * *					
(-) Outras Deduções * * * * *					
(+) Mora/Multa					
(+) Outros Acréscimos					
Valor Cobrado					
Pagador		CENTRO EMP CONCEIÇÃO			
TRANSIT DO BRASIL S.A RUA CONCEIÇÃO 233 SL 2501 13010-050 CAMPINAS/SP		Unidade: 2613			
Pagador/Avalista		Código de Barra			



Autenticação Mecânica/FICHA DE COMPENSAÇÃO

		BRABESCO S/A		237-2		Recibo do Pagador	
Local de Pagamento EM QUALQUER AGENCIA BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO PAGUE PREFERENCIALMENTE NAS AGENCIA BRABESCO							
Beneficiário / Condomínio		CNPJ/CPF 00 714 169/0001-03					
CONDOMINIO ED. CENTRO EMPRESARIAL CONCEIÇÃO - RUA CONCEIÇÃO 233 - CENTRO - CAMPINAS/SP -							
Uso do Banco	Carteira	Data do Documento	Núm. do Documento	Espécie	Data do Processamento		
	09	06/06/2016	2613/399	RS	06/06/2016		
3ª Tabelião de Protesto de Campinas PROTESTADO 634				Seu Condomínio na Internet http://www.grupoinvest.com Identificador: 004399/81			
				VÁLIDO COMO RECIBO APÓS COMPENSAÇÃO DO CHEQUE SEM EMENDAS OU RASURAS			
				Vencimento 12/12/2016			
				Agência / Código do Beneficiário 0311-5 / 0008883-8			
				Nosso Número 09/00000201111-8			
				(R) Valor do Documento 902,46			
COMPOSIÇÃO DA ARRECAÇÃO - 12/2016				(-) Desconto/Abatimentos *****			
Taxa de Condomínio(7/8)	716,37			(c) Outras Deduções *****			
Taxa de Condomínio(7/8)	186,09			(*) Mora/Multa			
Taxa de Condomínio(7/8)	0,00			(**) Outros Acréscimos			
Crachás de Acesso(7/8)	0,00			Valor Cobrado			
Pagador		CENTRO EMP CONCEIÇÃO		Unidade: 2613			
TRANSIT DO BRASIL S.A RUA CONCEIÇÃO 233 SL 2501							

Condomínio21 Corporate (SQL Server) - Group Software - 36.86/2.5.32.06(AC)

Correio: N

Banco Bradesco S/A

Página 1 de 1

3º Tabelão de Protesto
de Campinas
PROTESTADO

Data: 09/11/2016



Comprovante de Transação Bancária

Boleto de Cobrança

Nº de controle: 701.003.473.188.50 | Documento: 0000019

Conta de débito: Agência: 7387 | Conta: 837-0 | Tipo: Conta-Corrente

Nome: PAUL WILHELM SCHMIDGALL

Código de barras: 23790.31103 90000.020116 09000.888306 1 69740000090246

Banco destinatário: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

Data do vencimento: 10/11/2016

Data de débito: 09/11/2016

Valor total: R\$ 902,46

Descrição: MULTA SALA2613

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Internet Banking.

Autenticação

Ewy8ldTI	pv?4bgF7	vg5s88pC	Iagfq#Aw	5fGMI84K	*qIZ5umy	juJE*Vo7	TYFANdQk
btonzsDD	EyywQwew	OM*ReDBO	TK9iP3WX	oMB5O3wV	QiUda9wY	asNWzJJs	3QilheYr
ZTT7TGBe	LxZ2E7cu	XDaeEaBd	5*qWTTXa	I7yYKIWu	SHQSEQCG	49970106	20012160

Fone Fácil Bradesco

Capitais e regiões metropolitanas 4002 0022
Demais regiões 0800 570 0022

Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

SAC - Alô Bradesco
0800 704 8383

SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones consulte o site **Fale Conosco**.

Banco Bradesco S/A

Página 1 de 1

3º Tabelião de Protestos
de Campinas
PROTESTADO

Comprovante de Transação Bancária

Data: 07/12/2016

Boleto de Cobrança

Nº de controle: 979.765.990.014.50 | Documento: 0000039

634

Conta de débito: Agência: 7387 | Conta: 837-0 | Tipo: Conta-Corrente

Nome: PAUL WILHELM SCHMIDGALL

Código de barras: 23790.31103 90000.020116 11000.888302 1 70060000090246

Banco destinatário: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

Data do vencimento: 12/12/2016

Data de débito: 07/12/2016

Valor total: R\$ 902,46

Descrição: TRANSIT DEZEMBRO SALA 2613

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Internet Banking.

Autenticação

2lZlIfav FODJtP#S obhluur Jt3Ni#F2 sJc8g55U gswAUchI Ct3IHUn? oeTTkOQv
Ypvm2oOI zLTxHFm* C?m#?f6z wMKftRVJ m#3#VtD4 LOSHZ34z tRGXebAg JmX5KLJ#
#HvnNqLO 4jC57rj5 PoskuVaQ CWAmTKz2 yFLVL6js 5tESCvY 47970106 20232160

Fone Fácil Bradesco

Capitais e regiões metropolitanas 4002 0022
Demais regiões 0800 570 0022Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.SAC - Alô Bradesco
0800 704 8383SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala
0800 722 0099Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones consulte o site **Fale Conosco**.

3ª Tabelião de Protesto
de Campinas
PROTESTADO

HSBC Bank Brasil - Banco Múltiplo | Compromisso Agendado - Pagamento de Tit... Página 1 de 1

		634		HSBC PREMIER	
COMPROMISSO AGENDADO Pagamento de Títulos Emissão 09/06/2016 08:23:49					
Nome PAUL WILHELM SCHMIDGALL		Conta Corrente 1566-00263-31		Data de Vencimento 10/06/2016	
Linha Digitável 23790.31103 90000.020116 00000.888305 4 68210000096791		Data do Pagamento 10/06/2016		Valor 967,91	
Informações Complementares				Ficha de Compensação Título de Outro Banco	
O HSBC não se responsabiliza por encargos e/ou multas que possam ocorrer pela devolução do título pelo banco destinatário ou pelo cedente, nos casos de insuficiência ou erro no número, data de vencimento, valor, data do pagamento ou em outro dado informado pelo cliente. A devolução deste título será estornada a crédito da conta corrente debitada. Guardar este aviso de lançamento, juntamente com o título original, pelo prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do pagamento. Para mais informações, ou esclarecer qualquer dúvida com relação a este lançamento, entre em contato com o Meu HSBC Telefone 4004-HSBC ou 4004-4722 - Capitais, Regiões Metropolitanas e Grandes Cidades. Para demais localidades: 0800-703-4722					

BRADESCOSA

237-2

23790.31103 90000.020116 00000.888305 4 68210000096791

Título de Pagamento EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO PAGUE PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS BRADESCO				Vencimento 10/06/2016	
Titularidade CONDOMÍNIO ED CENTRO EMPRESARIAL CONCEIÇÃO - RUA CONCEIÇÃO 233 - CENTRO - C				CNPJ/CPF 00.714.169/0001-03	
Data do Documento 09/06/2016				Número do Documento 0311-5 - 0008883-8	
Valor do Documento 09.00000201100-2				Valor do Documento 967,91	
Para emissão de 2ª via atualizar o boleto pelo código de barras no site do Banco Bradesco SR CAIXA NÃO RECEBER APÓS 30 (TRINTA) DIAS DO VENCIMENTO					
CENTRO EMP CONCEIÇÃO Unidade: 2014					
Código de Barra					



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

HSBC Bank Brasil - Banco Múltiplo - Compromisso Agendado - Pagamento de Tit... Página 1 de 1

BRADESCO S/A 237-2 EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO PAGUE PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS BRADESCO		23790.31103 90000.020108 99000.888307 7 68210000090246 Vencimento: 10/06/2016	
CONDOMÍNIO ED. CENTRO EMPRESARIAL CONCEIÇÃO - RUA CONCEIÇÃO 233 - CENTRO - C CNPJ: 00.714.169/0001-03		Agência: 0311-5 / 000883-8 Conta: 09.00000201099-5	
Data de Vencimento: 09/06/2016 Valor do Documento: 2613,940 Data de Pagamento: 09/06/2016		Valor: 09,00 Juros: R\$ 18,05 Multa: R\$ 0,90	
Após o vencimento, cobrar multa de R\$ 18,05 e juros de mora de R\$ 0,90 ao dia.			
Para emissão de 2ª via atualizar o boleto pelo código de barras no site do Banco Bradesco.			
SR. CAIXA, NÃO RECEBER APÓS 30 (TRINTA) DIAS DO VENCIMENTO.			
TRANSIT DO BRASIL S.A. RUA CONCEIÇÃO 233 SL 2501 13010-050 CAMPINAS SP		CENTRO EMP CONCEIÇÃO Unidade: 2613	
Código de Barras: 23790.31103 90000.020108 99000.888307 7 68210000090246		Código de Barras	



3º Tabelião de Protesto
de Campinas
PROTESTADO

HSBC Bank Brasil - Banco Múltiplo | Aviso de Lançamento - Pagamento de Títulos Página 1 de 1

		HSBC PREMIER	
AVISO DE LANÇAMENTO DO INTERNET BANKING Pagamento de Títulos Emissão 12/07/2016 12:24:17		634	
Nome PAUL WILHELM SCHMIDGALL	Conta Corrente 1566-00263-31	Data de Vencimento 12/07/2016	
Linha Digitável 23790.31103 90000.020116 02000.888301 3 68530000098834	Data do Pagamento 12/07/2016	Valor 988,34	
Informações Complementares	Ficha de Compensação Título de Outro Banco	Número do Documento 771836	
O HSBC não se responsabiliza por encargos e/ou multas que possam ocorrer pela devolução do título pelo banco destinatário ou pelo cedente, nos casos de insuficiência ou erro no número, data de vencimento, valor, data do pagamento ou em outro dado informado pelo cedente. A devolução deste título será estornada a crédito da conta corrente debitada. Guardar este aviso de lançamento, juntamente com o título original, pelo prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do pagamento. Para mais informações ou esclarecer qualquer dúvida com relação a este lançamento, entre em contato com o Meu HSBC Telefone 4004-HSBC ou 4004-4722 - Capitais, Regiões Metropolitanas e Grandes Cidades. Para demais localidades 0800-703-4722			

BRADESCO S/A		237-2		23790.31103 90000.020116 02000.888301 3 68530000098834	
EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA ATÉ O VENCIMENTO E AGUARDAR PRESENCIALMENTE NAS AGENCIAS BRADESCO					
CONDOMÍNIO ED. CENTRO EMPRESARIAL CONCEIÇÃO - RUA CONCEIÇÃO 233 - CENTRO - C					
Nº do Documento	Nº da Conta Corrente	Especie TÍTULO	Assinatura	Data do Pagamento	Valor
23790.31103	2614399	NS	N	12/07/2016	988,34
(1) Despesa Abatimento ***** (2) Outras Despesas ***** (3) Nota Mista ***** (4) Outros Abatimentos ***** Valor Cobrado					
CENTRO EMP. CONCEIÇÃO					
Fundado: 2014					
Código de Rastreio					
Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO					



3º Tabelião de Protests
de Campinas
PROTESTADO

HSBC Bank Brasil - Banco Múltiplo | Aviso de Lançamento - Pagamento de Títulos Página 1 de 1

		HSBC PREMIER	
AVISO DE LANÇAMENTO DO INTERNET BANKING Pagamento de Títulos Emissão 12/07/2016 12:21:53			
Nome PAUL WILHELM SCHMIDGALL		Conta Corrente 1566-00263-31	Data de Vencimento 12/07/2016
Linha Digitável 23790.31103 90000.020116 01000.888303 8 68530000092152		Data do Pagamento 12/07/2016	Valor 921,52
Informações Complementares		Ficha de Compensação Título de Outro Banco	Número do Documento 771598
O HSBC não se responsabiliza por encargos e/ou multas que possam ocorrer pela devolução do título pelo banco destinatário ou pelo cedente, nos casos de insuficiência ou erro no número, data de vencimento, valor, data do pagamento ou em outro dado informado pelo cliente. A devolução deste título será estornada a crédito da conta corrente debitada. Guardar este aviso de lançamento, juntamente com o título original, pelo prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do pagamento. Para mais informações ou esclarecer qualquer dúvida com relação a este lançamento, entre em contato com o Meu HSBC. Telefone 4004-HSBC ou 4004-4722 - Capitais, Regiões Metropolitanas e Grandes Cidades. Para demais localidades: 0800-703-4722			

BRADESCO S.A.

237-2

23790.31103 90000.020116 01000.888303 8 68530000092152

EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA ATÉ O VENCIMENTO PAGUE PREFERENCIALMENTE NAS AGENCIAS BRADESCO				Vencimento 12/07/2016
CONDOMÍNIO ED CENTRO EMPRESARIAL CONCEIÇÃO - RUA CONCEIÇÃO 233 - CENTRO - C				Agência / Código do Beneficiário 00 714 169 0001-03
Data do Documento 12/07/2016	Número do Documento 2613/399	Exposto Taxa NS	Aviso N	Data de Processamento 12/07/2016
Valor do Título 09	Cidade R5	Quantidade 1	Valor 921,52	Número Documento 09-00000201101-0
NÃO RECEBER APOS 12/07/2016				(*) Valor do Documento 921,52
() Desconto / Abatimento *****				() Outras Deduções *****
() Juros / Multa *****				() Outros Adicionais *****
Valor Cobrado				CENTRO EMP CONCEIÇÃO Unidade: 2613
TRANSIT DO BRASIL S.A. RUA CONCEIÇÃO 233 SL 2801 13016-0-50 CAMPINAS SP				Código de Barra



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISLE BRITTES JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 21/02/2020 às 07:54, sob o número 10063001220208260114. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006300-12.2020.8.26.0114 e código 7C4F8BB.

	BRABESCO S/A		237-2		Recibo do Pagador	
	Local de Pagamento					
	EM QUALQUER AGENCIA BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO PAGUE PREFERENCIALMENTE NAS AGENCIA BRADESCO					
	Beneficiário / Condomínio CNPJ/CPF 00.714.169/0001-03					
CONDOMINIO ED. CENTRO EMPRESARIAL CONCEIÇÃO - RUA CONCEIÇÃO 233 - CENTRO - CAMPINAS/SP -						
União do Banco	Carteira	Data do Documento	Núm. do Documento	Espécie	Data do Processamento	
	09	06/06/2016	2613/399	R\$	06/06/2016	
6 3 4 3º Tabelião de Protesto de Campinas PROTESTADO						
Seu Condomínio na Internet http://www.grupoinvest.com Identificador: 004399/81						
VALIDO COMO RECIBO APÓS COMPENSAÇÃO DO CHEQUE SEM EMENDAS OU RASURAS						
Vencimento 10/01/2017						
Agência / Código do Beneficiário 0311-5 / 0008883-8						
Nosso Número 09/00000201113-4						
(=) Valor do Documento 902,47						
COMPOSIÇÃO DA ARRECAÇÃO - 01/2017						
Taxa de Condomínio(8/8)		750,57		(-) Desconto/Abatimentos		
Crachás de Acesso(8/8)		91,98		*****		
Taxa de Condomínio(8/8)		59,92		(-) Outras Deduções		

				(*) Mora/Multa		
				(*) Outros Acréscimos		
				Valor Cobrado		
Pagador		CENTRO EMP CONCEIÇÃO		Unidade: 2613		
TRANSIT DO BRASIL S.A						
RUA CONCEIÇÃO 233 SL 2501						

BRADESCO S/A		237-2		23790.31103 90000.020116 04000.888307 1 68820000096791	
Local de pagamento EM QUALQUER AGENCIA BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO PAGUE PREFERENCIALMENTE NAS AGENCIAS BRADESCO				Vencimento 10/08/2016	
Beneficiário CONDOMÍNIO ED. CENTRO EMPRESARIAL CONCEIÇÃO - RUA CONCEIÇÃO 233 - CENTRO - C				CNPJ/CPF 00.714.169/0001-03	
Data do Documento 06/06/2016		Num. do Documento 2614/399		Data do Processamento 06/06/2016	
Espécie NS		Assinatura N		Nome do Documento 09/00000201104-5	
Carteira 09		Espécie R\$		Valor do Documento 967,91	
Instruções de responsabilidade do Beneficiário: Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o Beneficiário.				3º Tabelião de Protestos de Campinas PROTESTADO	
APÓS VENCIMENTO, COBRAR MULTA DE R\$ 19,36 E JUROS DE MORA DE R\$ 0,97 AO DIA.				(-) Descontos/Abatimentos *****	
PARA EMISSÃO DE 2ª VIA ATUALIZAR O BOLETO PELO CÓDIGO DE BARRAS NO SITE DO BANCO BRADESCO				(-) Outras Deduções *****	
SR. CAIXA, NÃO RECEBER APÓS 30 (TRINTA) DIAS DO VENCIMENTO				(*) Mora/Multa *****	
				(*) Outros Acréscimos *****	
				Valor Cobrado *****	
Pagador TRANSIT DO BRASIL S.A. RUA CONCEIÇÃO 233 SL 2501 13010-050 CAMPINAS/SP				Código de Baixa CENTRO EMP CONCEIÇÃO Unidade: 2614	
Pagador/Avalista				Autenticação Mecânica/FICHA DE COMPENSAÇÃO	

HSBC Bank Brasil - Banco Múltiplo | Aviso de Lançamento - Pagamento de Títulos Página 1 de 1

		AVISO DE LANÇAMENTO DO INTERNET BANKING Pagamento de Títulos Emissão 10/08/2016 08:47:30		HSBC PREMIER	
Nome PAUL WILHELM SCHMIDGALL		Conta Corrente 1566-00263-31		Data de Vencimento 10/08/2016	
Linha Digitável 23790.31103 90000.020116 04000.888307 1 68820000096791		Data do Pagamento 10/08/2016		Valor 967,91	
Informações Complementares		Ficha de Compensação Título de Outro Banco		Número do Documento 247092	
O HSBC não se responsabiliza por encargos e/ou multas que possam ocorrer pela devolução do título pelo banco destinatário ou pelo cedente, nos casos de insuficiência ou erro no número, data de vencimento, valor, data do pagamento ou em outro dado informado pelo cliente. A devolução deste título será estornada a crédito da conta corrente debitada. Guardar este aviso de lançamento, juntamente com o título original, pelo prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do pagamento. Para mais informações, ou esclarecer qualquer dúvida com relação a este lançamento, entre em contato com o Meu HSBC Telefone 4004-HSBC ou 4004-4722 - Capitais, Regiões Metropolitanas e Grandes Cidades. Para demais localidades: 0800-703-4722.					

BRADESCO S/A

237-2

23790.31103 90000.020116 03000.888309 1 68820000090246

HS. 45

Local de pagamento

EM QUALQUER AGENCIA BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO
PAGUE PREFERENCIALMENTE NAS AGENCIAS BRADESCO

Beneficiário

CONDOMÍNIO ED CENTRO EMPRESARIAL CONCEIÇÃO - RUA CONCEIÇÃO 233 - CENTRO - C

CNPJ/CPF
00.714.169/0001-03

Vencimento

10/08/2016

Agência / Código do Beneficiário

0311-5 / 0008883-8

Data do Documento

06/06/2016

Num. do Documento

2613/399

Espécie D.D.C.

NS

Assin

N

Data do Processamento

06/06/2016

Uso do Banco

Carteira

09

Espécie

R\$

Quantidade

Valor

Assin. Número

09/00000201103-7

(*) Valor do Documento

902,46

Instruções de responsabilidade do Beneficiário: Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o Beneficiário

APÓS VENCIMENTO, COBRAR MULTA DE R\$ 18,05 E JUROS DE MORA DE R\$ 0,90 AO DIA

PARA EMISSÃO DE 2ª VIA ATUALIZAR O BOLETO PELO CÓDIGO DE BARRAS NO SITE DO BANCO BRADESCO
SR. CAIXA, NÃO RECEBER APÓS 30 (TRINTA) DIAS DO VENCIMENTO3º Tabelião de Protestos
de Campinas
PROTESTADO

634

(-) Descontos/Abatimentos

(-) Outras Deduções

(-) Mora/Multa

(-) Outros Acréscimos

Valor Cobrado

Pagador

TRANSIT DO BRASIL S.A

RUA CONCEIÇÃO 233 SL 2501

13010-050

CAMPINAS/SP

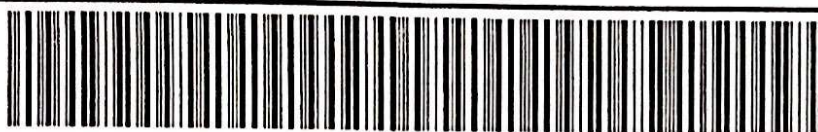
CENTRO

CENTRO EMP CONCEIÇÃO

Unidade: 2613

Pagador/Avalista

Código de Baixa



Autenticação Mecânica/FICHA DE COMPENSAÇÃO

HSBC Bank Brasil - Banco Múltiplo | Aviso de Lançamento - Pagamento de Títulos Página 1 de 1

 HSBC PREMIER		
AVISO DE LANÇAMENTO DO INTERNET BANKING Pagamento de Títulos Emissão 10/08/2016 08:44:48		
Nome PAUL WILHELM SCHMIDGALL	Conta Corrente 1566-00263-31	Data de Vencimento 10/08/2016
Linha Digitável 23790.31103 90000.020116 03000.888309 1 68820000090246	Data do Pagamento 10/08/2016	Valor 902,46
Informações Complementares	Ficha de Compensação Título de Outro Banco	Número do Documento 246804
O HSBC não se responsabiliza por encargos e/ou multas que possam ocorrer pela devolução do título pelo banco destinatário ou pelo cedente, nos casos de insuficiência ou erro no número, data de vencimento, valor, data do pagamento ou em outro dado informado pelo cliente. A devolução deste título será estornada a crédito da conta corrente debitada. Guardar este aviso de lançamento, juntamente com o título original, pelo prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do pagamento. Para mais informações, ou esclarecer qualquer dúvida com relação a este lançamento, entre em contato com o Meu HSBC Telefone 4004-HSBC ou 4004-4722 - Capitais, Regiões Metropolitanas e Grandes Cidades. Para demais localidades: 0800-703-4722.		

BRADESCO SA **237-2** **23790.31103 90000.020116 06000.888302 4 69150000096791**

EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO
PAGUE PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS BRADESCO

12/09/2016

0311-5 / 0008883-8

09/00000201106-1

967,91

634

TRANSIT DO BRASIL S.A.
RUA CONCEIÇÃO 233 SL 2001
13010-050 CAMPINAS SP

CENTRO EMP. CONCEIÇÃO
Unidade: 2014

Administradora: Mônica Pimenta de Lencastre

HSBC Bank Brasil - Banco Múltiplo | Aviso de Lançamento - P... Página 1 de 1

HSBC PREMIER

AVISO DE LANÇAMENTO DO INTERNET BANKING
Pagamento de Títulos
Emissão 12/09/2016 13:15:48

Nome PAUL WILHELM SCHMIDGALL	Conta Corrente 1566-00263-31	Data de Vencimento 12/09/2016
Linha Digitável 23790.31103 90000.020116 06000.888302 4 69150000096791	Data do Pagamento 12/09/2016	Valor 967,91
Informações Complementares	Ficha de Compensação Título de Outro Banco	Número do Documento 693349

O HSBC não se responsabiliza por encargos e/ou multas que possam ocorrer pela devolução do título pelo banco destinatário ou pelo cedente, nos casos de insuficiência ou erro no número, data de vencimento, valor, data do pagamento ou em outro dado informado pelo cliente. A devolução deste título será estornada a crédito da conta corrente debitada.

Guardar este aviso de lançamento, juntamente com o título original, pelo prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do pagamento.

Para mais informações, ou esclarecer qualquer dúvida com relação a este lançamento, entre em contato com o Meu HSBC Telefone 4004-HSBC ou 4004-4722 - Capitais, Regiões Metropolitanas e Grandes Cidades. Para demais localidades: 0800-703-4722.

Premier Phone - 0800 728 5966
SAC HSBC - 0800 729 5977
SAC HSBC Deficientes Auditivos - 0800 701 5934
OUVIDORIA HSBC - 0800 701 3904

Automação Médica FICHA DE COMPENSAÇÃO

Banco Bradesco S/A



Comprovante de Transação Bancária

Boleto de Cobrança

Data: 13/10/2016

Nº de controle: 476.955.988.569.50 | Documento: 0000009

3º Tabelião de Protesto
de Campinas
PROTESTADO

Conta de débito: Agência: 7387 | Conta: 837-0 | Tipo: Conta²Corrente

Nome: PAUL WILHELM SCHMIDGALL

Código de barras: 23790.31103 90000.020116 08000.888308 6 69460000099035

Banco destinatário: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

Data do vencimento: 13/10/2016

Data de débito: 13/10/2016

Valor total: R\$ 990,35

Descrição: TRANSIT COBRANCA SALA2614

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Internet Banking.

Autenticação

maYW6C3f	X*@6vY@*	dazZHrC	Kv3?OYWJ	UcvzrFM7	*bz*16fF	eSYLsCIW	Cg7nCcST
GKSd9L7b	tRwoWoJQ	O4NxATbj	a7uHI?vc	npEFvNxH	BB?c#pRQ	jJE@8tU#	AVAYv9pC
Ol@92RzG	GsR#s6WR	kFO7AABY	#LKv*noj	USy8d9Wm	BwQSF@4u	33970196	20300151

Fone Fácil Bradesco

Capitais e regiões metropolitanas 4002 0022
Demais regiões 0800 570 0022

Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

SAC - Alô Bradesco
0800 704 8383

SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamento, reclamação, Informação, sugestão e elogio.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones consulte o site **Fale Conosco**.



BRADESCO S/A

237-2

Recibo do Pagador

fls. 49

Local de Pagamento

EM QUALQUER AGENCIA BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO

PAGUE PREFERENCIALMENTE NAS AGENCIAS BRADESCO

Beneficiário Condômino

CNPJ/CPF 00.714.169/0001-03

CONDOMÍNIO ED. CENTRO EMPRESARIAL CONCEIÇÃO - RUA CONCEIÇÃO 233 - CENTRO - CAMPINAS/SP -

Unidade do Banco

Carteira

Data do Documento

Número do Documento

Espécie

Data do Processamento

09

06/06/2016

2614/399

R\$

06/06/2016

3º Tabelião de Protestos
de Campinas
PROTESTADO6ª parcela
paga: 634

Seu Condomínio na Internet

<http://www.grupoinvest.com>

Identificador: 004399/81

VÁLIDO COMO RECIBO APÓS
COMPENSAÇÃO DO CHEQUE SEM
EMENDAS OU RASURAS

Vencimento

10/11/2016

Agência / Código do Beneficiário

0311-5 / 0008883-8

Nosso Número

09/00000201110-P

(*) Valor do Documento

967,91

COMPOSIÇÃO DA ARRECAÇÃO - 11/2016

Taxa de Condomínio (6/8)	572,01
Taxa de Condomínio (6/8)	395,90
Taxa de Condomínio (6/8)	0,00
Taxa de Condomínio (6/8)	0,00

(-) Desconto/Abatimentos

(-) Outras Deduções

(*) Mora/Multa

(*) Outros Acréscimos

Valor Cobrado

Pagador

CENTRO EMP CONCEIÇÃO

Unidade: 2614

Condomínio21 Corporate (SQL Server) - Group Software - 36.86/2.5.32.06(AC)

Correio: N

BRADESCO S/A

237-2

23790.31103 90000.020116 10000.888304 4 69740000096791

Local de pagamento

EM QUALQUER AGENCIA BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO

PAGUE PREFERENCIALMENTE NAS AGENCIAS BRADESCO

Vencimento

10/11/2016

Beneficiário

CONDOMÍNIO ED. CENTRO EMPRESARIAL CONCEIÇÃO - RUA CONCEIÇÃO 233 - CENTRO - C

CNPJ/CPF

00.714.169/0001-03

Agência / Código do Beneficiário

0311-5 / 0008883-8

Data do Documento

06/06/2016

Número do Documento

2614/399

Espécie DOC

NS

Acerto

N

Data do Processamento

06/06/2016

Unidade do Banco

Carteira

09

Espécie

R\$

Quantidade

Valor

x

Nosso Número

09/00000201110-P

(*) Valor do Documento

967,91

Instruções de responsabilidade do Beneficiário Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o Beneficiário

APÓS VENCIMENTO, COBRAR MULTA DE R\$ 19,36 E JUROS DE MORA DE R\$ 0,97 AO DIA.

PARA EMISSÃO DE 2ª VIA ATUALIZAR O BOLETO PELO CÓDIGO DE BARRAS NO SITE DO BANCO BRADESCO

SR. CAIXA, NÃO RECEBER APÓS 30 (TRINTA) DIAS DO VENCIMENTO

(-) Desconto/Abatimentos

(-) Outras Deduções

(*) Mora/Multa

(*) Outros Acréscimos

Valor Cobrado

Pagador

CENTRO EMP CONCEIÇÃO

Unidade: 2614

TRANSIT DO BRASIL S.A

RUA CONCEIÇÃO 233 SL 2501

13010-050 CAMPINAS/SP

CENTRO

Código de Barra

Pagador/Avulista

Autenticação Mecânica/FICHA DE COMPENSAÇÃO



Banco Bradesco S/A

Página 1 de 1

3º Tabelião de Protes.
de Campinas
PROTESTADO

Comprovante de Transação Bancária

Data: 09/11/2016

Boleto de Cobrança

Nº de controle: 701.003.473.188.50 | Documento: 0000020

Conta de débito: Agência: 7387 | Conta: 837-0 | Tipo: Conta-Corrente

Nome: PAUL WILHELM SCHMIDGALL

Código de barras: 23790.31103 90000.020116 10000.888304 4 69740000096791

Banco destinatário: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

Data do vencimento: 10/11/2016

Data de débito: 09/11/2016

Valor total: R\$ 967,91

Descrição: MULTA SALA 2614

634

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Internet Banking.

Autenticação

boZ?XVd3 vEP*e8og ongx#O4l ?k@@sv7J Z4FAJBm5 @KuSEe9s *K9x6O8U ucmuVlSc
 7vJ9gYkN 2kP9EtnX bOC5lo#8 xCNZJNjk I#boft8 9EDivAP6 M6f?MDmT q?C4WkFm
 8e#5P@rW FUVOhuS# 2tA9uL4S cOJ6uob3 KmASaRvU HW?SDQDh 99070166 20027110

Fone Fácil Bradesco

Capitais e regiões metropolitanas 4002 0022
 Demais regiões 0800 570 0022

Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

SAC - Alô Bradesco
 0800 704 8383

SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala
 0800 722 0099

Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio.
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones consulte o site **Fale Conosco**.

		BRABESCO S/A		237-2		Recibo do Pagador	
Local de Pagamento EM QUALQUER AGENCIA BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO PAGUE PREFERENCIALMENTE NAS AGENCIA BRADESCO							
Beneficiário / Condomínio		CNPJ/CPF: 00.714.169/0001-03					
CONDOMÍNIO ED. CENTRO EMPRESARIAL CONCEIÇÃO - RUA CONCEIÇÃO 233 - CENTRO - CAMPINAS/SP -							
Uso do Banco	Carteira	Data do Documento	Núm. do Documento	Espécie	Data do Processamento		
	09	06/06/2016	2614/399	R\$	06/06/2016		
3ª Tabelião de Protestos de Campinas PROTESTADO 1634				Seu Condomínio na Internet http://www.grupoinvest.com Identificador: 004399/81			
				VÁLIDO COMO RECIBO APÓS COMPENSAÇÃO DO CHEQUE SEM EMENDAS OU RASURAS			
				Vencimento 10/01/2017			
				Agência / Código do Beneficiário 0311-5 / 0008883-8			
				Nosso Número 09/00000201114-2			
				(=) Valor do Documento 967,92			
				(-) Desconto/Abatimentos *****			
				(-) Outras Deduções *****			
				(+) Mora/Multa			
				(+) Outros Acréscimos			
COMPOSIÇÃO DA ARRECAÇÃO - 01/2017				Valor Cobrado			
Taxa de Condomínio (8/8)		750,57					
Taxa de Condomínio (8/8)		217,35					
Pagador TRANSIT DO BRASIL S.A RUA CONCEIÇÃO 233 SL 2501				CENTRO EMP CONCEIÇÃO Unidade: 2614			



Comprovante de Transação Bancária

Boleto de Cobrança

Data: 07/12/2016

Nº de controle: 979.765.990.014.50 | Documento: 0000040

Conta de débito: Agência: 7387 | Conta: 837-0 | Tipo: Conta-Corrente
Nome: PAUL WILHELM SCHMIDGALL

3º Tabelião de Protesto
de Campinas
PROTESTADO

Código de barras: 23790.31103 90000.020116 12000.888300 1 70060000096791
Banco destinatário: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
Data do vencimento: 12/12/2016
Data de débito: 07/12/2016
Valor total: R\$ 967,91
Descrição: TRANSIT DEZEMBRO SALA 2614

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Internet Banking.

Autenticação

bKQ97GRV ?rN@2QdN 4MEoYOY@ xMgqW#9M Zy*B@aqo oDbWefyN @XDQw84i m2yOcDX*
p6pCS9BJ M7Eq3@Pe gERxraMi xTDyIIuA TWmpSp*m U@S3VotQ 979sgqqp pDQJ6JQT
ip4yE7xe DWyqPuBr 5@HDF@B* fxc6pswT 5IhNKUXn bNsSDPz9 97070166 20247110

Fone Fácil Bradesco

Capitais e regiões metropolitanas 4002 0022
Demais regiões 0800 570 0022

Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

SAC - Alô Bradesco
0800 704 8383

SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones consulte o site **Fale Conosco**.

Banco Bradesco S/A

Página 1 de 1

**3º Tabelião de Protesto
de Campinas
PROTESTADO****Comprovante de Transação Bancária**

Data: 07/12/2016

Boleto de Cobrança

Nº de controle: 979.765.990.014.50 | Documento: 0000038

Conta de débito: Agência: 7387 | Conta: 837-0 | Tipo: Conta-Corrente

Nome: PAUL WILHELM SCHMIDGALL

Código de barras: 23790.31103 90000.020116 14000.888306 1 70350000096792

Banco destinatário: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

Data do vencimento: 10/01/2017

Data de débito: 07/12/2016

Valor total: R\$ 967,92

Descrição: TRANSIT JANEIRO SALA 2614

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Internet Banking.

Autenticação

YSP472Qm mdSmLp5w Sg2s@Yov Pf38Q@v6 #qWILf?g #Wd*w@VL zGldp9vw G*UctKUH
Sfvra8kh Nm9Nv8hg a4HfhWB? msUJox85 RIcD3Tsz 4@FJHKIF #dpejOrN KZxqpSRA
DcT3@fkQ 525A@HLE Qm3*NZh2 mwCF6SVP #HyWHIEG RLsSGQB9 97870166 20037120

Fone Fácil BradescoCapitais e regiões metropolitanas 4002 0022
Demais regiões 0800 570 0022Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.SAC - Alô Bradesco
0800 704 8383SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala
0800 722 0099Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

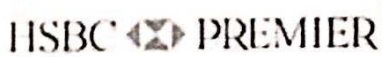
Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones consulte o site **Fale Conosco**.

	BRADESCO S/A		237-2		Recibo do Pagador	
	Local de Pagamento EM QUALQUER AGENCIA BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO PAGUE PREFERENCIALMENTE NAS AGENCIA BRADESCO					
	Beneficiário: Condomínio CNPJ/CPF 00.714.169/0001-03 CONDOMINIO ED. CENTRO EMPRESARIAL CONCEIÇÃO - RUA CONCEIÇÃO 233 - CENTRO - CAMPINAS/SP -					
	Uso do Banco 09	Carteira 06/06/2016	Data do Documento 2614/399	Num. do Documento RS	Data do Processamento 06/06/2016	
3º Tabelião de Protestos de Campinas PROTESTADO 634						Seu Condomínio na Internet http://www.grupoinvest.com Identificador: 004399/81
VÁLIDO COMO RECIBO APÓS COMPENSAÇÃO DO CHEQUE SEM EMENDAS OU RASURAS						Vencimento 12/12/2016
Agência / Código do Beneficiário 0311-5 / 0008883-8						Nosso Número 09/00000201112-6
(=) Valor do Documento 967,91						(-) Descontos/Abatimentos ★ ★ ★ ★ ★ ★ ★ ★ ★ ★
(-) Outras Deduções ★ ★ ★ ★ ★ ★ ★ ★ ★ ★						(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos						Valor Cobrado
Pagador TRANSIT DO BRASIL S.A RUA CONCEIÇÃO 233 SL 2501						CENTRO EMP CONCEIÇÃO Unidade: 2614
COMPOSIÇÃO DA ARRECADAÇÃO - 12/2016						
Taxa de Condomínio(7/8) 558,94						
Taxa de Condomínio(7/8) 408,97						
Taxa de Condomínio(7/8) 0,00						

3º Tabelião de Provisão
de Campinas
PROTESTADO

HSBC Bank Brasil - Banco Múltiplo | Aviso de Lançamento - P... Página 1 de 1

 634 		
AVISO DE LANÇAMENTO DO INTERNET BANKING Pagamento de Títulos Emissão 12/09/2016 13:16:20		
Nome PAUL WILHELM SCHMIDGALL	Conta Corrente 1566-00263-31	Data de Vencimento 12/09/2016
Linha Digitável 23790.31103 90000.020116 05000.888304 6 69150000090246	Data do Pagamento 12/09/2016	Valor 902,46
Informações Complementares	Ficha de Compensação Título de Outro Banco	Número do Documento 693513
O HSBC não se responsabiliza por encargos e/ou multas que possam ocorrer pela devolução do título pelo banco destinatário ou pelo cedente, nos casos de insuficiência ou erro no número, data de vencimento, valor, data do pagamento ou em outro dado informado pelo cliente. A devolução deste título será estornada a crédito da conta corrente debitada. Guardar este aviso de lançamento, juntamente com o título original, pelo prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do pagamento. Para mais informações, ou esclarecer qualquer dúvida com relação a este lançamento, entre em contato com o Meu HSBC Telefone 4004-HSBC ou 4004-4722 - Capitais, Regiões Metropolitanas e Grandes Cidades. Para demais localidades: 0800-703-4722		

Premier Phone - 0800 728 3966

SAC HSBC - 0800 729 5977

SAC HSBC Deficientes Auditivos - 0800 701 5934

OUIDORIA HSBC - 0800 701 3904

BRANCO S/A 237-2 23790.31103 90000.020116 05000.888304 6 69150000090246		Vencimento 12/09/2016
EM QUALQUER AGENCIA BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO PAGUE PROFISSIONALMENTE NAS AGENCIAS BRADESCO		Agência / Código do Expediente 0311-5 / 000883-8
CONDOMÍNIO ED. CENTRO EMPRESARIAL CONCEIÇÃO - RUA CONCEIÇÃO 233 - CENTRO - C		Número do Documento 09/00000201105-3
Data do Vencimento 08/06/2016	Valor do Documento 902,46	Valor do Documento 902,46
APÓS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE R\$ 18,00 E JUROS DE MORA DE R\$ 0,90 AO DIA		
PARA EMISSÃO DE 2ª VIA ATUALIZAR O BOLETO PELO CÓDIGO DE BARRAS NO SITE DO BANCO BRADESCO		
SR. CAIXA NÃO RECEBER APÓS 30 (TRINTA) DIAS DO VENCIMENTO		
CENTRO EMP. CONCEIÇÃO Estado: 2613		Código de Barra



Autenticação Médica/FICHA DE COMPENSAÇÃO

Banco Bradesco S/A

Página 1 de 1

634



Comprovante de Transação Bancária

Boleto de Cobrança

Data: 13/10/2016

Nº de controle: 476.955.988.569.50 | Documento: 0000008

3º Tabelão de Protesto
de Campinas
PROTESTADO

Conta de débito: Agência: 7387 | Conta: 837-0 | Tipo: Conta-Corrente

Nome: PAUL WILHELM SCHMIDGALL

Código de barras: 23790.31103 90000.020116 07000.888300 2 69460000092340

Banco destinatário: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

Data do vencimento: 13/10/2016

Data de débito: 13/10/2016

Valor total: R\$ 923,40

Descrição: TRANSIT COBRANCA SALA2613

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Internet Banking.

Autenticação

b05LvISV 5xJQDs4S DFY#hVcJ wutkMDdB y3zV#JYL mgBprD8V 4ykXRM?I *sekbISx
d3ufdXre FZzazo4k wdAvfcSe vztD7fK@ wID57Jpm 7FEDJwVp pnP4CMGE OPRykDgO
jQQLQpY #?QPLXzK 24cy8mZZ x5s7?Lkx aCjRX@#h 6ugSAQBT 43870126 20303101

Fone Fácil Bradesco

Capitais e regiões metropolitanas 4002 0022
Demais regiões 0800 570 0022

Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

SAC - Alô Bradesco
0800 704 8383

SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones consulte o site **Fale Conosco**.

		BRABESCO S/A		237-2		Recibo do Pagador	
Local de Pagamento: EM QUALQUER AGENCIA BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO PAGUE PREFERENCIALMENTE NAS AGENCIAS BRABESCO							
Beneficiário - Condomínio		CNPJ/CPF: 00.714.169/0001-03					
CONDOMÍNIO ED. CENTRO EMPRESARIAL CONCEIÇÃO - RUA CONCEIÇÃO 233 - CENTRO - CAMPINAS/SP							
Use do Banco	Carteira	Data do Documento	Data do Documento	Valor	Valor	Data de Pagamento	
	09	13/10/2016	2613/99	R\$		13/10/2016	

3º Tabelião de Protesto

de Campinas

PROTESTADO

634

Seu Condomínio na Internet
<http://www.grupoinvest.com>
 Identificador: 904399/81

VALIDAR COMO RECEBIDO APÓS
 COMPENSAÇÃO DO CÍDULO SEM
 EMENDAS OU RASURAS

Vencimento: 13/10/2016

Agência - Código do Beneficiário: 0311-5 / 0003333-8

Número: 09/00000201107-P

(*) Valor do Documento: 923,40

COMPOSIÇÃO DA ARRECAÇÃO - 10/2016		
Taxa de Condomínio (3/8)	48,00	(*) Desconto Abatimento
Taxa de Condomínio (5/8)	31,21	*****
Taxa de Condomínio (5/8)	39,28	(*) Outras Deduções
Taxa de Condomínio (5/8)	0,00	*****
Taxa de Condomínio (5/8)	0,00	(*) Multa
Taxa de Condomínio (5/8)	0,00	*****
Taxa de Condomínio (5/8)	0,00	(*) Outras Ações
Taxa de Condomínio (5/8)	20,54	

Pagador: TRANSIT DO BRASIL S.A. RUA CONCEIÇÃO 233 SL 2501

Condomínio 21 Corporate (SQL Server) - Group Software - 36.362.532.04(AC)

Correio: N

CENTRO EMP CONCEIÇÃO
 Unidade: 2613

Valor Cobrado

BRABESCO S/A		237-2		23790.31103 90000.020116 07000.888300 2 69460000092340	
Local de pagamento: EM QUALQUER AGENCIA BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO PAGUE PREFERENCIALMENTE NAS AGENCIAS BRABESCO					
Beneficiário		CNPJ/CPF		Agência - Código do Beneficiário	
CONDOMÍNIO ED. CENTRO EMPRESARIAL CONCEIÇÃO - RUA CONCEIÇÃO 233 - CENTRO - C		00.714.169/0001-03		0311-5 / 0003333-8	
Data do Documento	Núm. do Documento	Especie DOC	Aceite	Data do Processamento	Número
13/10/2016	2613/99	NS	N	13/10/2016	09/00000201107-P
Use do Banco	Carteira	Especie	Quantidade	Valor	(*) Valor do Documento
	09	R\$			923,40

Instruções de responsabilidade do Beneficiário: Qualquer dos sítios sobre esse boleto, consulte o Beneficiário

NÃO RECEBER APÓS 13/10/2016

Pagador: TRANSIT DO BRASIL S.A. RUA CONCEIÇÃO 233 SL 2501 13010-050 CAMPINAS/SP

CENTRO EMP CONCEIÇÃO
 Unidade: 2613

Código de Barra



Atenção: Médica FICHA DE COMPENSAÇÃO

3º Tabelião da Protesto
de Campinas
PROTESTADO

634

26/02/2015 100201501 00000000 15647310
Demonstrativo de Lançamento

IPTU / TAXAS - 2015		Nº aviso 9958	Emissão 01/2015	Imobiliária 0	Desconto Adimplência 2014 SIM	Código Cartográfico 3423 14 04 0023 01459	
Contribuinte MASSA FALIDA DA ENCOL S/A - ENG COM E INDUSTRIA				Responsável (compromissário, contratante e demais casos) BRIGITTE SCHMIDGALL			
Endereço do imóvel RUA CONCEIÇÃO				Número 000 233		Complemento 26P SL 2613	
Bairro / Loteamento CENTRO				Cidade Campinas		Quartirão / Quadra 01007-***	
Tipo de imóvel PREDIAL				Classificação do imóvel - Tipo/Padrão/Subpadrão NRV-2 0 Não Residencial Vertical		Idade imóvel 1996	
Fator Depreciação 0.7970				INFC / IEGE 6.33%		Valor da UFIC 2.7941	
Aliquota (%) 1.1000				Desconto Fixo - UFIC 0.0000		Lote / Sublote 007-UNI	
Área total Construída (m²) (util + comum + dependência) 77.26				Área do Terreno (m²) 8.84		Área excedente (m²) 0.00	
Frente (m) 1.00				Custo UFIC / M² / Linear 0.2442		Risco Sinistro BAIXO	
Produtos e Fatores de Correção 1.1500				Fatores FV		Frequência Lixo Dias / Ano 301	
Valores				R\$		UFIC	
Valor m² Construção 1 188,18				Valor da Construção 26 185,1398		(*) Imposto 1.076,64	
Valor m² de Terreno 2 429,83				Valor do Terreno 8 844,4406		(*) Taxa de Lixo ISENTO	
Valor da área excedente 0,00				Valor Venal do Imóvel 97 876,15		(*) Taxa de Sinistro 58,03	
Isenção / Redução do IPTU				(*) Valor Pago 0,00		(*) Valor Total Lançado 1 134,66	
				(*) Desc. à Vista 8%		(*) Desc. Parcelas 3%	
				(*) Cota Única 1.043,89		(*) Desc. Parcelas 34,04	
				11 PARCELA(S) DE		100,06	
						Custo UFIC / M² 0.0672	
						UFIC	
						385,3254	
						ISENTO	
						20,7675	
						0,0000	
						406,0929	
						32,4874	
						373,6055	
						12,1828	
						35,8100	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
IPTU E TAXAS / 2015

Código do Imóvel 042.142.669	Receita 02	Nº do aviso 9958	Emissão 01/2015
Responsável / Código Cartográfico BRIGITTE SCHMIDGALL 3423.14.04.0023.01459			
Para uso do Processamento 000.126.842.300		Código Município 244-6	
COTA ÚNICA : JÁ COM DESCONTO DE 8% ***VALORES EM REAIS***			
Valor da Cota Única (R\$) 1.043,89		Data de Vencimento 09/02/2015	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
IPTU E TAXAS / 2015

Para uso do Processamento 000.126.842.300	Código Município 244-6
Responsável / Código Cartográfico BRIGITTE SCHMIDGALL 3423.14.04.0023.01459	
COTA ÚNICA : JÁ COM DESCONTO DE 8% ***VALORES EM REAIS***	
Valor da Cota Única (R\$) 1.043,89	Data de Vencimento 09/02/2015
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO	

Autenticação Mecânica no Verso
81660000010-2 43890849201-2 50209000012-1 68423000003-7



NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

3º Tabelião de Protesto
de Campinas
PROTESTADO 6 3 4

Deb Aut. 100201501000000015647418

IPTU/TAXAS - 2015		Nº aviso 9955	Emissão 01/2015	Imobiliária 0	Desconto Adimplência 2014 SIM	Código Cartográfico 3423.14.04.0023.01460
Contribuinte MASSA FALIDA DA ENCOL S/A - ENG COM E INDUSTRIA				Responsável (compromissário, contratante e demais casos) BRIGITTE SCHMIDGALL		
Endereço do Imóvel RUA CONCEIÇÃO				Número 000 233	Complemento 26P SL 2614	Cep 13010-050
Bairro / Loteamento CENTRO				Cidade Campinas	Quartirão / Quadra 01007-***	Lote / Sublote 007-LINI
Tipo de Imóvel PREDIAL	Classificação do Imóvel - Tipo/Padrão/Subpadrão NRV-2.0 Não Residencial Vertical	Idade Imóvel 1996	Fator Depreciação 0.7970	INPC / IBGE 6.33%	Valor da UFIC 2.7941	Alíquota (%) 1.1000
Tipo de Lançamento EXERCÍCIO		Área total Construída (m²) (útil + comum + dependência) 77.26	Área do Terreno (m²) 8.84	Área excedente (m²) 0.00	Desconto Fixo - UFIC 0.0000	Frete (m) 1.00
Produtos e Fatores de Correção 1.1500		Fatores FV	Frequência Lixo Dias / Ano 301	Custo UFIC / M² / Linear 0.2442	Risco Sinistro BAIXO	Custo UFIC / M² 0.0672
Valores		R\$	UFIC	R\$	UFIC	
Valor m² Construção	1 188,18	425,2476	(+) Imposto	1 076,64	385,3254	
Valor da Construção	73 163,90	26 185,1398	(+) Taxa de Lixo	ISENTO		
Valor m² de Terreno	2 429,83	869,6282	(+) Taxa de Sinistro	58,03	20,7675	
Valor do Terreno	24 712,25	8 644,4406	(-) Valor Pago	0,00	0,0000	
Valor da área excedente	0,00	0,0000	(=) Valor Total Lançado	1.134,66	406,0929	
Valor Venal do Imóvel	97 876,15	35 029,5803	(-) Desc. à Vista 8%	90,77	32,4674	
Isenção / Redução do IPTU			(=) Cota Única	1.043,89	373,6055	
			(-) Desc. Parcelas 3%	34,04	12,1828	
			11 PARCELA(S) DE	100,06	35,8100	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
IPTU E TAXAS / 2015

Código do Imóvel 042.142.670	Receita 02	Nº do aviso 9955	Emissão 01/2015
Responsável / Código Cartográfico BRIGITTE SCHMIDGALL 3423.14.04.0023.01460			
Para uso do Processamento 000.126.842.312		Código Município 244-6	
COTA ÚNICA : JÁ COM DESCONTO DE 8% ***VALORES EM REAIS***			
Valor da Cota Única (R\$) 1.043,89		Data de Vencimento 09/02/2015	

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
IPTU E TAXAS / 2015

Para uso do Processamento 000.126.842.312	Código Município 244-6
Responsável / Código Cartográfico BRIGITTE SCHMIDGALL 3423.14.04.0023.01460	
COTA ÚNICA : JÁ COM DESCONTO DE 8% ***VALORES EM REAIS***	
Valor da Cota Única (R\$) 1.043,89	Data de Vencimento 09/02/2015
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO	

Autenticação Mecânica no Verso

81610000010-7 43890849201-2 50209000012-1 68423120003-2



LS. ASSAD – ADVOGADOS ASSOCIADOS

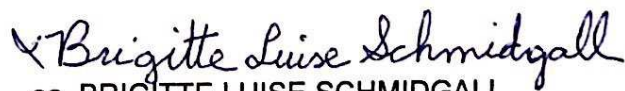
1º Tabelião de Protestos
de Campinas

634

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL, brasileira, solteira, maior, proprietária, portadora do RG nº 10.540.102/SP e CPF nº 172.729.818-73, estabelecido à Rua Carlos Mendes de Paula, 687, nesta cidade de Campinas/SP, pelo presente instrumento particular de procuração, nomeia(m) e constitui(m) seu(s) bastante(s) procurador(es), **Dr. LINCOLN ASSAD**, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 37.025 e **Dra. SIMONE ASSAD VIEIRA LUZ**, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 112.713; com escritório à Rua Barão de Jaguara, 707 – SL. 64/M, nesta cidade de Campinas/SP, a quem confere(m) amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula "ad judicium", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal. Podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defendê-los nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os; conferindo-lhes ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo sempre em conjunto ou isoladamente, independente da ordem de nomeação; podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso. **Em especial para protesto de débitos de locação da empresa Transit do Brasil S.A..**

Campinas, 16 de Junho, 2016.


aa. **BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL**
CPF: 172.729.818-73

Rua Barão de Jaguara, 707 – SL.141/A – Campinas/SP – FONE: 3233-3365

1

634

3º Tabelião de Protesto
de Campinas
PROTESTADO

"PROCURAÇÃO"

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **TRANSIT DO BRASIL S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Bernardino de Campos, nº 348, Paraíso, São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 02.868.267/0001-20, neste ato representada por seu Diretor Presidente **Joseph Claude Daou**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da cédula de identidade RG sob o nº 8.330.317-0-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.147.568-49, nomeia e constitui seus bastante procuradores: Maurício Martin Segnorelli, brasileiro, casado, Tecnólogo em Processamento de Dados, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.321.357 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 151.847.878-60, Lucia Helena M. Makhoul, brasileira, divorciada, advogada, portadora de Cédula de Identidade RG nº 12.239.812-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 076.711.228-82, Luiz Roberto Marthos, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.764.503 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 837.610.718-68, Confere a estes procuradores poderes para **sempre em conjunto de dois independentemente da ordem de nomeação**, representar a outorgada perante a fornecedores e clientes, podendo firmar contratos e propostas comerciais, bem como constituir e destituir Advogados, com os poderes das cláusulas "Ad-Juditia" para propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-las nas contrárias e os especiais ("Ad Negótia") e para constituir Prepostos e Representantes Legais para representar a Outorgante perante os Órgãos Públicos, Justiças Estaduais, Federais, Municipais, Autarquias e Setores Privados. Este instrumento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses da data de sua assinatura.

São Paulo, 07 de outubro de 2009.



TRANSIT DO BRASIL S/A.

TABELIÃO OLIVEIRA LIMA
15º Cartório de Notas
Bul. João Roberto de Oliveira Lima

Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855, CEP: 04548-005
Vila Olímpia - Esquina com a Rua Funchal - São Paulo - SP
PABX: (11) 3035-5100 e-mail: taboliveiralima@oliveiralima.com.br

Reconheço por Semelhança 1 Firma(s) SEM VALOR econômico
de: JOSEPH CLAUDE DAOU,
SAO PAULO, 21 de Outubro de 2009. Total: R\$ 2,90 08:54:12

RENATO HERNANDEZ - ESCRIVÃO AUT.



AA178445



Cálculo Elaborado pelo Portal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

**Tabela de Protesto
de Campinas
PROTESTADO**

Consulte Cx. de Diálogo posicionando o mouse aqui

Proc. n.º	Extrajudicial	Transit do Brasil
-----------	---------------	-------------------

Data da Atualização:-	28/fev/2017	Honorários:-	10,00%
Índice - data atualiz.:-	68,466851	Multa Contratual:-	0,00%
Juros Morat. a.a.....:-	2		
	1-Percentual:-		1,00%
	2-Cf.Lei 10.406 (até 10/01/03-6% ^{an} , após 12% ^{an})		

Juros - Tipo	1	1 - Data da Parcela
		2 - Desde
		3 - Data Fixa

634

Tabelas Práticas do Tribunal de Justiça de São Paulo para Atualização de Débitos Judiciais

Tabela utilizada:-	2	1- TAB. PRÁTICA CÁLC. FAZENDAS PÚBLICAS - vigente de 29/06/09 em diante (lei nº 11 960/2009-Res. nº 510/2010) - MODULADA a partir de 04/2015 - aplicando-se a TR de Ago/09 a Mar/2015 e IPCA-E de Abr/2015 em diante. 2- TABELA PRÁTICA ATUAL P/CÁLC. ATUAL MONETÁRIA - vigente de 17/02/2003 em diante aplicando-se 10,14% em 03/89 (Índice de fev/89) e INPC/IBGE de 08/95 em diante - TAB 42
---------------------------	----------	---

Obs -	

Data de início do período das parcelas.:	5/12/2015
Data do final do período das parcelas....:	10/1/2017

IMPORTANTE: O valor da parcela deve ser digitado na moeda vigente à época, sem qualquer conversão

[illegible]

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Cálculo Elaborado pelo Portal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Proc. n° Extrajuducial Transit do Brasil

3º Tabelião de Protesto
de Campinas
PROTESTADO

Soma das Despesas: 0,00

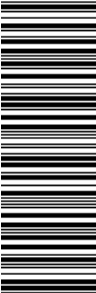
TOTAL :-	38.155,12
-----------------	------------------

Consulte Cx. de Diálogo posicionando o mouse aqui



85890000006-9 44670185112-4 00590013172-2 96720200321-1

		Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		DARE-SP	
				Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social Brigitte Luise Schmidgall			07 - Data de Vencimento 21/03/2020		
02 - Endereço Rua Barão de Jaguara, nº 707 Campinas SP			08 - Valor Total R\$ 644,67		
03 - CNPJ Base / CPF 172.729.818-73	04 - Telefone (19)3806-2345	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE 200590013172967		
06 - Observações Comarca/Foro: Campinas, Cód. Foro: 114, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL, Réu: TRANSIT DO BRASIL LTDA			Emissão: 20/02/2020		
10 - Autenticação Mecânica				Via do Banco	

200590013172967-0001 		Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento	DARE-SP	01 - Código de Receita – Descrição 230-6 Custas - judiciárias pertencentes ao Estado, referentes a atos judiciais		02 - Código do Serviço – Descrição TJ - 1123001 - PETIÇÃO INICIAL	19 - Qtde Serviços: 1
	15 - Nome do Contribuinte Brigitte Luise Schmidgall		03 - Data de Vencimento 21/03/2020	06 -	09 - Valor da Receita R\$ 644,67	12 - Acréscimo Financeiro R\$ 0,00	
	16 - Endereço Rua Barão de Jaguara, nº 707 Campinas SP		04 - Cnpj ou Cpf 172.729.818-73	07 - Referência	10 - Juros de Mora R\$ 0,00	13 - Honorários Advocatícios R\$ 0,00	
	17 - Observações Comarca/Foro: Campinas, Cód. Foro: 114, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL, Réu: TRANSIT DO BRASIL LTDA		05 -	08 -	11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração R\$ 0,00	14 - Valor Total R\$ 644,67	
18 - Nº do Documento Detalhe 200590013172967-0001 Emissão: 20/02/2020							

85890000006-9 44670185112-4 00590013172-2 96720200321-1

		Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		DARE-SP	
				Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social Brigitte Luise Schmidgall			07 - Data de Vencimento 21/03/2020		
02 - Endereço Rua Barão de Jaguara, nº 707 Campinas SP			08 - Valor Total R\$ 644,67		
03 - CNPJ Base / CPF 172.729.818-73	04 - Telefone (19)3806-2345	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE 200590013172967		
06 - Observações Comarca/Foro: Campinas, Cód. Foro: 114, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL, Réu: TRANSIT DO BRASIL LTDA			Emissão: 20/02/2020		
10 - Autenticação Mecânica				Via do Contribuinte	

**Comprovante de Transação Bancária**

IMPOSTOS/TAXAS

Data da operação: 20/02/2020 - 09h55

Autenticação Bancária: 075.152.972

Conta de débito: Ag: 2646 | Conta: 350837-4 | Tipo: Conta-Corrente**Nome:** PAUL WILHELM SCHMIDGALL**Código de barras:** 85890000006-9 44670185112-4 00590013172-2 96720200321-1**Empresa/Órgão:** SP/SEFAZ-DARE**Descrição:** DARE**NUMERO DARE/SP:** 200590013172967**Data de débito:** 20/02/2020**Data do Vencimento:** 21/03/2020**Valor Principal:** R\$ 644,67**Desconto:** R\$ 0,00**Juros:** R\$ 0,00**Multa:** R\$ 0,00**Valor do pagamento:** R\$ 644,67

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Celular.

O lançamento consta no extrato de conta, junto a agência 2646, com data de pagamento em 20/02/2020.

Comprovante de pagamento emitido de acordo com a Portaria CAT-126 de 16/09/2011 e autorizado pelo Processo SF-13836-561535/1999.

AUTENTICAÇÃO

rRIocx#5 leQ4GqNT #nHGTbMr l3zmvDot k*bdGBdA ywxj?cSz lZx45lLh 3IeQUF?Q
RYXCZ@55 uHGwxdGI P7lNJXmu JTTODhm* Zt4Tzxfm PdZXjOFc hqzCwaS4 Xejzu4ch
BkZemW@Q tqzhOICk IRx3NFNE 83A?dPE9 WOkJVNYX irkOOof@E 54050172 94216700

Apoio ao Internet Banking e Bradesco Celular3003 0237 - Capitais e regiões metropolitanas
0800 701 0237 - Demais localidades**SAC-Alô Bradesco**

0800 704 8383

Ouvidoria Bradesco

0800 727 9933



85860000000-4 23270185112-1 00590013172-2 97020200321-1

		Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		DARE-SP	
				Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social Brigitte Luise Schmidgall			07 - Data de Vencimento 21/03/2020		
02 - Endereço Rua Barão de Jaguara, nº 707 Campinas SP			08 - Valor Total R\$ 23,27		
03 - CNPJ Base / CPF 172.729.818-73	04 - Telefone (19)3806-2345	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE 200590013172970		
06 - Observações Comarca/Foro: Campinas, Cód. Foro: 114, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL, Réu: TRANSIT DO BRASIL LTDA			Emissão: 20/02/2020		
10 - Autenticação Mecânica				Via do Banco	

200590013172970-0001 		Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento	DARE-SP	01 - Código de Receita – Descrição 304-9 Extra-Orçamentária e Anulação de Despesa - carteira de previdência dos advogados de São Paulo		02 - Código do Serviço – Descrição TJ - 1130401 - TAXA DE MANDATO (PROCURAÇÃO OU SUBSTABELECIMENTO)	19 - Qtde Serviços: 1
	15 - Nome do Contribuinte Brigitte Luise Schmidgall		03 - Data de Vencimento 21/03/2020	06 -	09 - Valor da Receita R\$ 23,27	12 - Acréscimo Financeiro R\$ 0,00	
	16 - Endereço Rua Barão de Jaguara, nº 707 Campinas SP		04 - Cnpj ou Cpf 172.729.818-73	07 - Referência	10 - Juros de Mora R\$ 0,00	13 - Honorários Advocatícios R\$ 0,00	
	17 - Observações Comarca/Foro: Campinas, Cód. Foro: 114, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL, Réu: TRANSIT DO BRASIL LTDA		05 -	08 -	11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração R\$ 0,00	14 - Valor Total R\$ 23,27	
18 - Nº do Documento Detalhe 200590013172970-0001 Emissão: 20/02/2020							

85860000000-4 23270185112-1 00590013172-2 97020200321-1

		Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		DARE-SP	
				Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social Brigitte Luise Schmidgall			07 - Data de Vencimento 21/03/2020		
02 - Endereço Rua Barão de Jaguara, nº 707 Campinas SP			08 - Valor Total R\$ 23,27		
03 - CNPJ Base / CPF 172.729.818-73	04 - Telefone (19)3806-2345	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE 200590013172970		
06 - Observações Comarca/Foro: Campinas, Cód. Foro: 114, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL, Réu: TRANSIT DO BRASIL LTDA			Emissão: 20/02/2020		
10 - Autenticação Mecânica				Via do Contribuinte	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISLE BRITTES JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 21/02/2020 às 07:54, sob o número 10063001220208260114. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006300-12.2020.8.26.0114 e código 7C4F8BE.

**Comprovante de Transação Bancária**

IMPOSTOS/TAXAS

Data da operação: 20/02/2020 - 09h57

Autenticação Bancária: 075.155.057

Conta de débito: Ag: 2646 | Conta: 350837-4 | Tipo: Conta-Corrente**Nome:** PAUL WILHELM SCHMIDGALL**Código de barras:** 85860000000-4 23270185112-1 00590013172-2 97020200321-1**Empresa/Órgão:** SP/SEFAZ-DARE**Descrição:** DARE**NUMERO DARE/SP:** 200590013172970**Data de débito:** 20/02/2020**Data do Vencimento:** 21/03/2020**Valor Principal:** R\$ 23,27**Desconto:** R\$ 0,00**Juros:** R\$ 0,00**Multa:** R\$ 0,00**Valor do pagamento:** R\$ 23,27

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Celular.

O lançamento consta no extrato de conta, junto a agência 2646, com data de pagamento em 20/02/2020.

Comprovante de pagamento emitido de acordo com a Portaria CAT-126 de 16/09/2011 e autorizado pelo Processo SF-13836-561535/1999.

AUTENTICAÇÃO

nB*#rDxi FiyaL?Rs Fmg*W9Yi lG3Uwlic j5LVzlrP aAK1lSu3 VDDb*t3Y fd4xSRqs
EgRqBEvW GHSKH7pX 494I**hJ hi#V8Lqb #3ca4Nao p?5O2YWX Dq3enFFI o4i2ZcFo
JAQJrQVm kO#c4c7C U66JWwLk vLK*uuZp hg5srjEV aRUOI@?2 53050172 41216700

Apoio ao Internet Banking e Bradesco Celular3003 0237 - Capitais e regiões metropolitanas
0800 701 0237 - Demais localidades**SAC-Alô Bradesco**

0800 704 8383

Ouvidoria Bradesco

0800 727 9933



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020022080363706

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome Brigitte Luise Schmidgall	RG 10.540.202	CPF 172.729.818-73	CNPJ
Nº do processo	Unidade Vara Cível	CEP	
Endereço Campinas/SP	Código 120-1		
Histórico Ação de Execução de Título Extrajudicial Brigitte Luise Schmidgall x Transit do Brasil Ltda Vara Cível Campinas/SP	Valor 39,00		
		Total	39,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868300000006 390051174000 112010001727 729818737061



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020022080363706

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome Brigitte Luise Schmidgall	RG 10.540.202	CPF 172.729.818-73	CNPJ
Nº do processo	Unidade Vara Cível	CEP	
Endereço Campinas/SP	Código 120-1		
Histórico Ação de Execução de Título Extrajudicial Brigitte Luise Schmidgall x Transit do Brasil Ltda Vara Cível Campinas/SP	Valor 39,00		
		Total	39,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868300000006 390051174000 112010001727 729818737061



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020022080363706

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome Brigitte Luise Schmidgall	RG 10.540.202	CPF 172.729.818-73	CNPJ
Nº do processo	Unidade Vara Cível	CEP	
Endereço Campinas/SP	Código 120-1		
Histórico Ação de Execução de Título Extrajudicial Brigitte Luise Schmidgall x Transit do Brasil Ltda Vara Cível Campinas/SP	Valor 39,00		
		Total	39,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868300000006 390051174000 112010001727 729818737061



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/02/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.23.30
3034103034

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MARIA CONCEICAO S ASSAD

AGENCIA: 3034-1 CONTA: 6.496-3

=====

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ

Codigo de Barras 86830000000-6 39005117400-0

11201000172-7 72981873706-1

Data do pagamento 20/02/2020

Valor Total 39,00

=====

DOCUMENTO: 022001

AUTENTICACAO SISBB:

7.76D.680.419.5AC.4F7

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE CAMPINAS****FORO DE CAMPINAS****6ª VARA CÍVEL**

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Bloco C, salas 5 e 6,
Jd. Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3619, Campinas-SP - E-mail: campinas6cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1006300-12.2020.8.26.0114**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**
 Exequente: **Brigitte Luise Schmidgall**
 Executado: **Transit do Brasil S.a**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 1.093, § 6º das NSCGJ, procedi à vinculação dos documentos DARE-SP apresentados com a petição inicial, ao número deste processo, por meio do sítio do Portal de Custas. Nada Mais. Campinas, 28 de fevereiro de 2020. Eu, ____, Rodrigo Volpe Gervásio, Chefe de Seção Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

6ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Bloco C, salas 5 e 6,
Jd. Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3619, Campinas-SP - E-
mail: campinas6cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO	
Processo Digital nº:	1006300-12.2020.8.26.0114
Classe - Assunto	Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel
Exequente:	BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL , CPF 172.729.818-73, RG 10.540.102-X, Rua Barao de Jaguará, 707, Sala 141/143, Centro, CEP 13015-001, Campinas - SP
Executado:	TRANSIT DO BRASIL S.A. , CNPJ 02.868.267/0001-20, com endereço à Rua Cubatao, 436, 7º andar, cjto. 71, Vila Mariana, CEP 04013-001, São Paulo - SP

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **ANDRE PEREIRA DE SOUZA**

Vistos.

Cite(m)-se o(s) executado(s) para pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação. Decorrido o prazo para pagamento, manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento, requerendo as medidas executivas que entender necessárias à satisfação do débito, no prazo de 15 dias. No silêncio, archive-se provisoriamente.

Poderá a parte exequente efetuar pedido de pesquisas junto aos sistemas informatizados à disposição do juízo, devendo comprovar o prévio recolhimento das taxas previstas no art. 2º, inc. XI, da Lei Estadual 14.838/12, calculadas por cada diligência a ser efetuada. Para a maior celeridade processual, o exequente deverá especificar corretamente os seguintes dados do executado: a) nome, firma ou denominação; e b) CPF/MF ou CNPJ/MF, valor atualizado do débito, acrescido da multa e honorários.

O(s) executado(s) deverá(ão) ter ciência de que, nos termos do art. 827, §1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade.

Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art.231, do Código de Processo Civil.

Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês.

Fica(m) o(s) executado(s) advertido(s) que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei.

Não localizado(s) o(s) executado(s), o exequente deverá requerer as medidas necessárias para


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
6ª VARA CÍVEL

 Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Bloco C, salas 5 e 6,
 Jd. Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3619, Campinas-SP - E-
 mail: campinas6cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

a viabilização da citação, sob pena de não se aplicar o disposto no art. 240, §1º, do Código de Processo Civil. Tratando-se de executado pessoa jurídica, deverá, desde logo, providenciar a juntada de certidão de breve relato obtida junto à Junta Comercial ou semelhante, diligenciando, ainda, perante os cadastros processuais do juízo onde a empresa tem sede ou filial.

Havendo pedido de pesquisas junto aos sistemas informatizados à disposição do juízo, deverá, também, comprovar o prévio recolhimento das taxas previstas no art. 2º, inc.XI, da Lei Estadual 14.838/12, calculada por cada diligência a ser efetuada.

Servirá a presente decisão como **certidão para fins de averbação da presente ação de execução** no registro de imóveis, registro de veículos ou registro de outros bens sujeitos à penhora ou arresto (Artigo 828 do CPC), que foi distribuída, no dia 21/02/2020 e admitida em juízo, dados do processo no cabeçalho sob o nº , à 6ª Vara Cível do Foro de Campinas, em que são partes: **parte autora/exequente** - **BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL**, CPF 172.729.818-73, e **parte ré/executado** - **TRANSIT DO BRASIL S.A**, CNPJ 02.868.267/0001-20, cujo valor da causa é: R\$ 64.467,79 (SESSENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS). Caberá ao exequente a impressão e encaminhamento desta, devendo observar e cumprir o disposto no art. 828, § 1º, do CPC, no prazo de 10 dias.

Nos próximos peticionamentos, atente-se o advogado para a UTILIZAÇÃO DAS NOMENCLATURAS E CÓDIGOS CORRETOS, para garantia de maior celeridade na tramitação e apreciação prioritária de pedidos urgentes.

Carta de citação segue vinculada automaticamente à esta decisão. O art. 248, § 4º, do CPC prevê que "nos condomínios edilícios ou nos loteamentos com controle de acesso, será válida a entrega do mandado a funcionário da portaria responsável pelo recebimento de correspondência, que, entretanto, poderá recusar o recebimento, se declarar, por escrito, sob as penas da lei, que o destinatário da correspondência está ausente." Em decorrência, poderá ser considerada válida a citação se o AR for assinado pela pessoa responsável pelo recebimento da correspondência.

Int.

Campinas, 28 de fevereiro de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
6ª VARA CÍVEL
Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300 - Campinas-SP - CEP 13088-901
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min
CARTA DE CITAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1006300-12.2020.8.26.0114**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**
 Exequente: **Brigitte Luise Schmidgall**
 Executado: **Transit do Brasil S.a**

Destinatário(a):
 Transit do Brasil S.a
 Rua Cubatao, 436, 7º andar, cjto. 71, Vila Mariana
 São Paulo-SP
 CEP 04013-001

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão para, **no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R\$ R\$ 64.467,79**, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC).

ADVERTÊNCIAS: 1- No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). 2- O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante que esta citação se efetivou.

PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias úteis, contados da juntada do AR aos autos, conforme r. decisão disponibilizada na internet.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Campinas, 28 de fevereiro de 2020. ANDRE PEREIRA DE SOUZA, Juiz de Direito.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0181/2020, foi disponibilizado na página 2141/2150 do Diário da Justiça Eletrônico em 03/03/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Isle Brittes Junior (OAB 111276/SP)

Teor do ato: "Vistos. Cite(m)-se o(s) executado(s) para pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação. Decorrido o prazo para pagamento, manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento, requerendo as medidas executivas que entender necessárias à satisfação do débito, no prazo de 15 dias. No silêncio, archive-se provisoriamente. Poderá a parte exequente efetuar pedido de pesquisas junto aos sistemas informatizados à disposição do juízo, devendo comprovar o prévio recolhimento das taxas previstas no art. 2º, inc. XI, da Lei Estadual 14.838/12, calculadas por cada diligência a ser efetuada. Para a maior celeridade processual, o exequente deverá especificar corretamente os seguintes dados do executado: a) nome, firma ou denominação; e b) CPF/MF ou CNPJ/MF, valor atualizado do débito, acrescido da multa e honorários. O(s) executado(s) deverá(ão) ter ciência de que, nos termos do art. 827, §1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art.231, do Código de Processo Civil. Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Fica(m) o(s) executado(s) advertido(s) que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. Não localizado(s) o(s) executado(s), o exequente deverá requerer as medidas necessárias para a viabilização da citação, sob pena de não se aplicar o disposto no art. 240, §1º, do Código de Processo Civil. Tratando-se de executado pessoa jurídica, deverá, desde logo, providenciar a juntada de certidão de breve relato obtida junto à Junta Comercial ou semelhante, diligenciando, ainda, perante os cadastros processuais do juízo onde a empresa tem sede ou filial. Havendo pedido de pesquisas junto aos sistemas informatizados à disposição do juízo, deverá, também, comprovar o prévio recolhimento das taxas previstas no art. 2º, inc.XI, da Lei Estadual 14.838/12, calculada por cada diligência a ser efetuada. Servirá a presente decisão como certidão para fins de averbação da presente ação de execução no registro de imóveis, registro de veículos ou registro de outros bens sujeitos à penhora ou arresto (Artigo 828 do CPC), que foi distribuída, no dia 21/02/2020 e admitida em juízo, dados do processo no cabeçalho sob o nº , à 6ª Vara Cível do Foro de Campinas, em que são partes: parte autora/exequente - BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL, CPF 172.729.818-73, e parte ré/executado - TRANSIT DO BRASIL S.A, CNPJ 02.868.267/0001-20, cujo valor da causa é: R\$ 64.467,79(SESSENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS). Caberá ao exequente a impressão e encaminhamento desta, devendo observar e cumprir o disposto no art. 828, § 1º, do CPC, no prazo de 10 dias. Nos próximos petições, atente-se o advogado para a UTILIZAÇÃO DAS NOMENCLATURAS E CÓDIGOS CORRETOS, para garantia de maior celeridade na tramitação e apreciação prioritária de pedidos urgentes. Carta de citação segue vinculada automaticamente à esta decisão. O art. 248, § 4º, do CPC prevê que "nos condomínios edifícios ou nos loteamentos com controle de acesso, será válida a entrega do mandado a funcionário da portaria responsável pelo recebimento de correspondência, que, entretanto, poderá recusar o recebimento, se declarar, por escrito, sob as penas da lei, que o destinatário da correspondência está ausente." Em decorrência, poderá ser considerada válida a citação se o AR for assinado pela pessoa responsável pelo recebimento da correspondência. Int."

Campinas, 3 de março de 2020.

Celso Andre Locatelli De Almeida
Escrevente Técnico Judiciário



DESTINATÁRIO

Transit do Brasil S.a

Rua Cubatao, 436, 7º andar; cjto. 71, Vila Mariana

Sao Paulo, SP

04013-001

AR097100083JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ ____:____ h

2ª ____/____/____ ____:____ h

3ª ____/____/____ ____:____ h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

☐ 1 Mudou-se☐ 2 Endereço insuficiente☐ 3 Não existe o número☐ 4 Desconhecido☐ 9 Outros _____☐ 5 Recusado☐ 6 Não procurado☐ 7 Ausente☐ 8 FalecidoATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.CARIMBO **fls. 75**
UNIDADE DE ENTREGA

BV

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

DATA DE ENTREGA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE CAMPINAS****FORO DE CAMPINAS****6ª VARA CÍVEL**

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Bloco C, salas 5 e 6,
Jd. Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3619, Campinas-SP - E-
mail: campinas6cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1006300-12.2020.8.26.0114**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**
 Exequente: **Brigitte Luise Schmidgall**
 Executado: **Transit do Brasil S.a**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal sem oferecimento de embargos à esta execução. Nada Mais. Campinas, 21 de maio de 2020. Eu, ____, Tharley Faria da Costa, Escrevente Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE CAMPINAS****FORO DE CAMPINAS****6ª VARA CÍVEL**

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Bloco C, salas 5 e 6,
Jd. Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3619, Campinas-SP - E-
mail: campinas6cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1006300-12.2020.8.26.0114**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**
 Exequente: **Brigitte Luise Schmidgall**
 Executado: **Transit do Brasil S.a**

**Certifico e dou fé que pratiquei o ato ordinatório abaixo discriminado,
 nos termos do artigo 203, § 4º do C.P.C. e Normas de Serviço da Corregedoria.**

Vistas dos autos ao exequente para:

*1. manifestar-se em termos de prosseguimento, requerendo as medidas executivas
 que entender necessárias à satisfação do débito, no prazo de 15 dias.*

Campinas, 21 de maio de 2020. Eu, _____, Tharley Faria da Costa, Escrevente Técnico
 Judiciário.

CERTIDÃO – REMESSA AO D.J.E.

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça
 Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima assinalado(s)
 em ____/____/____. Eu, _____, Tharley
 Faria da Costa, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0441/2020, foi disponibilizado na página 2172/2175 do Diário da Justiça Eletrônico em 29/05/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Isle Brittes Junior (OAB 111276/SP)

Teor do ato: "Vistas dos autos ao exequente para: 1. manifestar-se em termos de prosseguimento, requerendo as medidas executivas que entender necessárias à satisfação do débito, no prazo de 15 dias."

Campinas, 29 de maio de 2020.

Celso Andre Locatelli De Almeida
Escrevente Técnico Judiciário

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0667/2020, foi disponibilizado na página 1647 do Diário da Justiça Eletrônico em 27/07/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Isle Brittes Junior (OAB 111276/SP)

Teor do ato: "Vistas dos autos ao exequente para: Em 15 dias, complementar a taxa judiciária referente aos Provimentos CSM n.ºs 1864/2011, 2195/2014, 2462/2017 e 2.516/2019(art. 9º): Valor R\$ 16,00, por consulta."

Campinas, 27 de julho de 2020.

Celso Andre Locatelli De Almeida
Escrevente Técnico Judiciário

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA E 6ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CAMPINAS.**

Ref. Proc. 1006300-12.2020.8.26.0114

BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL, já qualificada nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** que move contra **TRANSIT DO BRASIL S.A.**, processo nº 1006300-12.2020.8.26.0114, que tem seu trâmite por essa E. 6ª Vara Cível e Correlato Cartório, por seu advogado e bastante procurador, infra-assinado, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, e em atendimento ao Ato Ordinatório de fls., requerer a juntada da inclusa guia complementar FEDTJ para realização das diligências solicitadas,

Termos em que, J. esta aos autos,

P. E. Deferimento.

Mogi Mirim, 30 de julho de 2020.

Pp. ISLÊ BRITTES JUNIOR
OAB/SP 111.276



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020072816513906
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

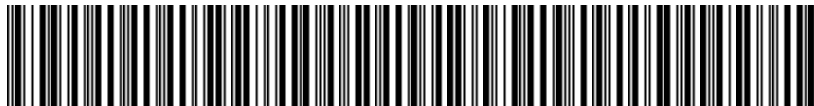
Nome	BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL	RG	CPF	CNPJ
Nº do processo	10063001220208260114	Unidade	0114	CEP
Endereço	RUA BARÃO DE JAGUARA 707 CAMPINAS			Código
Histórico	Brigitte Luise Schmidgall x Transit do Brasil Ltda			Valor
				16,00
				Total
				16,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868900000007 160051174006 143410001724 729818739064



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020072816513906
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

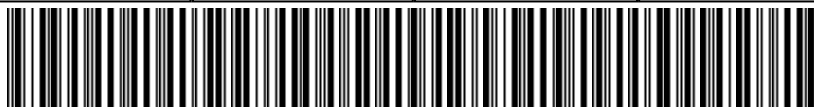
Nome	BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL	RG	CPF	CNPJ
Nº do processo	10063001220208260114	Unidade	0114	CEP
Endereço	RUA BARÃO DE JAGUARA 707 CAMPINAS			Código
Histórico	Brigitte Luise Schmidgall x Transit do Brasil Ltda			Valor
				16,00
				Total
				16,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868900000007 160051174006 143410001724 729818739064



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020072816513906
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

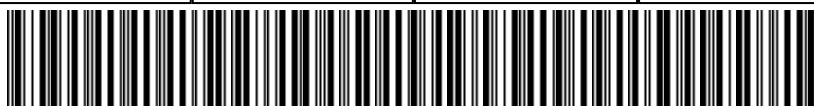
Nome	BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL	RG	CPF	CNPJ
Nº do processo	10063001220208260114	Unidade	0114	CEP
Endereço	RUA BARÃO DE JAGUARA 707 CAMPINAS			Código
Histórico	Brigitte Luise Schmidgall x Transit do Brasil Ltda			Valor
				16,00
				Total
				16,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868900000007 160051174006 143410001724 729818739064



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/07/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 09.49.54
0578900578

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ISLE BRITTES JUNIOR
AGENCIA: 578-9 CONTA: 12.092-8
=====

Convenio	TJSP - CUSTAS FEDTJ	
Codigo de Barras	86890000000-7	16005117400-6
	14341000172-4	72981873906-4
Data do pagamento		30/07/2020
Valor Total		16,00

=====

DOCUMENTO: 073001
AUTENTICACAO SISBB:
B.F0B.F18.013.940.C77

RECIBO DE PROTOCOLAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: Ordem judicial ainda não disponibilizada para as instituições financeiras

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo: 20210000140829
Data/hora de protocolamento: 19/01/2021 19:08
Número do processo: 1006300-12.2020.8.26.0114
Juiz solicitante do bloqueio: GILBERTO LUIZ CARVALHO FRANCESCHINI
Tipo/natureza da ação: Ação Cível
CPF/CNPJ do autor/exequente da 17272981873
Nome do autor/exequente da ação: Brigitte Luise Schmidgall

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Relação de Contas e Aplicações Financeiras Atingidas
02868267000120: TRANSIT DO BRASIL S.A.	05237 - BCO BRADESCO /
Valor a Bloquear	05633 - BCO RENDIMENTO /
R\$ 73.556,61 (setenta e três mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos)	07341 - ITAÚ UNIBANCO S.A. /
Bloquear Conta-Salário? Não	09298 - BCO ALFA /
	03008 - BCO SANTANDER /
	05422 - BCO SAFRA /
	21104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL /
	05394 - BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS /
	00001 - BCO BRASIL /
	42300 - MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA. /
	31707 - BCO DAYCOVAL /
	04041 - BCO ESTADO RIO GRANDE DO SUL /

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA E 6ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CAMPINAS.**

Ref. Proc. 1006300-12.2020.8.26.0114

BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL, já qualificada nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** que move contra **TRANSIT DO BRASIL S.A.**, processo nº 1006300-12.2020.8.26.0114, em trâmite por essa E. 6ª Vara Cível e Correlato Cartório, por seu advogado e bastante procurador, infra-assinado, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer se digne em analisar o pedido de indisponibilidade financeira protocolado em 18 de junho de 2020.

Termos em que, J. esta aos autos,

P. E. Deferimento.

Mogi Mirim, 19 de janeiro de 2021.

Pp. ISLÊ BRITTES JUNIOR
OAB/SP 111.276

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA E 6ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CAMPINAS.**

Ref. Proc. 1006300-12.2020.8.26.0114

BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL, já qualificada nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** que move em face de **TRANSIT DO BRASIL S.A**, processo nº 1006300-12.2020.8.26.0114, em trâmite por essa E. 6ª Vara Cível e Correlato Cartório, por seu advogado e bastante procurador, infra-assinado, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, e em ato ordinatório de fls. 77, expor e requerer o quanto segue:

- 1.- A exequente requer a constrição online de arresto de bens, através do sistema BACENJUD, de valores mantidos em instituições financeiras em nome da executada, mediante o bloqueio judicial.
- 2.- Sem prejuízo do requerimento anterior, requer, também seja deferida a pesquisa INFOJUD e RENAJUD a fim de localizar bens passíveis de penhora para a garantia da presente ação.
- 3.- A Declaração sobre Operações Imobiliárias é obrigação constituída de prestação de informações à RFB sobre as operações envolvendo imóveis. Assim, requer que juntamente com a pesquisa INFOJUD seja disponibilizada a DOI respectiva.
- 4.- Se restar frutífera a pesquisa de bens através do sistema RENAJUD, requer seja desde já determinado o bloqueio com a restrição de transferência e circulação do veículo.

Islê Brittes Junior
Maristela Francatto

ADVOGADOS

5.- Por oportuno, requer a disponibilização online dos documentos obtidos pelo sistema INFOJUD, sendo atribuídos a estes o segredo de justiça.

6.- Para tanto, requer a juntada aos autos da inclusa guia FEDTJ, bem como da memória atualizada do débito.

Termos em que, J. esta aos autos,

P. E. Deferimento.

Mogi Mirim, 18 de junho de 2020.

Pp. ISLÊ BRITTES JUNIOR
OAB/SP 111.276



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35300368584	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 18/05/2009	INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/05/2009	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL TRANSIT DO BRASIL S.A.					TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES		
C.N.P.J. 02.868.267/0001-20	ENDEREÇO RUA CUBATAO			NÚMERO 436	COMPLEMENTO 7 - CONJ.71		
BAIRRO VILA MARIANA	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 04013-001	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 400.000,00	

OBJETO SOCIAL
SERVIÇOS DE ENGENHARIA

DIRETOR PRESIDENTE							
NOME JOSEPH CLAUDE DAOU							
ENDEREÇO AVENIDA BERNARDINO DE CAMPOS				NÚMERO 348	COMPLEMENTO		
BAIRRO PARAISO	MUNICÍPIO SAO PAULO			UF SP	CEP 04004-041	RG 83303170	
CPF 830.147.568-49	CARGO DIRETOR PRESIDENTE					QUANTIDADE COTAS	

DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO							
NOME LUIZ ROBERTO MARTHOS							
ENDEREÇO AVENIDA BERNARDINO DE CAMPOS				NÚMERO 348	COMPLEMENTO		
BAIRRO PARAISO	MUNICÍPIO SAO PAULO			UF SP	CEP 04004-041	RG 9764503	
CPF 837.610.718-68	CARGO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO					QUANTIDADE COTAS	

FILIAIS							
NIRE 35902298959	CNPJ 02.868.267/0002-01						
ENDEREÇO RUA BASILIO DA CUNHA				NÚMERO 4001	COMPLEMENTO APTO 7		
BAIRRO	MUNICÍPIO				UF	CEP	

VILA DEODORO		SAO PAULO		SP	01544-000	fls. 89
NIRE 43999029113		CNPJ				
ENDEREÇO RUA JULIO DE CASTILHOS		NÚMERO 349	COMPLEMENTO SALA 06			
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CANELA		UF RS	CEP 95680-000		
NIRE 43999029164		CNPJ				
ENDEREÇO RUA BORGES DE MEDEIROS		NÚMERO 1705	COMPLEMENTO			
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO FLORES DA CUNHA		UF RS	CEP 95270-000		
NIRE 43999029172		CNPJ				
ENDEREÇO RUA RUI BARBOSA		NÚMERO 270	COMPLEMENTO SALA TERREA			
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO FARROUPILHA		UF RS	CEP 95180-000		
NIRE 43999029181		CNPJ 02.868.267/0010-11				
ENDEREÇO RUA BUARQUE DE MACEDO		NÚMERO 2941	COMPLEMENTO			
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO GARIBALDI		UF RS	CEP 95720-000		
NIRE 43999029199		CNPJ				
ENDEREÇO RUA GARIBALDI		NÚMERO 445	COMPLEMENTO SALA 103			
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO GRAMADO		UF RS	CEP 95670-000		
NIRE 43999029202		CNPJ				
ENDEREÇO RUA FAUSTINO RISSI		NÚMERO 831	COMPLEMENTO			
BAIRRO VARZEA GRANDE	MUNICÍPIO GRAMADO		UF RS	CEP 95670-000		
NIRE 43999029211		CNPJ				
ENDEREÇO AV. JORGE DARINA		NÚMERO 955	COMPLEMENTO LOJA 102			
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO OSORIO		UF RS	CEP 95520-000		
NIRE 43999029229		CNPJ 02.868.267/0013-64				
ENDEREÇO RUA PADRE FEIJO		NÚMERO 348	COMPLEMENTO SALA 02			

BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MARCOS	UF RS	CEP 95190-000	fls. 90
NIRE 43999029237	CNPJ			
ENDEREÇO RUA LUIZ VOLKART	NÚMERO 49	COMPLEMENTO		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO TRES COROAS	UF RS	CEP 95660-000	
NIRE 42999015197	CNPJ			
ENDEREÇO ALAMEDA IPIRANGA	NÚMERO 202	COMPLEMENTO		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SAO FRANCISCO DO SUL	UF SC	CEP 89240-000	
NIRE 42999015171	CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA PREFEITO OSMAR CUNHA	NÚMERO 126	COMPLEMENTO SALA 308		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS	UF SC	CEP 88015-100	
NIRE 43999029245	CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA PARAGUASSU	NÚMERO 3134	COMPLEMENTO LOJA 03		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CAPO DA CANOA	UF RS	CEP 95555-000	
NIRE 43999029253	CNPJ			
ENDEREÇO RUA AMPELIO CARLOTTO	NÚMERO 285	COMPLEMENTO SALA 27		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CARLOS BARBOSA	UF RS	CEP 95185-000	
NIRE 43999029261	CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA BORGES DE MEDEIROS	NÚMERO 664	COMPLEMENTO		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA PRATA	UF RS	CEP 95320-000	
NIRE 43999030189	CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA ANDRADE NEVES	NÚMERO 146	COMPLEMENTO		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO VERANOPOLIS	UF RS	CEP 95330-000	
NIRE 35902581995	CNPJ			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TSE-BRITTES JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 18/06/2020 às 15:04, sob o número WCAS20702698750. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006300-12.2020.8.26.0114 e código 8604BB5.

RUA BENEDITO STORONI		95	SALA 18		fls. 91
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO VINHEDO		UF SP	CEP 13280-000	
NIRE 35902581979		CNPJ			
ENDEREÇO RUA SIQUEIRA CAMPOS		NÚMERO 699	COMPLEMENTO SALA 74		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE PRUDENTE		UF SP	CEP 19010-061	
NIRE 35902581961		CNPJ			
ENDEREÇO LARGO DA MATRIX		NÚMERO 67	COMPLEMENTO BOX 10 E 11		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO TIETE		UF SP	CEP 18530-000	
NIRE 35902581952		CNPJ			
ENDEREÇO RUA VISCONDE DO RIO BRANCO		NÚMERO 696	COMPLEMENTO SALA 03		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO ARARAS		UF SP	CEP 13600-080	
NIRE 35902581944		CNPJ			
ENDEREÇO RUA PADRE DUARTE		NÚMERO 151	COMPLEMENTO SALA 52		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO ARARAQUARA		UF SP	CEP 14800-360	
NIRE 35902581936		CNPJ			
ENDEREÇO RUA JOSE IGNACIO		NÚMERO 97	COMPLEMENTO		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO ATIBAIA		UF SP	CEP 12940-630	
NIRE 35902581987		CNPJ			
ENDEREÇO RUA CARIJOS		NÚMERO 158	COMPLEMENTO		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO TUPA		UF SP	CEP 17600-000	
NIRE 35902581910		CNPJ 02.868.267/0039-01			
ENDEREÇO RUA FLORIANO PEIXOTO		NÚMERO 120	COMPLEMENTO SALA 64		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO ARACATUBA		UF SP	CEP 16010-220	
NIRE 35902581901		CNPJ			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISLE BRITTES JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 18/06/2020 às 15:04, sob o número WCAS20702698750. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006300-12.2020.8.26.0114 e código 8604BB5.

ENDEREÇO RUA XV DENOVEMBRO		NÚMERO 3171	COMPLEMENTO SALA 12		fls. 92
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO			UF SP	CEP 15015-908
NIRE 35902581898	CNPJ				
ENDEREÇO AV. ANA COSTA		NÚMERO 121	COMPLEMENTO CJ. 42		
BAIRRO VILA MATHIAS	MUNICÍPIO SANTOS			UF SP	CEP 11060-001
NIRE 35902581880	CNPJ				
ENDEREÇO RUA GENERAL TELLES		NÚMERO 1463	COMPLEMENTO 8A. SL.81		
BAIRRO	MUNICÍPIO FRANCA			UF SP	CEP 14400-450
NIRE 43999030197	CNPJ				
ENDEREÇO RUA SETE DE SETEMBRO		NÚMERO 470	COMPLEMENTO SALA 04		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA PETROPOLIS			UF RS	CEP 95150-000
NIRE 43999030201	CNPJ				
ENDEREÇO RUA MAROM		NÚMERO 1224	COMPLEMENTO SALA 102		
BAIRRO	MUNICÍPIO PASSO FUNDO			UF RS	CEP 99010-031
NIRE 41999048558	CNPJ				
ENDEREÇO RUA VINTE E NOVE DE ABRIL		NÚMERO 493	COMPLEMENTO LJS.08 E 09		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO GUAROGUARATURA			UF PR	CEP 80020-905
NIRE 41999048566	CNPJ				
ENDEREÇO AV. JK DE OLIVEIRA		NÚMERO 130	COMPLEMENTO		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO MATINHOS			UF PR	CEP 83260-000
NIRE 41999048574	CNPJ				
ENDEREÇO AV. SAO SEBASTIAO		NÚMERO 52	COMPLEMENTO		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO QUATRO BARRAS			UF PR	CEP 83420-000
NIRE	CNPJ				

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISLE BRITTES JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 18/06/2020 às 15:04, sob o número VCS20702698750. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006300-12.2020.8.26.0114 e código 8604BB5.

35902581928	fls. 93		
ENDEREÇO RUA CENTRO COMERCIAL 10 DE JULHO	NÚMERO 17	COMPLEMENTO SALA 4	
BAIRRO	MUNICÍPIO PINDAMONHANGABA	UF SP	CEP 12400-015
NIRE 41901077783	CNPJ		
ENDEREÇO RUA RODRIGUES ALVES	NÚMERO 800	COMPLEMENTO SALA 307	
BAIRRO CENTRO HISTORICO	MUNICÍPIO PARANAGUA	UF PR	CEP 83203-170
NIRE 41901077791	CNPJ		
ENDEREÇO AV SAO PAULO	NÚMERO 172	COMPLEMENTO SALA 603	
BAIRRO CENTRO, ZONA 1	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR	CEP 87013-040
NIRE 41901077775	CNPJ		
ENDEREÇO AV. SAO SEBASTIAO	NÚMERO 52	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO QUATRO BARRAS	UF PR	CEP 83420-000
NIRE 35902611932	CNPJ		
ENDEREÇO AV. VICTOR MAIDA	NÚMERO 665	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO IBITINGA	UF SP	CEP 14940-000
NIRE 35902611916	CNPJ		
ENDEREÇO RUA CONCEICAO	NÚMERO 233	COMPLEMENTO SL.2613E2614	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPINAS	UF SP	CEP 13010-050
NIRE 35902611908	CNPJ 02.868.267/0028-40		
ENDEREÇO AVENIDA NACOES UNIDAS, DAS	NÚMERO 14171	COMPLEMENTO 1 SS	
BAIRRO VILA ALMEIDA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04795-100
NIRE 43999058342	CNPJ		
ENDEREÇO RUA FARROPILHA	NÚMERO 249	COMPLEMENTO SALA 01	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO ESTANCIA VELHA	UF RS	CEP 93600-000

NIRE 35902687238	CNPJ fls. 94		
ENDEREÇO RUA CONCEICAO	NÚMERO 233	COMPLEMENTO SL.2501	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPINAS	UF SP	CEP 13010-050
NIRE 33999072908	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA RUI BARBOSA	NÚMERO 698	COMPLEMENTO SALA 108	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO MACAE	UF RJ	CEP 29710-362
NIRE 35902703250	CNPJ		
ENDEREÇO AV. DR. JOAO GUILHERMINO	NÚMERO 261	COMPLEMENTO 6 AND. CJ. 66	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS CAMPOS	UF SP	CEP 12210-131
NIRE 35902703268	CNPJ		
ENDEREÇO AV. BRASIL	NÚMERO 301	COMPLEMENTO	
BAIRRO VILA ARENS	MUNICÍPIO JUNDIAI	UF SP	CEP 13202-530
NIRE 35902703276	CNPJ		
ENDEREÇO AV. ALVARO GUIMARAES	NÚMERO 377	COMPLEMENTO 2 AND. SL. 15	
BAIRRO	MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO	UF SP	CEP 09890-001
NIRE 41999054019	CNPJ		
ENDEREÇO ALAMEDA DR. CARLOS DE CARVALHO	NÚMERO 417	COMPLEMENTO 8A. CJ. 802	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	CEP 80140-180
NIRE 43999033960	CNPJ		
ENDEREÇO AV. CARLOS GOMES	NÚMERO 111	COMPLEMENTO 2 AND. CJ.207	
BAIRRO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS	CEP 90480-003
NIRE 31999071900	CNPJ 02.868.267/0053-51		
ENDEREÇO RUA RIO GRANDE DO NORTE	NÚMERO 726	COMPLEMENTO CJ. 502	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISLE BRITTES JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 18/06/2020 às 15:04, sob o número WCAS20702698750. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006300-12.2020.8.26.0114 e código 8604BB5.

FUNCIONARIOS		BELO HORIZONTE		MG	30130-131	fls. 95
NIRE 33999073645		CNPJ				
ENDEREÇO RUA URUGUAIANA			NÚMERO 55	COMPLEMENTO 10 A. CJ.1018		
BAIRRO CENTRO		MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO		UF RJ	CEP 20050-090	
NIRE 41900834777		CNPJ				
ENDEREÇO ALAMEDA DR. CARLOS DE CARVALHO			NÚMERO 417	COMPLEMENTO 8A. CJ. 802		
BAIRRO CENTRO		MUNICÍPIO CURITIBA		UF PR	CEP 80140-180	
NIRE 53900233846		CNPJ				
ENDEREÇO SCN QUADRA 1			NÚMERO S/N	COMPLEMENTO BLOCO CJ 314		
BAIRRO CENTRO		MUNICÍPIO BRASILIA		UF DF	CEP 70711-902	
NIRE 35903073357		CNPJ				
ENDEREÇO AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE			NÚMERO 525	COMPLEMENTO CJ. 21		
BAIRRO PQ. CAMPOLIM		MUNICÍPIO SOROCABA		UF SP	CEP 18047-620	
NIRE 35903073365		CNPJ				
ENDEREÇO AVENIDA AFONSO PENA			NÚMERO 167	COMPLEMENTO CJ.81		
BAIRRO BOQUEIRAO		MUNICÍPIO SANTOS		UF SP	CEP 11020-001	
NIRE 43999045429		CNPJ 02.868.267/0084-58				
ENDEREÇO RUA GARIBALDI			NÚMERO 789	COMPLEMENTO SALA 44E 201		
BAIRRO CENTRO		MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL		UF RS	CEP 95084-900	
NIRE 42999027292		CNPJ				
ENDEREÇO RUA ALEXANDRE DOHLER			NÚMERO 129	COMPLEMENTO 5 ADCJ 503		
BAIRRO CENTRO		MUNICÍPIO JOINVILLE		UF SC	CEP	
NIRE 53999019582		CNPJ				
ENDEREÇO SCN QUADRA 1			NÚMERO S/N	COMPLEMENTO BLOCO CJ 314		

BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF	CEP 70711-902	fls. 96
NIRE 29999031974	CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES		NÚMERO 846	COMPLEMENTO SALA 249	
BAIRRO ITAIGARA	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA	CEP 41825-000	
NIRE 41900968684	CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA HIGIENOPOLIS		NÚMERO 70	COMPLEMENTO 2 AND SALA 24	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR	CEP 86020-907	
NIRE 31999098344	CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA BIAS FORTES		NÚMERO 803	COMPLEMENTO SALA 102	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	CEP 30170-011	
NIRE 15999011343	CNPJ			
ENDEREÇO TRAVESSA WE 46		NÚMERO 531	COMPLEMENTO	
BAIRRO COQUEIRO	MUNICÍPIO BELEM	UF PA	CEP 67133-290	
NIRE 13999008723	CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA COSME FERREIRA		NÚMERO 444	COMPLEMENTO	
BAIRRO COROADO	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM	CEP 69083-000	
NIRE 33999102076	CNPJ			
ENDEREÇO RUA SAO JOSE/ SALA 1301, 1302 E 1303		NÚMERO 90	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 20010-020	
NIRE 33999102084	CNPJ 02.868.267/0085-39			
ENDEREÇO AV RIO BRANCO		NÚMERO 181	COMPLEMENTO SALA 3401	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 20040-007	
NIRE 29999033594	CNPJ			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	

AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES		846	SALA 228		fls. 97
BAIRRO ITAIGARA	MUNICÍPIO SALVADOR			UF BA	CEP 41825-000
NIRE 21999004848	CNPJ				
ENDEREÇO AVENIDA COLARES MOREIRA			NÚMERO 100	COMPLEMENTO SALA 307	
BAIRRO RENASCENCA 2	MUNICÍPIO SAO LUIS			UF MA	CEP 65075-440
NIRE 32999016241	CNPJ				
ENDEREÇO AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA			NÚMERO 1255	COMPLEMENTO SALA 305	
BAIRRO SANTA LUCIA	MUNICÍPIO VITORIA			UF ES	CEP 29056-245
NIRE 42999028884	CNPJ 02.868.267/0083-77				
ENDEREÇO RUA XV DE NOVBRO			NÚMERO 759	COMPLEMENTO 3 PISO LJ 75	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO BLUMENAU			UF SC	CEP 89010-000
NIRE 41999075521	CNPJ				
ENDEREÇO AVENIDA HIGIENOPOLIS			NÚMERO 70	COMPLEMENTO 2 AND SALA 24	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO LONDRINA			UF PR	CEP 86020-907
NIRE 43999046042	CNPJ				
ENDEREÇO AVENIDA CARLOS GOMES			NÚMERO 111	COMPLEMENTO 5 AND CJ 504	
BAIRRO AUXILIADORA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE			UF RS	CEP 90480-003
NIRE 35903103621	CNPJ				
ENDEREÇO RUA TREZE DE MAIO			NÚMERO 768	COMPLEMENTO SALA 24	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO PIRACICABA			UF SP	CEP 13400-902
NIRE 35903103639	CNPJ				
ENDEREÇO AVENIDA NELSON D AVILA			NÚMERO 389	COMPLEMENTO SL.24 BL.B	
BAIRRO JD. APARECIDA	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS CAMPOS			UF SP	CEP 12245-030
NIRE 35903103949	CNPJ				

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISLE BRITTES JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 18/06/2020 às 15:04, sob o número WCAS20702698750. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006300-12.2020.8.26.0114 e código 8604BB5.

ENDEREÇO RUA VERGUEIRO		NÚMERO 1061	COMPLEMENTO fls. 98	
BAIRRO PARAISO	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 01504-001
NIRE 51999021186		CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA		NÚMERO 1731	COMPLEMENTO SALAS 103 E 1	
BAIRRO BOSQUE DA SAUDE	MUNICÍPIO CUIABA		UF MT	CEP 78050-000
NIRE 54999024668		CNPJ		
ENDEREÇO RUA 13 DE MAIO		NÚMERO 2500	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRI	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE		UF MS	CEP 79002-356
NIRE 52999034441		CNPJ		
ENDEREÇO RUA 18		NÚMERO 110	COMPLEMENTO SALA 605	
BAIRRO SETOR OESTE	MUNICÍPIO GOIANIA		UF GO	CEP 74120-808
NIRE 51900268354		CNPJ 02.868.267/0080-24		
ENDEREÇO AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA		NÚMERO 1731	COMPLEMENTO	
BAIRRO BOSQUE DA SAUDE	MUNICÍPIO CUIBA		UF MT	CEP 78050-030
NIRE 53900235903		CNPJ 02.868.267/0089-62		
ENDEREÇO SCN QUADRA 01 BLOCO C		NÚMERO 85	COMPLEMENTO SL1109	
BAIRRO ASA NORTE	MUNICÍPIO DISTRITO FEDERAL		UF DF	CEP 70711-902
NIRE 53999023296		CNPJ		
ENDEREÇO SCN QUADRA 01 BLOCO C		NÚMERO 85	COMPLEMENTO SL1109	
BAIRRO ASA NORTE	MUNICÍPIO DISTRITO FEDERAL		UF DF	CEP 70711-902
NIRE 35903279991		CNPJ 02.868.267/0094-20		
ENDEREÇO RUA SIQUEIRA CAMPOS		NÚMERO 567	COMPLEMENTO SALA TERREA	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO INDAIATUBA		UF SP	CEP 13330-290
NIRE		CNPJ		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TSE-BRITTES JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 18/06/2020 às 15:04, sob o número VCA520702698750. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006300-12.2020.8.26.0114 e código 8604BB5.

35903280000		fls. 99	
ENDEREÇO RUA SANTA CRUZ		NÚMERO 462	COMPLEMENTO CJ. 10
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SAO CARLOS	UF SP	CEP 13560-680
NIRE 35903280018		CNPJ	
ENDEREÇO RUA ABILIO FIGUEIREDO		NÚMERO 92	COMPLEMENTO SALA 95 9A.
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO JUNDIAI	UF SP	CEP 13208-140
NIRE 35903280026		CNPJ	
ENDEREÇO RUA LUSO BRASILEIRA		NÚMERO 4-44	COMPLEMENTO SL. 911E912
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO BAURU	UF SP	CEP 17016-190
NIRE 31999120455		CNPJ	
ENDEREÇO RUA ROMUALDA AUGUSTA DE MELO		NÚMERO 334	COMPLEMENTO SALA 511
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO BETIM	UF MG	CEP 32510-000
NIRE 31901779283		CNPJ	
ENDEREÇO RUA ROMUALDA AUGUSTA DE MELO		NÚMERO 334	COMPLEMENTO SALA 511
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO BETIM	UF MG	CEP 32510-000
NIRE 43901231041		CNPJ	
ENDEREÇO RUA GARIBALDI		NÚMERO 789	COMPLEMENTO SALA 171
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL	UF RS	CEP 95084-900
NIRE 35903280832		CNPJ	
ENDEREÇO AVENIDA BRAZ OLAIA ACOSTA		NÚMERO 727	COMPLEMENTO CJ 308
BAIRRO JD CALIFORNIA	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP	CEP 14026-040
NIRE 42999034124		CNPJ	
ENDEREÇO AV. PREFEITO OSMAR CUNHA		NÚMERO 126	COMPLEMENTO SALA612
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS	UF SC	CEP 88015-100

NIRE 52999037172	CNPJ fls. 100		
ENDEREÇO RUA 18	NÚMERO 110	COMPLEMENTO SALA 304	
BAIRRO SETOR OESTE	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO	CEP 74120-080
NIRE 43999052743	CNPJ		
ENDEREÇO RUA GARIBALDI	NÚMERO 789	COMPLEMENTO SALA 171	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL	UF RS	CEP 95084-900
NIRE 26999028032	CNPJ 02.868.267/0090-04		
ENDEREÇO RUA CAPITAO JOSE DA LUZ	NÚMERO 25	COMPLEMENTO SL 505 E 506	
BAIRRO ILHA DO LEITE	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	CEP 50070-540
NIRE 41999106248	CNPJ 02.868.267/0114-08		
ENDEREÇO ALAMEDA DOUTOR CARLOS DE CARVALHO	NÚMERO 417	COMPLEMENTO CONJUNTO 701	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	CEP 80140-180
NIRE 28999006731	CNPJ		
ENDEREÇO RUA PADRE NESTOR SAMPAIO	NÚMERO 98	COMPLEMENTO SALAS A E B	
BAIRRO PONTO NOVO	MUNICÍPIO ARACAJU	UF SE	CEP 49045-000
NIRE 27999009021	CNPJ 02.868.267/0098-53		
ENDEREÇO RUA PROFESSOR DA SILVA CAMERINO	NÚMERO 880	COMPLEMENTO SALA 24	
BAIRRO PINHEIRO	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL	CEP 57057-260
NIRE 24999010182	CNPJ		
ENDEREÇO RUA ACU	NÚMERO 394	COMPLEMENTO SL.601-603	
BAIRRO CIDADE ALTA	MUNICÍPIO NATAL	UF RN	CEP 59020-110
NIRE 22999006086	CNPJ 02.868.267/0097-72		
ENDEREÇO RUA ARLINDO NOGUEIRA	NÚMERO 500	COMPLEMENTO SL.206/208	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TSE BRITTES JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 18/06/2020 às 15:04, sob o número WCAS20702698750. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006300-12.2020.8.26.0114 e código 8604BB5.

CENTRO/NORTE	TERESINA	PI	64000-290	fls. 101
NIRE 29999052246	CNPJ			
ENDEREÇO RUA GETULIO VARGAS	NÚMERO 687	COMPLEMENTO SL.103/114		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA	UF BA	CEP 44010-100	
NIRE 23999022015	CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA SANTOS DUMONT	NÚMERO 1719	COMPLEMENTO		
BAIRRO ALDEOTA	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	CEP 70150-160	
NIRE 33900741951	CNPJ 02.868.267/0052-70			
ENDEREÇO RUA 40	NÚMERO 20	COMPLEMENTO SL.908/909		
BAIRRO VILA SANTA CECILIA	MUNICÍPIO VOLTA REDONDA	UF RJ	CEP 27260-200	
NIRE 25900169851	CNPJ 02.868.267/0103-55			
ENDEREÇO AVENIDA PRESIDENTE EPITACIO PESSOA	NÚMERO 1251	COMPLEMENTO SL.1108/1109		
BAIRRO ESTADOS	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB	CEP 58030-001	
NIRE 31902029351	CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA CESARIO ALVIM	NÚMERO 818	COMPLEMENTO SALA 306		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO UBERLANDIA	UF MG	CEP 38400-098	
NIRE 31999132712	CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA CESARIO ALVIM	NÚMERO 818	COMPLEMENTO SALA 306		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO UBERLANDIA	UF MG	CEP 38400-098	
NIRE 41999100789	CNPJ			
ENDEREÇO RUA SANTA CATARINA	NÚMERO 50	COMPLEMENTO SALA 1801		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR	CEP 86010-470	
NIRE 35903643030	CNPJ			
ENDEREÇO RUA TREZE DE MAIO	NÚMERO 146	COMPLEMENTO SALA 01		

BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO LIMEIRA	UF SP	CEP 13480-170	fls. 102
NIRE 32999027057	CNPJ			
ENDEREÇO AV NOSSA SENHORA DE PENHA		NÚMERO 1255	COMPLEMENTO SALA 203	
BAIRRO SANTA LUCIA	MUNICÍPIO VITORIA	UF ES	CEP 29056-245	
NIRE 32900405330	CNPJ			
ENDEREÇO AV NOSSA SENHORA DE PENHA		NÚMERO 1255	COMPLEMENTO SALA 203	
BAIRRO SANTA LUCIA	MUNICÍPIO VITORIA	UF ES	CEP 29056-245	
NIRE 32900342460	CNPJ 02.868.267/0076-48			
ENDEREÇO AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA		NÚMERO 1255	COMPLEMENTO SALA 305	
BAIRRO SANTA LUCIA	MUNICÍPIO VITORIA	UF ES	CEP 29056-245	
NIRE 33999154912	CNPJ			
ENDEREÇO RUA DR. LUIZ BELEGARD		NÚMERO 68	COMPLEMENTO SL. 201 E 202	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO MACAE	UF RJ	CEP 27913-260	
NIRE 31999159394	CNPJ			
ENDEREÇO RUA BARBARA HELIODORA		NÚMERO 399	COMPLEMENTO SL 305	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO GOVERNADOR VALADARES	UF MG	CEP 35010-040	
NIRE 41999123011	CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA SAO PAULO		NÚMERO 172	COMPLEMENTO 6 ANDAR,ZONA1	
BAIRRO	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR	CEP 87013-040	
NIRE 42999094372	CNPJ			
ENDEREÇO RUA PRESIDENTE NEREU RAMOS		NÚMERO 69	COMPLEMENTO SLS.410 E 411	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS	UF SC	CEP 88015-010	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	fls. 103
17/10/2019	553.693/19-0	
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 01/08/2019. TRANSIT DO BRASIL S.A. NIRE 35.300.368.584 CNPJ/MF N 02.868.267/0001-20 1 DATA, HORA E LOCAL DE REALIZACAO: REALIZADA NO DIA 01 DE AGOSTO DE 2019, AS 10 HORAS, NA SEDE SOCIAL DA COMPANHIA, LOCALIZADA NA CIDADE DE SAO PAULO, ESTADO DE SAO PAULO, NA AVENIDA BERNARDINO DE CAMPOS, N 348/352, 8 ANDAR, PARAISO, CEP 04004-041. 2 MESA: PRESIDENTE: JOSEPH CLAUDE DAOU; SECRETARIO: LUVERCY PEREIRA JUNIOR. 3 CONVOCACAO: DISPENSADA A CONVOCACAO, NOS TERMOS DISPOSTOS NO ARTIGO 124, 4, DA LEI N 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976. 4 PRESENCA: ACIONISTA REPRESENTANDO 100% (CEM POR CENTO) DO CAPITAL SOCIAL, CONFORME ASSINATURA CONSTANTE DO LIVRO DE PRESENCA DE ACIONISTAS. 5 ORDEM DO DIA: A) ALTERAR O ENDERECO DA MATRIZ DA SOCIEDADE DA RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 348/352 8 ANDAR BAIRRO PARAISO CEP. 04004-041 PARA A RUA CUBATAO, N 436, 7 ANDAR CONJUNTO 71 BAIRRO VILA MARIANA CEP. 04013-001. 6 DELIBERACOES: ANALISADAS AS MATERIAS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA, A ACIONISTA DELIBEROU SEM RESERVAS: A)APROVAR A ALTERACAO DO ENDERECO PARA MATRIZ DA SOCIEDADE DA RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 348/352 8 ANDAR PARAISO CEP. 04004-041 PARA A RUA CUBATAO, N 436, 7 ANDAR CONJUNTO 71 - VILA MARIANA CEP. 04013-001. B)APROVAR A CONSOLIDACAO DO ESTATUTO SOCIAL, QUE SEGUE A PRESENTE NA FORMA DE ANEXO. 7 ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVACAO E ASSINATURA DA ATA: NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SR. PRESIDENTE OFERECEU A PALAVRA A QUEM DELA QUISESSE FAZER USO; COMO NINGUEM SOLICITOU A PALAVRA, SUSPENDEU OS TRABALHOS PELO TEMPO NECESSARIO PARA LAVRAR A PRESENTE ATA. REABERTA A SESSAO, PROCEDI A LEITURA EM VOZ ALTA E, EM SEGUIDA, TENDO SIDO APROVADA, FOI ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES. PRESENTES: MESA: JOSEPH CLAUDE DAOU PRESIDENTE; LUVERCY PEREIRA JUNIOR, BRASILEIRO, CASADO, CPF 021.917.458-06 E RG 10.543.124-2 SECRETARIO; ACIONISTA: B.R.A. NET LATIN AMERICA PARTICIPACOES LTDA. (POR SEU ADMINISTRADOR JOSEPH CLAUDE DAOU.) A PRESENTE ATA CONFERE COM A ORIGINAL LAVRADA EM LIVRO PROPRIO. ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA CUBATAO, 436, 7 - CONJ.71, VILA MARIANA, SAO PAULO - SP, CEP 04013-001. CONFORME A.G.E., DATADA DE: 01/08/2019. ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: A) APROVAR A ALTERACAO DO ENDERECO PARA MATRIZ DA SOCIEDADE DA RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 348/352 8 ANDAR PARAISO CEP. 04004-041 PARA A RUA CUBATAO, N 436, 7 ANDAR CONJUNTO 71 - VILA MARIANA CEP. 04013-001. CONSOLIDADO ART. 3 - A SOCIEDADE ESTA ESTABELECIDNA NA CAPITAL DO ESTADO DE SAO PAULO, NA RUA CUBATAO, N 436 7 ANDAR CONJUNTO 71, VILA MARIANA, CEP 04013-001, PODENDO ABRIR E ENCERRAR FILIAIS, ESCRITORIOS, SUCURSAIS EM TODO O TERRITORIO NACIONAL ATRAVES DE DELIBERACAO DA DIRETORIA. CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35300368584
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 01/06/2020



Certidão Simplificada emitida para Maristela Francatto : 02504608829. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 134546695, terça-feira, 2 de junho de 2020 às 14:49:29.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISLE BRITTES JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 18/06/2020 às 15:04, sob o número WCAS20702698750. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006300-12.2020.8.26.0114 e código 8604BBC.

LDS CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA x Transit do Brasil Ltda		
Correção Monetária		
Valores atualizados até 30/06/2020		
Indexador utilizado: TJ/SP: Débitos Judiciais		

21/03/2016	R\$ 38.155,12 : 63,639170 x 73,051422	R\$ 43.798,27
	Juros moratórios [de 21/03/2016 a 30/06/2020: 1,00% simples] = 51,00000%	R\$ 22.337,12
	Subtotal	R\$ 66.135,39
DARE 230-6		
20/02/2020	R\$ 644,67 : 73,147099 x 73,051422	R\$ 643,83
	Juros moratórios [de 20/02/2020 a 30/06/2020: 1,00% simples] = 4,00000%	R\$ 25,75
	Subtotal	R\$ 669,58
DARE 304-9		
20/02/2020	R\$ 23,27 : 73,147099 x 73,051422	R\$ 23,24
	Juros moratórios [de 20/02/2020 a 30/06/2020: 1,00% simples] = 4,00000%	R\$ 0,93
	Subtotal	R\$ 24,17
FEDTJ 120-1		
20/02/2020	R\$ 39,00 : 73,147099 x 73,051422	R\$ 38,95
	Juros moratórios [de 20/02/2020 a 30/06/2020: 1,00% simples] = 4,00000%	R\$ 1,56
	Subtotal	R\$ 40,51

Resumo			
	Valores	Custas	Total
Valores atualizados	44.504,29	0,00	44.504,29
Juros Moratórios	22.365,36	0,00	22.365,36
Honorários Sucumbenciais (10,00%)	0,00	0,00	6.686,96
TOTAL	66.869,65	0,00	73.556,61



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020060214550703
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL	RG	105402020	CPF	172.729.818-73	CNPJ	
Nº do processo	10063001220208260114	Unidade	0114	CEP	13015-001		
Endereço	RUA BARÃO DE JAGUARA 707 CAMPINAS			Código	434-1		
Histórico	BRIGITTE LUISE SCHMIDIGALL X TRANSIT DO BRASIL LTDA			Valor			
							48,00
				Total			48,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000 480051174000 143410001724 729818737037



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020060214550703
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL	RG	105402020	CPF	172.729.818-73	CNPJ	
Nº do processo	10063001220208260114	Unidade	0114	CEP	13015-001		
Endereço	RUA BARÃO DE JAGUARA 707 CAMPINAS			Código	434-1		
Histórico	BRIGITTE LUISE SCHMIDIGALL X TRANSIT DO BRASIL LTDA			Valor			
							48,00
				Total			48,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000 480051174000 143410001724 729818737037



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020060214550703
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL	RG	105402020	CPF	172.729.818-73	CNPJ	
Nº do processo	10063001220208260114	Unidade	0114	CEP	13015-001		
Endereço	RUA BARÃO DE JAGUARA 707 CAMPINAS			Código	434-1		
Histórico	BRIGITTE LUISE SCHMIDIGALL X TRANSIT DO BRASIL LTDA			Valor			
							48,00
				Total			48,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000 480051174000 143410001724 729818737037



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 18/06/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.00.03
 0578900578

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ISLE BRITTES JUNIOR
 AGENCIA: 578-9 CONTA: 12.092-8
 =====
 Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
 Codigo de Barras 86800000000-0 48005117400-0
 14341000172-4 72981873703-7
 Data do pagamento 18/06/2020
 Valor Total 48,00
 =====
 DOCUMENTO: 061802
 AUTENTICACAO SISBB:
 C.F52.DA9.ACE.69B.63D

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE CAMPINAS****FORO DE CAMPINAS****6ª VARA CÍVEL**

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Bloco C, salas 5 e 6,
Jd. Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3619, Campinas-SP - E-
mail: campinas6cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1006300-12.2020.8.26.0114**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**
 Exequente: **Brigitte Luise Schmidgall**
 Executado: **Transit do Brasil S.a**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Vistas dos autos ao exequente para:

Em 15 dias, complementar a taxa judiciária referente aos Provimentos CSM n.ºs 1864/2011, 2195/2014, 2462/2017 e 2.516/2019(art. 9º): Valor R\$ 16,00, por consulta.

Nada Mais. Campinas, 23 de julho de 2020. Eu, ____, Roberto Toshio Shibaki, Escrevente Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Campinas

FORO DE CAMPINAS

6ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Bloco C, salas 5 e 6,
Jd. Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3619, Campinas-SP - E-
mail: campinas6cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1006300-12.2020.8.26.0114**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**
 Exequente: **Brigitte Luise Schmidgall**
 Executado: **Transit do Brasil S.a**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). ANDRE PEREIRA DE SOUZA

Vistos.

1. Defiro o pedido de indisponibilidade de ativos financeiros, nos termos do artigo 854 do Código de Processo Civil. Sem dar ciência à parte contrária, providencie a serventia, via BACENJUD, a indisponibilidade de ativos financeiros existentes em nome da parte executada até o valor indicado na execução.

2. Em seguida, intime-se a parte executada, na pessoa de seu advogado, ou, na ausência, pessoalmente, para eventual impugnação, no prazo de 5(cinco) dias.

3. Infrutífera a ordem, ou encontrados apenas valores irrisórios, insuficientes para sequer satisfazer os custos operacionais do sistema, que deverão ser, desde logo, liberados, intime-se a parte exequente para que se manifeste em termos de prosseguimento, no prazo de 10(dez) dias.

4. Defiro, também, a pesquisa de bens junto aos sistemas Infojud e Renajud, e, em caso de resultado positivo desde ultimo, o bloqueio da transferência de eventuais veículos.

5. Determino que, logo em seguida o cumprimento da determinação contida nesta decisão, seja, tanto o peticionamento, como a presente liberados nos autos digitais.

Intime-se. Dil.

Campinas, 05 de agosto de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES
Dados do Bloqueio
Situação da solicitação: Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo: 20210000140829

Data/hora de protocolamento: 19/01/2021 19:08

Número do processo: 1006300-12.2020.8.26.0114

Juiz solicitante do bloqueio: GILBERTO LUIZ CARVALHO FRANCESCHINI

Tipo/natureza da ação: Ação Cível

CPF/CNPJ do autor/exequente da 17272981873

Nome do autor/exequente da ação: Brigitte Luise Schmidgall

Relação dos Réus/Executados
Réu/Executado

02868267000120: TRANSIT DO BRASIL S.A.

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiteraões
R\$ 0,00

Respostas
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
19 JAN 2021 19:08	Bloqueio de Valores	GILBERTO LUIZ CARVALHO FRANCESCHINI protocolado por (CONCEICAO APARECIDA FATIMA RIBEIRO DE SIQUEIRA)	R\$ 73.556,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	21 JAN 2021 03:18

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
19 JAN 2021 19:08	Bloqueio de Valores	GILBERTO LUIZ CARVALHO FRANCESCHINI protocolado por (CONCEICAO APARECIDA FATIMA RIBEIRO DE SIQUEIRA)	R\$ 73.556,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	21 JAN 2021 17:34

Respostas**BCO DAYCOVAL**

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
19 JAN 2021 19:08	Bloqueio de Valores	GILBERTO LUIZ CARVALHO FRANCESCHINI protocolado por (CONCEICAO APARECIDA FATIMA RIBEIRO DE SIQUEIRA)	R\$ 73.556,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	21 JAN 2021 17:31

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
19 JAN 2021 19:08	Bloqueio de Valores	GILBERTO LUIZ CARVALHO FRANCESCHINI protocolado por (CONCEICAO APARECIDA FATIMA RIBEIRO DE SIQUEIRA)	R\$ 73.556,61	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	21 JAN 2021 20:25

BCO ALFA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
19 JAN 2021 19:08	Bloqueio de Valores	GILBERTO LUIZ CARVALHO FRANCESCHINI protocolado por (CONCEICAO APARECIDA FATIMA RIBEIRO DE SIQUEIRA)	R\$ 73.556,61	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	21 JAN 2021 07:55

BCO ESTADO RIO GRANDE DO SUL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
19 JAN 2021 19:08	Bloqueio de Valores	GILBERTO LUIZ CARVALHO FRANCESCHINI protocolado por (CONCEICAO APARECIDA FATIMA RIBEIRO DE SIQUEIRA)	R\$ 73.556,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	21 JAN 2021 05:05

Respostas**BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS**

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
19 JAN 2021 19:08	Bloqueio de Valores	GILBERTO LUIZ CARVALHO FRANCESCHINI protocolado por (CONCEICAO APARECIDA FATIMA RIBEIRO DE SIQUEIRA)	R\$ 73.556,61	(98) Não-Resposta	-	22 JAN 2021 05:08

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
19 JAN 2021 19:08	Bloqueio de Valores	GILBERTO LUIZ CARVALHO FRANCESCHINI protocolado por (CONCEICAO APARECIDA FATIMA RIBEIRO DE SIQUEIRA)	R\$ 73.556,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	21 JAN 2021 19:11

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
19 JAN 2021 19:08	Bloqueio de Valores	GILBERTO LUIZ CARVALHO FRANCESCHINI protocolado por (CONCEICAO APARECIDA FATIMA RIBEIRO DE SIQUEIRA)	R\$ 73.556,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	21 JAN 2021 05:56

BCO SAFRA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
19 JAN 2021 19:08	Bloqueio de Valores	GILBERTO LUIZ CARVALHO FRANCESCHINI protocolado por (CONCEICAO APARECIDA FATIMA RIBEIRO DE SIQUEIRA)	R\$ 73.556,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	21 JAN 2021 17:51

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
---------------------	---------------	------------------	-------	-----------	------------------------------	---------------------

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
19 JAN 2021 19:08	Bloqueio de Valores	GILBERTO LUIZ CARVALHO FRANCESCHINI protocolado por (CONCEICAO APARECIDA FATIMA RIBEIRO DE SIQUEIRA)	R\$ 73.556,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	20 JAN 2021 19:44

BCO RENDIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
19 JAN 2021 19:08	Bloqueio de Valores	GILBERTO LUIZ CARVALHO FRANCESCHINI protocolado por (CONCEICAO APARECIDA FATIMA RIBEIRO DE SIQUEIRA)	R\$ 73.556,61	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	21 JAN 2021 18:33



Seja bem vindo,

THARLEY FARIA DA COSTA

TJSP

18/02/2021 • 16h 38' 55" • 09:36

Sair

Restrições

Designações



Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa

Chassi

CPF/CNPJ

02.868.267/0001-20

Mostrar somente veículos sem restrição RENAJUD

☐

Pesquisar

Limpar

Lista de Veículos - Total: 19

☐	Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes	Ações
☐	FMV0017		SP	MV AGUSTA/F4 1000R	2011	2012	TRANSIT DO BRASIL SA	Sim	
☐	FMV1117		SP	MV AGUSTA/BRUTALE 1090R	2011	2012	TRANSIT DO BRASIL S A	Sim	
☐	EYJ5005		SP	I/VOLVO XC60 3.0T AWD	2009	2009	TRANSIT DO BRASIL SA	Sim	
☐	ELD8562		SP	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009	2010	TRANSIT DO BRASIL	Sim	
☐	ELK7115		SP	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009	2010	TRANSIT DO BRASIL LTDA	Sim	
☐	ELK7120		SP	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009	2010	TRANSIT DO BRASIL LTDA	Sim	
☐	ELD8556		SP	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009	2010	TRANSIT DO BRASIL LTDA	Sim	
☐	ELD8557		SP	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009	2010	TRANSIT DO BRASIL LTDA	Sim	
☐	ELD8554		SP	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009	2010	TRANSIT DO BRASIL LTDA	Sim	
☐	ELD8568		SP	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009	2010	TRANSIT DO BRASIL LTDA	Sim	
☐	ELD8559		SP	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009	2010	TRANSIT DO BRASIL LTDA	Sim	
☐	ELK7803		SP	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009	2010	TRANSIT DO BRASIL LTDA	Sim	
☐	ELD8552		SP	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009	2010	TRANSIT DO BRASIL LTDA	Sim	
☐	EJL2055		SP	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009	2010	TRANSIT DO BRASIL LTDA	Sim	
☐	ELL7166		SP	I/HYUNDAI HR HDLWBSC	2008	2009	TRANSIT DO BRASIL LTDA	Sim	
☐	EKQ1717		SP	I/AUDI Q7 4.2 FSI	2008	2009	TRANSIT DO BRASIL SA	Sim	

☐	Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes	Ações
☐	DIL3112		SP	I/M.BENZ SLK 200 K	2008	2009	TRANSIT DO BRASIL SA	Sim	
☐	DSA4433		SP	I/BMW 120I UF51	2005	2006	TRANSIT DO BRASIL SA	Sim	
☐	DST8717		SP	I/CHRYSLER 300C	2005	2006	TRANSIT DO BRASIL SA	Sim	

1

Restringir

Limpar lista

Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco H, 5º andar - CEP 70700-010 - Brasília-DF

Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco H, 5º andar - CEP 70700-010 - Brasília-DF

2.4.0

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

Usuário: THARLEY FARIA DA COSTA
18/02/2021 - 16:40:30

Comprovante de Inclusão de Restrição Veicular**Dados do Processo**

Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO
Comarca/Município	CAMPINAS
Juiz Inclusão	GILBERTO LUIZ CARVALHO FRANCESCHINI
Órgão Judiciário	6A VARA CIVEL DA COMARCA DE CAMPINAS
Nº do Processo	10063001220208260114

Total de veículos: 19

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição
FMV0017		SP	MV AGUSTA/F4 1000R	TRANSIT DO BRASIL SA	Transferência
FMV1117		SP	MV AGUSTA/BRUTALE 1090R	TRANSIT DO BRASIL S A	Transferência
EYJ5005		SP	I/VOLVO XC60 3.0T AWD	TRANSIT DO BRASIL SA	Transferência
ELD8562		SP	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	TRANSIT DO BRASIL	Transferência
ELK7115		SP	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	TRANSIT DO BRASIL LTDA	Transferência
ELK7120		SP	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	TRANSIT DO BRASIL LTDA	Transferência
ELD8556		SP	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	TRANSIT DO BRASIL LTDA	Transferência
ELD8557		SP	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	TRANSIT DO BRASIL LTDA	Transferência
ELD8554		SP	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	TRANSIT DO BRASIL LTDA	Transferência
ELD8568		SP	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	TRANSIT DO BRASIL LTDA	Transferência
ELD8559		SP	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	TRANSIT DO BRASIL LTDA	Transferência
ELK7803		SP	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	TRANSIT DO BRASIL LTDA	Transferência

Total de veículos: 19					
Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição
ELD8552		SP	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	TRANSIT DO BRASIL LTDA	Transferência
EJL2055		SP	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	TRANSIT DO BRASIL LTDA	Transferência
ELL7166		SP	I/HYUNDAI HR HDLWBSC	TRANSIT DO BRASIL LTDA	Transferência
EKQ1717		SP	I/AUDI Q7 4.2 FSI	TRANSIT DO BRASIL SA	Transferência
DIL3112		SP	I/M.BENZ SLK 200 K	TRANSIT DO BRASIL SA	Transferência
DSA4433		SP	I/BMW 120I UF51	TRANSIT DO BRASIL SA	Transferência
DST8717		SP	I/CHRYSLER 300C	TRANSIT DO BRASIL SA	Transferência


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
6ª VARA CÍVEL
Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Bloco C, salas 5 e 6,
Jd. Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3327, Campinas-SP - E-
mail: campinas6cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min
ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **1006300-12.2020.8.26.0114**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**
 Exequente: **Brigitte Luise Schmidgall**
 Executado: **Transit do Brasil S.a**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Folhas 110/119: Ciência das pesquisas de bens realizadas (sisbajud – resultado negativo; infojud e renajud). Manifeste-se a parte exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, em termos de prosseguimento, sob pena de arquivamento.

Nada Mais. Campinas, 18 de fevereiro de 2021. Eu, ____, Tharley Faria da Costa, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0151/2021, foi disponibilizado na página 2136/2144 do Diário de Justiça Eletrônico em 23/02/2021. Considera-se a data de publicação em 24/02/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Isle Brittes Junior (OAB 111276/SP)

Teor do ato: "Folhas 110/119: Ciência das pesquisas de bens realizadas (sisbajud resultado negativo; infojud e renajud). Manifeste-se a parte exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, em termos de prosseguimento, sob pena de arquivamento."

Campinas, 23 de fevereiro de 2021.

Bruna Caroliny Menezes Neto
Escrevente Técnico Judiciário

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA E 6ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CAMPINAS.**

Ref. Proc. 1006300-12.2020.8.26.0114

BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL, já qualificada nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** que move em face de **TRANSIT DO BRASIL S.A**, processo nº 1006300-12.2020.8.26.0114, em trâmite por essa E. 6ª Vara Cível e Correlato Cartório, por seu advogado e bastante procurador, infra-assinado, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, e em atendimento ao r. despacho de fls. 120, expor e requerer o quanto segue:

1.- Da resposta do ofício RENAJUD de fls. 114/115, verifica-se que a executada possui 19 veículos em seu nome. Assim, requer conversão do bloqueio dos veículos em penhora.

2.- Destarte, requer a intimação postal da executada sobre a realização das penhoras dos veículos.

Termos em que,
P. E. Deferimento.
Mogi Mirim, 2 de março de 2021.

Pp. ISLÊ BRITTES JUNIOR
OAB/SP 111.276

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE CAMPINAS****FORO DE CAMPINAS****6ª VARA CÍVEL**

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Bloco C, salas 5 e 6,
Jd. Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3327, Campinas-SP - E-
mail: campinas6cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1006300-12.2020.8.26.0114**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**
 Exequente: **Brigitte Luise Schmidgall**
 Executado: **Transit do Brasil S.a**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **FRANCISCO JOSE BLANCO MAGDALENA****Vistos.**

Converto o bloqueio dos veículos em penhora, **valendo essa decisão, assinada digitalmente, como termo**, nomeando a própria executada como depositária, com sua intimação, via postal, para oferecer impugnação no prazo legal, nos termos do art. 841, §2º do CPC.

Servirá a presente decisão, assinada digitalmente, como carta.

Intime-se.

Campinas, 05 de março de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0205/2021, foi disponibilizado na página 2013 do Diário de Justiça Eletrônico em 10/03/2021. Considera-se a data de publicação em 11/03/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Isle Brittes Junior (OAB 111276/SP)

Teor do ato: "Vistos. Converto o bloqueio dos veículos em penhora, valendo essa decisão, assinada digitalmente, como termo, nomeando a própria executada como depositária, com sua intimação, via postal, para oferecer impugnação no prazo legal, nos termos do art. 841, §2º do CPC. Servirá a presente decisão, assinada digitalmente, como carta. Intime-se."

Campinas, 10 de março de 2021.

Celso Andre Locatelli De Almeida
Escrevente Técnico Judiciário

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA E 6ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CAMPINAS.**

Ref. Proc. 1006300-12.2020.8.26.0114

BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL, já qualificada nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** que move em face de **TRANSIT DO BRASIL S.A.**, processo nº 1006300-12.2020.8.26.0114, em trâmite por essa E. 6ª Vara Cível e Correlato Cartório, por seu advogado e bastante procurador, infra-assinado, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, e em atendimento ao R. Despacho de fls. 123, requerer a juntada aos autos da inclusa guia postal.

Termos em que, J. esta aos autos,

P. E. Deferimento.

Mogi Mirim, 15 de março de 2021.

Pp. ISLÊ BRITTES JUNIOR
OAB/SP 111.276


Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021031112475304
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL	RG	CPF	CNPJ
Nº do processo	10063001220208260114	Unidade	0114	CEP
Endereço	RUA BARÃO DE JAGUARA 707 CAMPINAS			13015-001
Histórico	BRIGITTI L SCHMIDGALL X TRANSIT DO BRASIL			Código
				120-1
				Valor
				24,84
				Total
				24,84

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000 248451174000 112010001727 729818733040



Corte aqui.


Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021031112475304
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL	RG	CPF	CNPJ
Nº do processo	10063001220208260114	Unidade	0114	CEP
Endereço	RUA BARÃO DE JAGUARA 707 CAMPINAS			13015-001
Histórico	BRIGITTI L SCHMIDGALL X TRANSIT DO BRASIL			Código
				120-1
				Valor
				24,84
				Total
				24,84

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000 248451174000 112010001727 729818733040



Corte aqui.


Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021031112475304
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL	RG	CPF	CNPJ
Nº do processo	10063001220208260114	Unidade	0114	CEP
Endereço	RUA BARÃO DE JAGUARA 707 CAMPINAS			13015-001
Histórico	BRIGITTI L SCHMIDGALL X TRANSIT DO BRASIL			Código
				120-1
				Valor
				24,84
				Total
				24,84

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000 248451174000 112010001727 729818733040



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/03/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.22.08
0578900578

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ISLE BRITTES JUNIOR
AGENCIA: 578-9 CONTA: 12.092-8
=====

Convenio	TJSP - CUSTAS FEDTJ	
Codigo de Barras	86800000000-0	24845117400-0
	11201000172-7	72981873304-0
Data do pagamento		15/03/2021
Valor Total		24,84

=====

DOCUMENTO: 031507
AUTENTICACAO SISBB:
B.553.0F5.A4B.F16.506


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
6ª VARA CÍVEL

 Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Bloco C, salas 5 e 6,
 Jd. Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3327, Campinas-SP - E-
 mail: campinas6cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min
ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1006300-12.2020.8.26.0114**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**
 Exequente: **Brigitte Luise Schmidgall**
 Executado: **Transit do Brasil S.a**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

No prazo de 15 dias, providencie a parte autora o COMPLEMENTO do recolhimento da taxa para expedição de Carta AR DIGITAL – CORRESPONDÊNCIA GERADA NOS PROCESSOS DIGITAIS (correspondência unipaginada com AR digital), código 120-1, sendo uma diligência para cada réu, ou justifique a necessidade de citação por Oficial de Justiça, nos termos do artigo 247 do CPC, atentando-se para o fato de que a citação por carta é mais rápida e efetiva, já que a carta é expedida automaticamente. R\$ 26,00 CADA RÉU E/OU ENDEREÇO.

Ver site do TJSP:

<http://www.tjsp.jus.br/IndicesTaxasJudiciarias/DespesasProcessuais/DespesasPostaisCitacoesIntimacoes>)

Nada Mais. Campinas, 17 de março de 2021. Eu, ____, Bruna Caroliny Menezes Neto, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0236/2021, foi disponibilizado na página 2062/2070 do Diário de Justiça Eletrônico em 22/03/2021. Considera-se a data de publicação em 23/03/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Isle Brittes Junior (OAB 111276/SP)

Teor do ato: "No prazo de 15 dias, providencie a parte autora o COMPLEMENTO do recolhimento da taxa para expedição de Carta AR DIGITAL CORRESPONDÊNCIA GERADA NOS PROCESSOS DIGITAIS (correspondência unipaginada com AR digital), código 120-1, sendo uma diligência para cada réu, ou justifique a necessidade de citação por Oficial de Justiça, nos termos do artigo 247 do CPC, atentando-se para o fato de que a citação por carta é mais rápida e efetiva, já que a carta é expedida automaticamente. R\$ 26,00 CADA RÉU E/OU ENDEREÇO. Ver site do TJSP: <http://www.tjsp.jus.br/IndicesTaxasJudiciarias/DespesasProcessuais/DespesasPostaisCitacoesIntimacoes>)"

Campinas, 22 de março de 2021.

Bruna Carolyn Menezes Neto
Escrevente Técnico Judiciário

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA E 6ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CAMPINAS.**

Ref. Proc. 1006300-12.2020.8.26.0114

BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL, já qualificada nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** que move em face de **TRANSIT DO BRASIL S.A.**, processo nº 1006300-12.2020.8.26.0114, em trâmite por essa E. 6ª Vara Cível e Correlato Cartório, por seu advogado e bastante procurador, infra-assinado, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, e em atendimento ao ato ordinatório de fls. 129, requerer a juntada da inclusa de complementação das custas postais.

Termos em que, J. esta aos autos,

P. E. Deferimento.

Mogi Mirim, 08 de abril de 2021.

Pp. ISLÊ BRITTES JUNIOR
OAB/SP 111.276



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021033111334807
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL	RG	CPF	CNPJ
Nº do processo	1006300-12.2020.8.26	Unidade	.0114	CEP
Endereço	RUA BARÃO DE JAGUARA 707 CAMPINAS			Código
Histórico	BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL X TRANSIT DO BRASIL LTDA complementação guia de despesas postais			Valor
				1,16
				Total
				1,16

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mar/2021 - SISBB 21076 - cdr

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868300000006 011651174002 112010001727 729818738076



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021033111334807
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

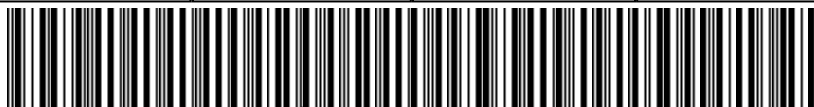
Nome	BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL	RG	CPF	CNPJ
Nº do processo	1006300-12.2020.8.26	Unidade	.0114	CEP
Endereço	RUA BARÃO DE JAGUARA 707 CAMPINAS			Código
Histórico	BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL X TRANSIT DO BRASIL LTDA complementação guia de despesas postais			Valor
				1,16
				Total
				1,16

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mar/2021 - SISBB 21076 - cdr

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868300000006 011651174002 112010001727 729818738076



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021033111334807
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

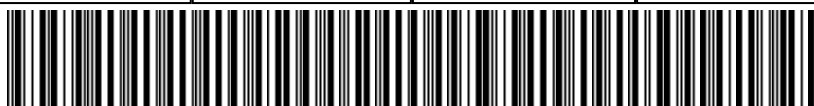
Nome	BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL	RG	CPF	CNPJ
Nº do processo	1006300-12.2020.8.26	Unidade	.0114	CEP
Endereço	RUA BARÃO DE JAGUARA 707 CAMPINAS			Código
Histórico	BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL X TRANSIT DO BRASIL LTDA complementação guia de despesas postais			Valor
				1,16
				Total
				1,16

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mar/2021 - SISBB 21076 - cdr

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868300000006 011651174002 112010001727 729818738076



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/04/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.32.02
0578900578

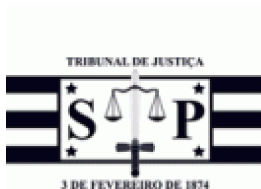
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ISLE BRITTES JUNIOR
AGENCIA: 578-9 CONTA: 12.092-8
=====

Convenio	TJSP - CUSTAS FEDTJ	
Codigo de Barras	86830000000-6	01165117400-2
	11201000172-7	72981873807-6
Data do pagamento		08/04/2021
Valor Total		1,16

=====

DOCUMENTO: 040802
AUTENTICACAO SISBB:
A.B87.3D4.431.989.0BB


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
6ª VARA CÍVEL

 Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Bloco C, salas 5 e 6,
 Jd. Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3327, Campinas-SP - E-
 mail: campinas6cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min
ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1006300-12.2020.8.26.0114**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**
 Exeqüente: **Brigitte Luise Schmidgall**
 Executado: **Transit do Brasil S.a**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

*

Nada Mais. Campinas, 09 de abril de 2021. Eu, ____, Tharley Faria da Costa, Escrevente Técnico Judiciário.


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
6ª VARA CÍVEL
Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300 - Campinas-SP - CEP 13088-901
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min
CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1006300-12.2020.8.26.0114**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**
 Exequente: **Brigitte Luise Schmidgall**
 Executado: **Transit do Brasil S.a**

Destinatário(a):
 Transit do Brasil S.a
 Rua Cubatao, 436, 7º andar, cjto. 71, Vila Mariana
 São Paulo-SP
 CEP 04013-001

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** da **PENHORA** que recai sobre seu(s) bem(ns) – veículos descritos em fls. 114/117 dos autos, conforme decisão servindo como termo de constrição para consulta na internet (fls. 123 dos autos). Fica advertido(a) de que poderá oferecer impugnação no **prazo de 15 (quinze) dias úteis** (artigos 513, *caput* e 917, § 1º do CPC).

Esclareço a Vossa Senhoria que o comprovante que acompanha a presente carta vale como recibo que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Campinas, 09 de abril de 2021. Conceição A.F.R. De Siqueira, Escrivã Judicial.



DESTINATÁRIO

Transit do Brasil S.a

Rua Cubatao, 436, 7º andar; cjto. 71, Vila Mariana

Sao Paulo, SP

04013-001

AR285347479JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ ____:____ h

2ª ____/____/____ ____:____ h

3ª ____/____/____ ____:____ h

ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| ☐ 1 Mudou-se | ☐ 5 Recusado |
| ☐ 2 Endereço insuficiente | ☐ 6 Não procurado |
| ☐ 3 Não existe o número | ☐ 7 Ausente |
| ☐ 4 Desconhecido | ☐ 8 Falecido |
| ☐ 9 Outros _____ | |



BV

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

09152603
4440

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE CAMPINAS****FORO DE CAMPINAS****6ª VARA CÍVEL**

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Bloco C, salas 5 e 6,
Jd. Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3327, Campinas-SP - E-mail: campinas6cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1006300-12.2020.8.26.0114**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**
 Exequente: **Brigitte Luise Schmidgall**
 Executado: **Transit do Brasil S.a**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal sem oferecimento de impugnação acerca da penhora dos veículos. Nada Mais. Campinas, 18 de maio de 2021. Eu, ____, Larissa Kojin, Escrevente Técnico Judiciário.

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA E 6ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CAMPINAS.**

Ref. Proc. 1006300-12.2020.8.26.0114

BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL, já qualificada nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** que move em face de **TRANSIT DO BRASIL S.A**, processo nº 1006300-12.2020.8.26.0114, em trâmite por essa E. 6ª Vara Cível e Correlato Cartório, por seu advogado e bastante procurador, infra-assinado, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, e em vista da certidão de fls. 138, expor e requerer o quanto segue:

1.- Tendo em vista que decorreu o prazo legal para oferecimento de impugnação acerca da penhora dos veículos, requer seja designado leilão eletrônico.

2.- Para tanto, segue a avaliação de cada um dos veículos, conforme consta da tabela FIPE anexa, a saber:

- a) 01 MV AGUSTA/F4 1000R 2011/2012 – R\$ 37.528,00;
- b) 01 MV AGUSTA/BRUTALE 1090R 2011/2012 – R\$24.035,00;
- c) 01 I/VOLVO XC60 3.0T AWD 2009/2009 – R\$ 42.762,00;
- d) 11 FIAT/UNO MILLE EDONOMY 2009/2010 – R\$ 14.772,00
cada um totalizando R\$ 162.492,00;
- e) I/HYUNDAI HR HDLWBSC 2008/2009 – R\$ 48.409,00;
- f) I/AUDI Q7 3.2 FSI 2008/2009 – R\$ 82.133,00;
- g) I/M.BENS SLK 200K 2008/2009 – R\$ 103.373,00;
- h) I/BMW 120I UF51 2005/2006 – R\$ 36.900,00;
- i) I/CHRYSLER 300C 2005/2006 – R\$ 62.145,00;

Islê Brittes Junior
Maristela Francatto

ADVOGADOS

3.- Designada data e hora para realização do leilão virtual, requer a intimação postal da executada.

Termos em que,

P. E. Deferimento.

Mogi Mirim, 25 de maio de 2021.

Pp. ISLÊ BRITTES JUNIOR
OAB/SP 111.276

[Imprimir](#)

Preço Médio de Veículos - Consulta de Motos - Pesquisa comum - FIPE

●

Mês de referência:	maio de 2021
Código Fipe:	839010-0
Marca:	MV AGUSTA
Modelo:	F4-1000
Ano Modelo:	2012
Autenticação	sjbp99f9m7j5
Data da consulta	segunda-feira, 24 de maio de 2021 14:20
Preço Médio	R\$ 37.528,00

[Imprimir](#)

Preço Médio de Veículos - Consulta de Motos - Pesquisa comum - FIPE

●

Mês de referência:	maio de 2021
Código Fipe:	839011-8
Marca:	MV AGUSTA
Modelo:	BRUTALE 1090R
Ano Modelo:	2012
Autenticação	md4d4yx1d6j5
Data da consulta	segunda-feira, 24 de maio de 2021 14:23
Preço Médio	R\$ 24.035,00

[Imprimir](#)

Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

●

Mês de referência:	maio de 2021
Código Fipe:	029078-5
Marca:	Volvo
Modelo:	XC 60 3.0 AWD 5p
Ano Modelo:	2009 Gasolina
Autenticação	vhp3qr1f5x8q
Data da consulta	segunda-feira, 24 de maio de 2021 14:26
Preço Médio	R\$ 42.762,00

[Imprimir](#)

Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

●

Mês de referência:	maio de 2021
Código Fipe:	001161-4
Marca:	Fiat
Modelo:	Uno Mille 1.0 Fire/ F.Flex/ ECONOMY 2p
Ano Modelo:	2010 Gasolina
Autenticação	hxjlrn4t3wp
Data da consulta	segunda-feira, 24 de maio de 2021 14:47
Preço Médio	R\$ 14.772,00

[Imprimir](#)

Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

●

Mês de referência:	maio de 2021
Código Fipe:	015065-7
Marca:	Hyundai
Modelo:	HR 2.5 TCI Diesel (RS/RD)
Ano Modelo:	2009 Diesel
Autenticação	xmxxmmp2h9l9c
Data da consulta	segunda-feira, 24 de maio de 2021 14:34
Preço Médio	R\$ 48.409,00

[Imprimir](#)

Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

●

Mês de referência:	maio de 2021
Código Fipe:	008122-1
Marca:	Audi
Modelo:	Q7 4.2 V8 40V 350cv Quattro Tiptronic
Ano Modelo:	2009 Gasolina
Autenticação	cbc98snffmz8q
Data da consulta	segunda-feira, 24 de maio de 2021 14:36
Preço Médio	R\$ 82.133,00

[Imprimir](#)

Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

●

Mês de referência:	maio de 2021
Código Fipe:	021162-1
Marca:	Mercedes-Benz
Modelo:	SLK-200 Kompressor 16V/ 200 CGI 16V
Ano Modelo:	2009 Gasolina
Autenticação	f7jmrz413z8q
Data da consulta	segunda-feira, 24 de maio de 2021 14:39
Preço Médio	R\$ 103.373,00

[Imprimir](#)

Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

●

Mês de referência:	maio de 2021
Código Fipe:	009106-5
Marca:	BMW
Modelo:	120i 2.0 16V 150cv/ 156cv 5p
Ano Modelo:	2006 Gasolina
Autenticação	r8zf89zk03p
Data da consulta	segunda-feira, 24 de maio de 2021 14:42
Preço Médio	R\$ 36.900,00

[Imprimir](#)

Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

●

Mês de referência:	maio de 2021
Código Fipe:	010024-2
Marca:	Chrysler
Modelo:	300 C 5.7 V8 16V 340cv Aut.
Ano Modelo:	2006 Gasolina
Autenticação	2ty7tnjc4xyl
Data da consulta	segunda-feira, 24 de maio de 2021 14:44
Preço Médio	R\$ 62.145,00

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE CAMPINAS/SP.****URGENTE****Autos:** 1006300-12.2020.8.26.0114

MERCADIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CAMINHÕES EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.568.251/0001-23, com sede na Av. Papa João Paulo I, 5937, Guarulhos/SP, cep: 07174-000 devidamente representada por seu único sócio e bastante procurador, Dr. Leonardo da Silva de Souza, inscrito na OABSP nº 433,784, com endereço profissional, vem, respeitosamente a presença de Vossa Excelência para habilitar-se no presente processo, informar e requerer o que segue:

1.1 Culto Magistrado, em 14/08/2018, o peticionário arrematou um veículo FIAT/UNO Mille Economy, Placa: ELD 8552, Chassi: 9BD15802AA6311173, cor branca, modelo 2009/2010, levado a hasta pública no processo Trabalhista que corre na 37ª Vara da Justiça do Trabalho da 2ª Região, sob o nº 0002234-71.2014.5.02.0037, conforme carta de arrematação que segue anexada.

1.2 Ocorre, porém, que o peticionário ao diligenciar junto aos órgãos administrativos para realizar a efetiva transferência do referido bem e demais regularizações, foi surpreendido com algumas restrições sobre o veículo, as quais impossibilitaram de dar continuidade na transferência, e um dos processos é a presente demanda, senão vejamos:

Data da Inclusão	18/02/2021	Hora da Inclusão	16:40
Tipo de Restrição Judicial	Transferência de Propriedade	Código do Tribunal	TJSP
Código do Órgão Judicial	9892	Número do Processo	100630012202082601 14
Nome do Órgão Judicial	6A VARA CIVEL DA COMARCA DE CAMPINAS		

1.4 Nobre Juiz, conforme se verifica, a restrição do veículo ocorreu em data posterior a arrematação, devendo, para tanto, haver o levantamento do referido gravame, uma vez que o mencionado veículo se trata de bem pertencente a terceira pessoa estranha a presente lide, ora peticionário.

1.5 Desse modo Digníssimo, para que não ocorra injustiças e/ou eventuais nulidades futuras, requer o peticionário o cancelamento e levantamento da restrição sobre o veículo mencionado no item 1.1, pelo sistema conveniado RENAJUD, uma vez que o bem objeto da constrição não pertence ao executado da presente demanda, conforme prova que segue carreada a este petitório.

Guarulhos/SP, 26 de maio de 2021

Termos em que,
Pede deferimento

Leonardo de Souza
OABSP 433.784

Dr. Leonardo de Souza
OABSP 433.784

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

MERCE DIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CAMINHÕES EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.568.251/0001-23, com sede na Av. Papa João Paulo I, 5937, Guarulhos/SP CEP: 07174-005, devidamente representada por seu único sócio, Leonardo da Silva de Souza, portador do RG nº 44.173.038-3, inscrito no CPF nº 413.612.748-08.

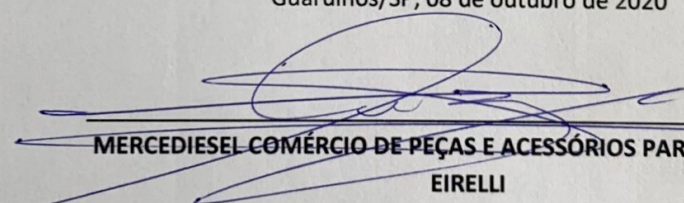
OUTORGADO:

Dr. Leonardo da Silva de Souza, solteiro, advogado, OAB/SP nº 433.784, todos com endereço profissional Rua Acácia, 27, Jardim Odete, Itaquaquecetuba/SP, CEP 08579-100.

PODERES:

Para em qualquer Juízo ou Tribunal, comum ou especial, amplos e gerais poderes, para o que confere os da cláusula "*ad judicium*", previstos nos arts. 38, do Código de Processo Civil e 5º, § 2º, do Estatuto da Advocacia; poderes especiais para receber, intimações, notificações, citação, assinar declaração de hipossuficiência, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso e substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reservas e retirar documentos.

Guarulhos/SP, 08 de outubro de 2020


**MERCE DIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CAMINHÕES
EIRELLI**



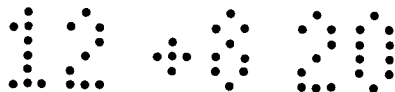
JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

fls. 153

JUCESP PROTOCOLO
0.525.733/20-6



CAPA DO REQUERIMENTO



CONTROLE INTERNET
027920137-1



DADOS CADASTRAIS

ATO
Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço; Consolidação da Matriz; Inclusão/Alteração de Integrantes

NOME EMPRESARIAL
MERCADIESEL COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CAMINHOS EIRELI

PORTE
ME

LOGRADOURO
Avenida Papa João Paulo I

NÚMERO
5937

COMPLEMENTO

CEP
07174-005

MUNICÍPIO
Guarulhos

UF
SP

TELEFONE

EMAIL
contato@mercadiesel.com.br

NÚMERO EXIGÊNCIA (S)
2

CNPJ - SEDE
27.568.251/0001-23

NIRE - SEDE
3560186901-9



IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA

NOME: LEONARDO DA SILVA DE SOUZA (Titular)

ASSINATURA: DATA: 31/07/2020

VALORES RECOLHIDOS

DARE: R\$ 151,86

DARF: R\$,00

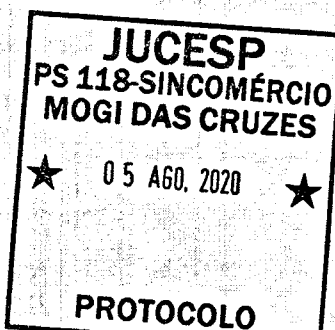
SEQ. DOC.

1 / 1

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

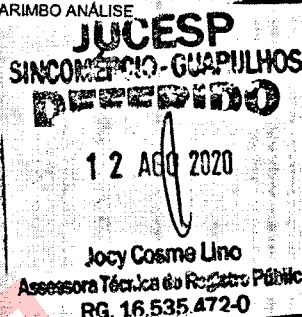
CARIMBO PROTOCOLO



CARIMBO DISTRIBUIÇÃO



CARIMBO ANÁLISE



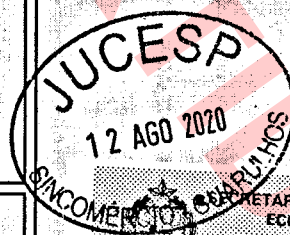
ANEXOS:

- | | |
|---|------------------------------|
| (☒) DBE | () Documentos Pessoais |
| () Procuração | () Laudo de Avaliação |
| () Alvará Judicial | () Jornal |
| () Formal de Partilha | () Protocolo / Justificação |
| () Balanço Patrimonial | () Certidão |
| () Outros | |

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

OBSERVAÇÕES:



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

306.675/20-1



JUCESP

JUCESP

Visto
Conferido
RG: 165354720

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

MERCADIESEL COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA
CAMINHÕES EIRELI – ME

NIRE nº 35.601.869.01-9

CNPJ nº 27.568.251/0001-23

ALTERAÇÃO Nº 2

BRUNO HENRIQUE MANSUR TUMA DA ROSA, brasileiro, maior, solteiro, administrador, portador da carteira de identidade RG nº 39.566.974-1 – SSP/SP; devidamente inscrito no CPF/MF nº 407.625.528/32, residente e domiciliado na RUA ANGICO, 559, ARUJAZINHO V, ARUJA - SP, CEP 07434-480.

Titular da empresa *Individual De Responsabilidade Limitada*, que gira nesta cidade, sede e domicílio na ESTRADA ALBERTO HINOTO, 7375, JARDIM NASCENTE, ITAQUAQUECETUBA - SP, CEP 08586-415; sob a denominação empresarial **MERCADIESEL COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CAMINHÕES EIRELI – ME**. conforme o inciso VI do art. 44, combinado com o art. 980 – A; e seus parágrafos; e art. 997, II, do Código Civil, acrescidos pela Lei: 12.441, de 11 de junho de 2011. Com seu Ato Constitutivo registrado na Junta Comercial de São Paulo em 19 de abril de 2017 sob NIRE nº 35.601.869.01-9 e com a Inscrição Estadual nº 379.288.444.118 e devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.568.251/0001-23.

PRIMEIRA

Resolve o titular Transferir a titularidade desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para, **LEONARDO DA SILVA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 44.173.038-3, inscrito no CPF nº 413.612.748-08, residente e domiciliado à Rua Irineu Pedroso de Moraes, 225, Vila Brasileira, Mogi das Cruzes – SP, CEP: 08738-280, que passará a ser o titular da empresa individual de responsabilidade, que passará a ser o titular da empresa individual de responsabilidade limitada, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

JUCESP
COMÉRCIO
Mogi das Cruzes

11. 2020

COLO

JUCESP
COMÉRCIO
Mogi das Cruzes

11. 2020

COLO

JUCESP
COMÉRCIO
Mogi das Cruzes

30. 2020

COLO

JUCESP

Visto
Conferido
RG: 165354720

SEGUNDA

O titular **BRUNO HENRIQUE MANSUR TUMA DA ROSA**, portador do RG nº 39.566.974-1 e Inscrito no CPF nº 407.625.528-32, declara que, receberá em moeda corrente, a quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelo negócio jurídico celebrado entre as partes, valor este equivalente ao capital social da EIRELI objeto da presente alteração;

TERCEIRA

Esta empresa tem por objeto as seguintes atividades: **Comércio A Varejo De Peças E Acessórios Novos Para Veículos Automotores; Comércio A Varejo De Pneumáticos E Câmaras De Ar em Geral Para Caminhões**, passará a exercer as seguintes atividades: **Comércio A Varejo De Peças E Acessórios Novos Para Veículos Automotores; Comércio A Varejo De Pneumáticos, Câmaras De Ar em Geral Para Caminhões e Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.**

QUARTA

Sua sede será localizada no seguinte endereço: **Avenida Papa João Paulo I, 5937, Bonsucesso, Guarulhos/SP, CEP: 07174-005.**

Em razão das deliberações acima tomadas, consolida-se o Contrato Social, que passa a vigorar com os seguintes termos

Avenida Papa João Paulo I, 5937, Bonsucesso
Guarulhos/SP - CEP: 07174-005

WWW.MERCADIESE.COM.BR
contato@mercadiese.com.br

Visto
Conferido
RG: 165354720

CONSOLIDAÇÃO ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
MERCADIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA
CAMINHÕES EIRELI – ME
NIRE nº 35.601.869.01-9
CNPJ nº 27.568.251/0001-23

CLÁUSULA PRIMEIRA

A partir desta data, esta Empresa fica com o seu Titular e representante legal, no período indeterminado, o senhor **LEONARDO DA SILVA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 44.173.038-3, inscrito no CPF nº 413.612.748-08, residente e domiciliado à Rua Irineu Pedroso de Moraes, 225, Vila Brasileira, Mogi das Cruzes – SP, CEP: 08738-280

CLÁUSULA SEGUNDA

A partir deste Ato Constitutivo desta EIRELI – Empresa Individual de Responsabilidade Limitada ora constituída terá sua sede e domicílio na: **Avenida Papa João Paulo I, 5937, Bonsucesso, Guarulhos/SP, CEP: 07174-005.**

CLÁUSULA TERCEIRA

Esta empresa tem por objeto as seguintes atividades: **Comércio A Varejo De Peças E Acessórios Novos Para Veículos Automotores; Comércio A Varejo De Pneumáticos, Câmaras De Ar em Geral Para Caminhões e Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.**

CLÁUSULA QUARTA

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, de acordo com seus interesses comerciais, mediante alteração contratual devidamente registrada.

CLÁUSULA QUINTA

O capital social é de **100.000,00 (Cem Mil Reais)**, totalmente integralizado em ato constitutivo, em moeda corrente nacional, detido por seu titular, Sr. **LEONARDO DA SILVA DE SOUZA**.

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital social integralizado.

Avenida Papa João Paulo I, 5937, Bonsucesso
Guarulhos/SP, CEP: 07174-005

WWW.MERCADIESEL-COM.BR
contato@mercadiesel.com.br

Visto
Conferido
RG: 165354720

CLÁUSULA SÉTIMA

O exercício social terá início em 01 de janeiro e o término em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA OITAVA

A administração da empresa caberá ao seu titular Sr. **LEONARDO DA SILVA DE SOUZA**, com poderes e atribuições de representar a empresa individualmente junto a credores, fornecedores, órgãos públicos e privados, e instituições financeiras, pessoalmente ou através de procurador devidamente constituído, sendo autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA NONA

Em caso de interdição, inabilitação ou falecimento do titular, a empresa continuará com herdeiros do titular falecido, caso estes se manifestem a sua intenção de continuidade.

Caso não haja interesse dos herdeiros em continuar a empresa, será nomeado um inventariante que procederá, no prazo de 60 (sessenta) dias, o levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da EIRELI – Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, e a devida liquidação da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O titular poderá efetuar uma retirada mensal a título de pró-labore e/ou dividendos, de acordo com a legislação vigente, a capacidade financeira da empresa e sua conveniência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os Resultados da empresa serão apurados a cada ano, no dia 31 de dezembro, independentemente a realização dos balanços formais, sendo que os lucros, bem como os seus prejuízos serão distribuídos ou suportados pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa nem por decorrência da lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1011§1º da lei 10.406/2002. Declara ainda não possuir ou ter sob sua titularidade nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer território nacional.

JUCESP

Visto
Conferido
RG: 165354720

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente Instrumento Particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada serão supridas ou resolvidas com base na Lei 10.406/2002 – Código Civil e legislação pertinente e complementar. Fica eleito o foro privilegiado da localidade da sede, pouco importando o domicílio das partes.

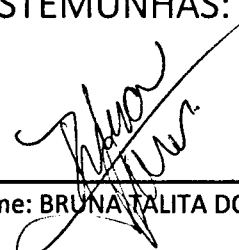
E assim, por estar de pleno acordo e ciência, lavra este instrumento de contrato social que o assina em 03 (três) vias de igual teor e forma, impressas somente no anverso.

Itaquaquecetuba, 25 de junho de 2020.


BRUNO HENRIQUE MANSUR TUMA DA ROSA


LEONARDO DA SILVA DE SOUZA

TESTEMUNHAS:


Nome: BRUNA TALITA DOS PASSOS

RG: 47.254.369-6


Nome: VANIÉLI AQUINO DOS SANTOS

RG: 49.720.343-1





DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
À Junta Comercial do Estado de São Paulo

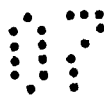
NOME LEONARDO DA SILVA DE SOUZA						NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Parda	ESTADO CIVIL Solteiro(a)	CPF 413.612.748-08	RG/RNE 44173038	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 09/09/2019	ORGÃO EXPEDIDOR SSP	UF SP
DOMICILADO(A) Rua Irineu Pedroso de Moraes						NUMERO 225	
COMPLEMENTO		DISTRITO/BAIRRO Vila Brasileira				CEP 08738-280	
MUNICÍPIO Mogi das Cruzes						UF SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	Guarulhos - SP	DATA	01/01/2020
NOME	LEONARDO DA SILVA DE SOUZA (Administrador)	ASSINATURA	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LEONARDO DA SILVA DE SOUZA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/05/2021 às 11:25, sob o número WJAS21702790940. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006300-12.2020.8.26.0114 e código A65AD53.



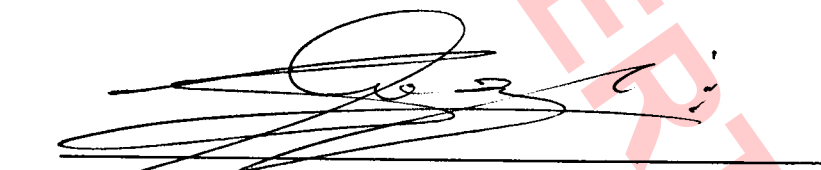
Declaração



Eu, LEONARDO DA SILVA DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade nº 441730383, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 413.612.748-08, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa MERCADIESEL COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CAMINHOS EIRELI, **DECLARO** estar ciente de que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Papa João Paulo I, 5937, Bonsucesso, SP, Guarulhos, CEP 07174-005, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada pelo representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.


LEONARDO DA SILVA DE SOUZA

RG: 441730383

MERCADIESEL COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CAMINHOS EIRELI



Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 027920137-1		NIRE SEDE 3560186901-9		NOME EMPRESARIAL MERCADIESEL COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CAMINHÕES EIRELI		
NOME DO INTEGRANTE -				IDENTIFICAÇÃO 407.625.528-32		
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	
COR OU RAÇA				NACIONALIDADE		
LOGRADOURO (rua, av, etc)				NÚMERO		
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO			CEP	
MUNICÍPIO				UF	PAIS	
TIPO DE OPERAÇÃO Saída de Titular		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS NENHUM						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						

Bruno



Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 027920137-1	NIRE SEDE 3560186901-9	NOME EMPRESARIAL MERCADIESEL COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CAMINHOS EIRELI				
NOME DO INTEGRANTE LEONARDO DA SILVA DE SOUZA						IDENTIFICAÇÃO 413.612.748-08
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 44173038	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 09/09/2019	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Parda						
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Irineu Pedrosa de Moraes						NÚMERO 225
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO Vila Brasileira				CEP 08738-280
MUNICÍPIO Mogi das Cruzes					UF SP	PAIS Brasil
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão	TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA Sim - Isoladamente		
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS						
Titular (entrada)			Início do Mandato: 01/07/2020	Termo do Mandato:		
Administrador (entrada)			Início do Mandato: 01/07/2020	Termo do Mandato:		
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
SPP2030581372

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)

MERCADIESEL COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA CAMINHOS EIRELI

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

27.568.251/0001-23

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

209 Alteracao de endereco entre municipios dentro do mesmo estado

244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)

202 Alteracao da pessoa fisica responsavel perante o CNPJ

Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: SP92191074 - 27568251000123

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME

LEONARDO DA SILVA DE SOUZA

CPF

413.612.748-08

LOCAL

DATA

20/07/2020

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 27.568.251/0001-23

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Visto
Conferido
RG: 165354720

**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

fls. 164

**JUCESP PROTOCOLO**
0.461.596/20-9**CAPA DO REQUERIMENTO**CONTROLE INTERNET
027835006-2**DADOS CADASTRAIS**

ATO
Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço/Consolidação da Matriz; Inclusão/Alteração de Integrantes;

NOME EMPRESARIAL
MERCADIESEL COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CAMINHÕES EIRELI

PORTE
MELOGRADOURO
Avenida Papa João Paulo INÚMERO
5937

COMPLEMENTO

CEP
07174-005MUNICÍPIO
GuarulhosUF
SP

TELEFONE

EMAIL
contato@mercadiesel.com.brNÚMERO EXIGÊNCIA (S)
1CNPJ - SEDE
27.568.251/0001-23NIRE - SEDE
3560186901-9

IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA

NOME: LEONARDO DA SILVA DE SOUZA (Titular)

ASSINATURA: DATA: 17/07/2020

VALORES RECOLHIDOS

DARE: R\$ 151,86

DARF: R\$,00

SEQ. DOC.

1 / 1

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSÃO)

CARIMBO PROTOCOLO
JUCESP
PS 118-SINCOMÉRCIO
MOGI DAS CRUZES
★ 20 JUL, 2020 ★
PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO

CARIMBO ANÁLISE
JUCESP
SINCOMÉRCIO-SINCRUZES
EXIGÊNCIA
30 JUL 2020
Jacy Cosme Lima
Assessoria Técnica do Registro Público
RS. 46.835.472-0

ANEXOS:

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

- (☒) DBE
() Procuração
() Alvará Judicial
() Formal de Partilha
() Balanço Patrimonial
() Outros
- (☒) Documentos Pessoais
() Laudo de Avaliação
() Jornal
() Protocolo / Justificação
() Certidão

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

OBSERVAÇÕES:

J-137833

CONTROLE INTERNET
027835006-2

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE EXIGÊNCIAS

Cumprir a(s) exigência(s) selecionada(s) no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da retirada do processo, devendo o presente formulário de exigência instruir o processo na reentrada, uma vez que constitui parte integrante do documento trazido a registro. A apresentação do processo após o prazo de 30 (trinta) dias será considerado um novo processo sujeito ao pagamento do respectivo preço público novamente (artigo 57, §3º do Decreto 1800/96).

Nº	Detalhes/Fundamentação
Apresentação de documentos	
1	Juntar Cópias Autenticadas dos documentos de identidade do titular/sócio/administrador/diretor/procurador; se estrangeiro, apresentar Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou certidão expedida pela Polícia Federal – art. 34, V, do Decreto 1.800/96 e IN DREI nº 34/17.
2	Juntar Declaração de enquadramento, desenquadramento ou reenquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte; ou incluir cláusula específica no ato. Art. 32, II, "b" do Decreto 1.800/96 e LC 123/06.
3	Comprovar representação do sócio de pessoa jurídica, por meio de cópia de ato registrado em outra Junta Comercial ou cartório. Art. 45, do Código Civil c/c art. 37 da Lei 8.934/94 e item 1.1 da IN/DREI nº 38/2017.
4	Juntar Alvará Judicial ou Formal de Partilha judicial ou extrajudicial ou o termo de inventariança – Arts. 610 e 619 do CPC, item 3.2.7 da IN/DREI nº 38/2017.
5	Juntar comprovante da mudança do nome de titular/sócio/administrador. Art. 16 do CC
6	Juntar os avisos de convocação nos termos do contrato ou da lei, facultada a indicação no ato da data, do nome e da página dos jornais onde foram publicadas as convocações – Art. 1.152 do Código Civil.
7	Anexar prova da existência legal da pessoa jurídica estrangeira e comprovação de que o signatário do ato tem poderes para representar a sócia/titular, ambos devidamente legalizados (na língua original, traduzidos por tradutor juramentado e consularizados ou apostilados e com registro em cartório – art.129, 6º Lei 6.015/73). Art. 1.134 do CC, art. 18 do Decreto 13.609/43, Decreto 8.660/16. Dispensa-se a consularização estrangeiros que residam no país no Mercosul
8	Juntar as demonstrações financeiras e as publicações caso sejam obrigatórias; salvo declaração expressa de que a empresa/sociedade não se enquadra como empresa de grande porte - Art. 3º da Lei 11.638 de 2007.
Assinatura	
9	As folhas não assinadas devem ser rubricadas pelos signatários – Art. 4º da IN/DREI nº 40/2017.
10	Em casos de Constituição Normal/Constituição por Transformação, o Advogado deverá visar o ato indicando seu nome e nº da OAB, se não enquadrada como ME/EPP – §2º, do art. 1º, da Lei 8.906/94 (Estatuto da Advocacia)
11	Falta assinatura de titular/sócio/administrador - IN/DREI nº 38/2017
12	Assinar a capa do Cadastro VRE (art. 1.151 do CC e art. 40 do Decreto 1800/96)
13	Reconhecer firma do titular/sócio/administrador/procurador (artigo 1.153 do Código Civil e IN DREI nº 38).
14	Apresentar documento de identidade do procurador ou reconhecer firma da assinatura (Art. 1.153 do CC) - no caso de procuração particular.
15	Falta assinatura do cônjuge para integralização do capital com bens imóveis (outorga uxória). Art. 220 e 1.647 do CC.
16	Identificar os Signatários. Art. 1.153, do Código Civil, Anexos, da IN/DREI nº 38/2017.
Integrantes (sócio/titular)	
17	O menor relativamente capaz (dos 16 aos 18 anos), sócio ou titular da sociedade/empresa, deve ser assistido por ambos os pais, devendo este assinar o instrumento conjuntamente com os seus responsáveis (arts. 1.634, VII e 1.690 do CC, IN DREI nº 38/2017, Anexo II, item 1.2.6, alínea "B" e observação 1; Anexo V, item 1.2.5, alínea "B" e observação 1).
18	O menor relativamente incapaz (menor de 16 anos), sócio ou titular da sociedade/empresa, deve ser representado por ambos os pais, devendo seus responsáveis assinarem o instrumento em seu nome. (arts. 1.634, VII e 1.690 do CC, IN DREI nº 38/2017, Anexo II,

CONTROLE INTERNET
027835006-2

19	O menor emancipado deverá apresentar a certidão de emancipação no ato a ser arquivado. IN DREI nº 38/2017, Anexo II, item 1.2.6, alínea "B" e observação 1; Anexo V, item 1.2.5, alínea "b" e observação 1.	
20	O sócio absolutamente incapaz não deve assinar o Instrumento, o qual deverá ser assinado por seu(s) representante(s) legais (IN DREI nº 38, Anexo II, item 1.2.6, alínea "d")	
21	O sócio relativamente incapaz deve assinar o Instrumento em conjunto com seus assistentes (IN DREI nº 38, Anexo II, item 1.2.6, alínea "c").	
22	Colher as assinaturas das testemunhas (devidamente qualificadas: nome completo, o nº do RG e o órgão expedidor), se optar por indicá-las no Instrumento (Enunciado 33 da Jucesp e Art. 34 do Dec. 1800/96).	
23	O empresário individual e o titular da Eireli poderão ter apenas uma única inscrição no país. (IN DREI nº 38, Anexo I, item 1.3.3)	

Administração

24	Pessoa jurídica não poderá exercer a Administração de sociedade ou empresa. Art. 1.011 do CC; IN DREI nº 38/2017, Anexo II, item 1.2.8; Anexo V, item 1.2.12.3.	
25	Inserir Declaração de Desimpedimento no ato ou apresentar em documento anexo - IN/DREI nº 38/2017, Anexo III, item 1.1 e 3.1	

Capital

26	Corrigir o valor do Capital Social, o valor das cotas ou a sua distribuição – Item 1.2.10 e ss. da IN/DREI nº 38/2017	
27	Declarar ou corrigir a Forma e/ou o Prazo de Integralização do Capital - Item 1.2.10 e ss. da IN/DREI nº 38/2017	
28	O capital social da EIRELI deve ser de no mínimo 100 vezes o salário mínimo vigente e deve estar totalmente integralizado (Art. 980-A do CC)	
29	O Capital Social deve estar totalmente integralizado em virtude da presença de sócio menor de idade no quadro societário. §3º do art. 974, do Código Civil.	
30	O capital social está abaixo do mínimo exigido para as atividades nos termos da legislação específica. Art. 13 da Lei 7.102/83, com redação dada pela Lei 9.017/95, para empresa de vigilância e transporte de valores, Art. 4ºB da Lei 6.019/74, com redação dada pela	
31	O capital social da filial deverá ser inferior ao da matriz.. Anexo III, da IN/DREI nº 38/2017, item 5.1.7.	
32	Indicar a forma, o modo e o prazo de integralização do capital social. Art. 997, III e IV c/c 1.004 do CC.	
33	É vedado o fracionamento de cotas. Art. 1.056 do CC.	

Corrigir o ato

34	Inserir no ato em cláusula expressa que o titular da EIRELI não participa de nenhuma outra empresa da mesma modalidade - item 1.2, do Anexo V, da IN/DREI 38/2017.	
35	Informações do Instrumento não conferem com atos anteriormente arquivados – art. 34, I, da Lei 8934/94.	
36	Esclarecer se a cessão/transferência foi realizada por doação (gratuita) ou venda (onerosa) – Item 3.2.6.1 da IN/DREI nº 38/2017.	
37	Declarar o Responsável pelo passivo e ativo porventura supervenientes e pelos livros contábeis obrigatórios – IN/DREI nº 38/2017, Anexo III, item 9.2.4.	
38	A empresa enquadrada em ME ou EPP não pode ser sócia e não pode ter sócia pessoa jurídica – Art. 3º, §4º e incisos da Lei Complementar 123/2006.	
39	Inserir cláusula de reativação – art. 60, § 4º da Lei 8.934/94	
40	Qualificar os bens indicados para a formação do capital (de quaisquer espécies, desde que suscetíveis de avaliação pecuniária), com descrição completa, titularidade e valor atribuído. Art. 1.055, §1º CC; IN DREI 38/2017; Enunciados Jucesp nº 14 e 14.1.	
41	O Instrumento deve conter todas as cláusulas obrigatórias conforme previsto na IN DREI nº 38/2017.	
42	A Filial alterada deverá ser expressamente qualificada com seu endereço, Nire e CNPJ.	
43	Qualificação de sócio, titular, administrador, conselheiro, representante, inventariante e/ou Identificação da Empresa incorreto ou incompleto - Art. 53 Decreto 1.800/96 e IN/DREI 38/2017.	

Diversos

44	Cônjuges casados sob o regime de comunhão universal de bens ou sob o regime de separação obrigatória de bens não podem constituir sociedade entre si (Art. 977 do CC, e IN DREI nº 38/2017 Anexo II, item 1.2.7)	
45	Depende de outro Processo (especificar)	

CONTROLE INTERNET
027835006-2

46	Documento(s) apresentado(s), encontra(m)-se com rasuras, emendas, entrelinhas, ilegível, ou fora de ordem sequencial ou incompletas. Especificar. (Arts. 35 e 57 do Dec. 1.800/1996).	
47	Ato sujeito à aprovação prévia – IN/DREI 14/2013.	
48	Recolher os emolumentos devidos e/ou a diferença dos emolumentos – Item 1.1 – IN/DREI 38/2017; Art. 37, IV, Lei 8.934/94	
49	Apresentar o comprovante de pagamento da DARF (documento de arrecadação federal).	
50	Observar Impedimento ou anotação da Ficha Cadastral.	
51	Em virtude de reiteradas exigências acerca do mesmo tema, o documento foi indeferido nos termos do art. 198, inciso III do Dec. 58.879/13.	

Microempreendedor Individual - MEI

52	Comprovar baixa do SIMEI – Art. 4º Lei Complementar 123/2006	
53	Apresentar documentação necessária para o cadastramento (certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI; cadesp (se a atividade exigir); comprovante de residência do Microempreendedor Individual ou ainda, declaração escrita que conste o endereço residencial; cópia do RG ou outro documento de identificação pessoal que conste a data de nascimento; cópia do cartão do CNPJ.	

Nome Empresarial

54	Erro na composição do nome Empresarial (especificar) – Art. 1.158 do Código Civil e Art. 5º IN/DREI 15	
55	Colidência de nome empresarial (IN DREI n. 15, art. 6º e Decreto n. 1800/96, art. 62, §2º)	
56	Excluir a expressão "ME" ou "EPP" após a denominação social, nos termos da Lei Complementar n. 155/2016.	

Objeto Social

57	Descrever o Objeto Social em gênero e espécie de atividades de forma clara e precisa – Art. 53, III, "b", Decreto 1.800/96.	
58	Atividade indicada não é empresária conforme legislação vigente. – Art. 966 e 982, Código Civil.	
59	Apresentar cópia autenticada da carteira da CREFITO para atividades relacionadas à fisioterapia ou terapia ocupacional (art. 30 da Resolução Coffito nº 37/1984).	

Procuração

60	Anexar Procuração (com firma reconhecida) em processo apartado ou em anexo – Art. 653, Código Civil	
61	A procuração deve conter poderes específicos para o ato - Art. 653 e 654 do Código Civil.	
62	Apresentar procuração lavrada por Instrumento Público, em razão da presença de sócio analfabeto no quadro societário (IN DREI nº 38, Anexo II, Item 1.2.16.1)	
63	Sócia/Titular Pessoa Jurídica com sede no exterior ou Sócia Pessoa Física residente no exterior: apresentar procuração outorgada à pessoa residente no Brasil com poderes específicos para o ato pretendido e poderes para receber citação judicial. A procuração outorgada no exterior deve estar consularizada ou apostilada (com exceção de procurações francesas e argentinas), traduzida por tradutor juramentado e registrada em Cartório de Títulos e Documentos. (Art. 129, 6º da Lei 6.015/73, Art. 119 da Lei 6.404/76, Art. 1.138 do CC, Art. 6º da IN DREI nº 34 e Enunciado nº 6 da Jucesp).	

Cadastro VRE

64	Dados informados no cadastro VRE, divergem dos documentos apresentados – Art. 44 Decreto 1.800/96 e IN/DREI 38/2017.	
65	Código do evento incorreto no cadastro VRE	

Viabilidade

66	Juntar viabilidade e/ou Licenciamento - Item 1.1 – IN/DREI 38/2017.	
67	Corrigir viabilidade ou juntar viabilidade válida - Item 1.1 – IN/DREI 38/2017 (ou Licenciamento)	

DBE/ Protocolo de Transmissão RFB

68	Apresentar o Documento Básico de Entrada (DBE)	
69	O objeto social informado no Instrumento diverge do informado no DBE.	
70	O porte da empresa informado no DBE diverge do porte constante do documento de enquadramento apresentado.	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LEONARDO DA SILVA DE SOUZA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/05/2021 às 11:25, sob o número WCAS21702790940. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006300-12.2020.8.26.0114 e código A65AD53.

CONTROLE INTERNET
027835006-2

71	O documento Básico de Entrada não está em termos para o deferimento.	
72	O código do evento não corresponde ao teor do ato trazido a arquivamento.	
73	Para os eventos de alteração do CNPJ – o número do CNPJ não corresponde ao constante do ato alterador.	
74	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos e constituição/inscrição e alteração, não corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos).	
75	O nome empresarial no requerimento de empresário não corresponde ao nome do empresário. (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome).	
76	A natureza jurídica informada não corresponde com o teor do ato a ser arquivado.	
77	O capital informado na FCPJ não corresponde ao capital constante do ato constitutivo/alterador.	
78	A descrição da atividade empresária não está em conformidade com a descrição do CNAE informado.	
79	O DBE não está firmado por pessoa física responsável perante a RFB.	
80	O quadro de sócios/titular disposto no Instrumento diverge do DBE	
81	O endereço informado no DBE não está em consonância com o endereço indicado a ser arquivado.	
82	O nome dos sócios/titular indicado no Instrumento e/ou no DBE divergem dos dados indicados no Documento de Identidade apresentados (art. 57 do Dec. 1.800/96)	
83	A participação do(s) sócio(s) no capital social informada no Instrumento diverge do capital do(s) sócio(s) informada no DBE.	

Reiteração

84	Reiteração das exigências anteriores	
----	--------------------------------------	--

Outras Exigências/ Descrever

**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

fls. 169

**JUCESP PROTOCOLO**
0.420.227/20-9**CAPA DO REQUERIMENTO**CONTROLE INTERNET
027744792-5**DADOS CADASTRAIS**

ATO Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço; Consolidação da Matriz; Inclusão/Alteração de Integrantes;			
NOME EMPRESARIAL MERCADIESEL COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CAMINHÕES EIRELI - ME			PORTE ME
LOGRADOURO Avenida Papa João Paulo I		NÚMERO 5937 /	COMPLEMENTO
MUNICÍPIO Guarulhos		UF SP	CEP 07174-005
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0		CNPJ - SEDE 27.568.251/0001-23	NIRE - SEDE 3560186901-9
		EMAIL contato@mercadiesel.com.br	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: BRUNO HENRIQUE MANSUR TUMA DA ROSA (Titular) ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 151,86 DARF: R\$,00	
DATA: 01/07/2020		SEQ. DOC 1 / 1	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP PS 118-SINCOMÉRCIO MOGI DAS CRUZES ★ 07 JUL. 2020 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE JUCESP SINCOMÉRCIO-GUARULHOS EXIGÊNCIA 14 JUL 2020 Jocy Cosme Lino Assessora Técnica do Registro Público PG 96.623.479-0
---	----------------------	--

ANEXOS: ☒ DBE ☐ Procuração ☐ Alvará Judicial ☐ Formal de Partilha ☐ Balanço Patrimonial ☐ Outros	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE ☐ Documentos Pessoais ☐ Laudo de Avaliação ☐ Jornal ☐ Protocolo / Justificação ☐ Certidão	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
OBSERVAÇÕES:		

137833

CONTROLE INTERNET
027744792-5

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE EXIGÊNCIAS

Cumprir a(s) exigência(s) selecionada(s) no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da retirada do processo, devendo o presente formulário de exigência instruir o processo na reentrada, uma vez que constitui parte integrante do documento trazido a registro. A apresentação do processo após o prazo de 30 (trinta) dias será considerado um novo processo sujeito ao pagamento do respectivo preço público novamente (artigo 57, §3º do Decreto 1800/96).

Nº	Detalhes/Fundamentação
Apresentação de documentos	
1	Juntar Cópias Autenticadas dos documentos de Identidade do titular/sócio/administrador/diretor/procurador; se estrangeiro, apresentar Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou certidão expedida pela Polícia Federal – art. 34, V, do Decreto 1.800/96 e IN DREI nº 34/17.
2	Juntar Declaração de enquadramento, desenquadramento ou reenquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte; ou incluir cláusula específica no ato. Art. 32, II, "b" do Decreto 1.800/96 e LC 123/06.
3	Comprovar representação do sócio de pessoa jurídica, por meio de cópia de ato registrado em outra Junta Comercial ou cartório. Art. 45, do Código Civil c/c art. 37 da Lei 8.934/94 e item 1.1 da IN/DREI nº 38/2017.
4	Juntar Alvará Judicial ou Formal de Partilha judicial ou extrajudicial ou o termo de inventariança – Arts. 610 e 619 do CPC, item 3.2.7 da IN/DREI nº 38/2017.
5	Juntar comprovante da mudança do nome de titular/sócio/administrador. Art. 16 do CC
6	Juntar os avisos de convocação nos termos do contrato ou da lei, facultada a indicação no ato da data, do nome e da página dos jornais onde foram publicadas as convocações – Art. 1.152 do Código Civil.
7	Anexar prova da existência legal da pessoa jurídica estrangeira e comprovação de que o signatário do ato tem poderes para representar a sócia/titular, ambos devidamente legalizados (na língua original, traduzidos por tradutor juramentado e consularizados ou apostilados e com registro em cartório – art.129, 6º Lei 6.015/73). Art. 1.134 do CC, art. 18 do Decreto 13.609/43, Decreto 8.660/16. Dispensa-se a consularização estrangeiros que residam no país no Mercosul
8	Juntar as demonstrações financeiras e as publicações caso sejam obrigatórias; salvo declaração expressa de que a empresa/sociedade não se enquadra como empresa de grande porte - Art. 3º da Lei 11.638 de 2007.
Assinatura	
9	As folhas não assinadas devem ser rubricadas pelos signatários – Art. 4º da IN/DREI nº 40/2017.
10	Em casos de Constituição Normal/Constituição por Transformação, o Advogado deverá visar o ato indicando seu nome e nº da OAB, se não enquadrada como ME/EPP – §2º, do art. 1º, da Lei 8.906/94 (Estatuto da Advocacia)
11	Falta assinatura de titular/sócio/administrador - IN/DREI nº 38/2017
12	Assinar a capa do Cadastro VRE (art. 1.151 do CC e art. 40 do Decreto 1800/96)
13	Reconhecer firma do titular/sócio/administrador/procurador (artigo 1.153 do Código Civil e IN DREI nº 38).
14	Apresentar documento de identidade do procurador ou reconhecer firma da assinatura (Art. 1.153 do CC) - no caso de procuração particular.
15	Falta assinatura do cônjuge para integralização do capital com bens imóveis (outorga uxória). Art. 220 e 1.647 do CC.
16	Identificar os Signatários. Art. 1.153, do Código Civil, Anexos, da IN/DREI nº 38/2017.
Integrantes (sócio/titular)	
17	O menor relativamente capaz (dos 16 aos 18 anos), sócio ou titular da sociedade/empresa, deve ser assistido por ambos os pais, devendo este assinar o instrumento conjuntamente com os seus responsáveis (arts. 1.634, VII e 1.690 do CC, IN DREI nº 38/2017, Anexo II, item 1.2.6, alínea "B" e observação 1; Anexo V, item 1.2.5, alínea "B" e observação 1).
18	O menor relativamente incapaz (menor de 16 anos), sócio ou titular da sociedade/empresa, deve ser representado por ambos os pais, devendo seus responsáveis assinarem o instrumento em seu nome. (arts. 1.634, VII e 1.690 do CC, IN DREI nº 38/2017, Anexo II,

CONTROLE INTERNET
027744792-5

19	O menor emancipado deverá apresentar a certidão de emancipação no ato a ser arquivado. IN DREI nº 38/2017, Anexo II, item 1.2.6, alínea "B" e observação 1; Anexo V, item 1.2.5, alínea "b" e observação 1.	
20	O sócio absolutamente incapaz não deve assinar o Instrumento, o qual deverá ser assinado por seu(s) representante(s) legais (IN DREI nº 38, Anexo II, item 1.2.6, alínea "d")	
21	O sócio relativamente incapaz deve assinar o Instrumento em conjunto com seus assistentes (IN DREI nº 38, Anexo II, item 1.2.6, alínea "c").	
22	Colher as assinaturas das testemunhas (devidamente qualificadas: nome completo, o nº do RG e o órgão expedidor), se optar por indicá-las no Instrumento (Enunciado 33 da Jucesp e Art. 34 do Dec. 1800/96).	
23	O empresário individual e o titular da Eireli poderão ter apenas uma única inscrição no país. (IN DREI nº 38, Anexo I, item 1.3.3)	

Administração

24	Pessoa jurídica não poderá exercer a Administração de sociedade ou empresa. Art. 1.011 do CC; IN DREI nº 38/2017, Anexo II, item 1.2.8; Anexo V, item 1.2.12.3.	
25	Inserir Declaração de Desimpedimento no ato ou apresentar em documento anexo - IN/DREI nº 38/2017, Anexo III, item 1.1 e 3.1	

Capital

26	Corrigir o valor do Capital Social, o valor das cotas ou a sua distribuição – Item 1.2.10 e ss. da IN/DREI nº 38/2017	
27	Declarar ou corrigir a Forma e/ou o Prazo de Integralização do Capital - Item 1.2.10 e ss. da IN/DREI nº 38/2017	
28	O capital social da EIRELI deve ser de no mínimo 100 vezes o salário mínimo vigente e deve estar totalmente integralizado (Art. 980-A do CC)	
29	O Capital Social deve estar totalmente integralizado em virtude da presença de sócio menor de idade no quadro societário. §3º do art. 974, do Código Civil.	
30	O capital social está abaixo do mínimo exigido para as atividades nos termos da legislação específica. Art. 13 da Lei 7.102/83, com redação dada pela Lei 9.017/95, para empresa de vigilância e transporte de valores, Art. 4ºB da Lei 6.019/74, com redação dada pela	
31	O capital social da filial deverá ser inferior ao da matriz.. Anexo III, da IN/DREI nº 38/2017, item 5.1.7.	
32	Indicar a forma, o modo e o prazo de integralização do capital social. Art. 997, III e IV c/c 1.004 do CC.	
33	É vedado o fracionamento de cotas. Art. 1.056 do CC.	

Corrigir o ato

34	Inserir no ato em cláusula expressa que o titular da EIRELI não participa de nenhuma outra empresa da mesma modalidade - item 1.2, do Anexo V, da IN/DREI 38/2017.	
35	Informações do Instrumento não conferem com atos anteriormente arquivados – art. 34, I, da Lei 8934/94.	
36	Esclarecer se a cessão/transferência foi realizada por doação (gratuita) ou venda (onerosa) – Item 3.2.6.1 da IN/DREI nº 38/2017.	
37	Declarar o Responsável pelo passivo e ativo porventura supervenientes e pelos livros contábeis obrigatórios – IN/DREI nº 38/2017, Anexo III, item 9.2.4.	
38	A empresa enquadrada em ME ou EPP não pode ser sócia e não pode ter sócia pessoa jurídica – Art. 3º, §4º e incisos da Lei Complementar 123/2006.	
39	Inserir cláusula de reativação – art. 60, § 4º da Lei 8.934/94	
40	Qualificar os bens indicados para a formação do capital (de quaisquer espécies, desde que suscetíveis de avaliação pecuniária), com descrição completa, titularidade e valor atribuído. Art. 1.055, §1º CC; IN DREI 38/2017; Enunciados Jucesp nº 14 e 14.1.	
41	O Instrumento deve conter todas as cláusulas obrigatórias conforme previsto na IN DREI nº 38/2017.	
42	A Filial alterada deverá ser expressamente qualificada com seu endereço, Nire e CNPJ.	
43	Qualificação de sócio, titular, administrador, conselheiro, representante, inventariante e/ou Identificação da Empresa incorreto ou incompleto - Art. 53 Decreto 1.800/96 e IN/DREI 38/2017.	

Diversos

44	Cônjuges casados sob o regime de comunhão universal de bens ou sob o regime de separação obrigatória de bens não podem constituir sociedade entre si (Art. 977 do CC, e IN DREI nº 38/2017 Anexo II, item 1.2.7)	
45	Depende de outro Processo (especificar)	

CONTROLE INTERNET
027744792-5

46	Documento(s) apresentado(s), encontra(m)-se com rasuras, emendas, entrelinhas, ilegível, ou fora de ordem sequencial ou incompletas. Especificar. (Arts. 35 e 57 do Dec. 1.800/1996).	
47	Ato sujeito à aprovação prévia – IN/DREI 14/2013.	
48	Recolher os emolumentos devidos e/ou a diferença dos emolumentos – Item 1.1 – IN/DREI 38/2017; Art. 37, IV, Lei 8.934/94	
49	Apresentar o comprovante de pagamento da DARF (documento de arrecadação federal).	
50	Observar Impedimento ou anotação da Ficha Cadastral.	
51	Em virtude de reiteradas exigências acerca do mesmo tema, o documento foi indeferido nos termos do art. 198, inciso III do Dec. 58.879/13.	
Microempreendedor Individual - MEI		
52	Comprovar baixa do SIMEI – Art. 4º Lei Complementar 123/2006	
53	Apresentar documentação necessária para o cadastramento (certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI; cadesp (se a atividade exigir); comprovante de residência do Microempreendedor Individual ou ainda, declaração escrita que conste o endereço residencial; cópia do RG ou outro documento de identificação pessoal que conste a data de nascimento; cópia do cartão do CNPJ.	
Nome Empresarial		
54	Erro na composição do nome Empresarial (especificar) – Art. 1.158 do Código Civil e Art. 5º IN/DREI 15	
55	Colidência de nome empresarial (IN DREI n. 15, art. 6º e Decreto n. 1800/96, art. 62, §2º)	
56	Excluir a expressão "ME" ou "EPP" após a denominação social, nos termos da Lei Complementar n. 155/2016. <i>Cachorro</i>	X
Objeto Social		
57	Descrever o Objeto Social em gênero e espécie de atividades de forma clara e precisa – Art. 53, III, "b", Decreto 1.800/96.	
58	Atividade indicada não é empresária conforme legislação vigente. – Art. 966 e 982, Código Civil.	
59	Apresentar cópia autenticada da carteira da CREFITO para atividades relacionadas à fisioterapia ou terapia ocupacional (art. 30 da Resolução Coffito nº 37/1984).	
Procuração		
60	Anexar Procuração (com firma reconhecida) em processo apartado ou em anexo – Art. 653, Código Civil.	
61	A procuração deve conter poderes específicos para o ato - Art. 653 e 654 do Código Civil.	
62	Apresentar procuração lavrada por Instrumento Público, em razão da presença de sócio analfabeto no quadro societário (IN DREI nº 38, Anexo II, Item 1.2.16.1)	
63	Sócia/Titular Pessoa Jurídica com sede no exterior ou Sócia Pessoa Física residente no exterior: apresentar procuração outorgada à pessoa residente no Brasil com poderes específicos para o ato pretendido e poderes para receber citação judicial. A procuração outorgada no exterior deve estar consularizada ou apostilada (com exceção de procurações francesas e argentinas), traduzida por tradutor juramentado e registrada em Cartório de Títulos e Documentos. (Art. 129, 6º da Lei 6.015/73, Art. 119 da Lei 6.404/76, Art. 1.138 do CC, Art. 6º da IN DREI nº 34 e Enunciado nº 6 da Jucesp).	
Cadastro VRE		
64	Dados informados no cadastro VRE, divergem dos documentos apresentados – Art. 44 Decreto 1.800/96 e IN/DREI 38/2017.	
65	Código do evento incorreto no cadastro VRE	X
Viabilidade		
66	Juntar viabilidade e/ou Licenciamento - Item 1.1 – IN/DREI 38/2017.	
67	Corrigir viabilidade ou juntar viabilidade válida - Item 1.1 – IN/DREI 38/2017 (ou Licenciamento)	
DBE/ Protocolo de Transmissão RFB		
68	Apresentar o Documento Básico de Entrada (DBE)	
69	O objeto social informado no Instrumento diverge do informado no DBE.	
70	O porte da empresa informado no DBE diverge do porte constante do documento de enquadramento apresentado.	

CONTROLE INTERNET
027744792-5

71	O documento Básico de Entrada não está em termos para o deferimento.	
72	O código do evento não corresponde ao teor do ato trazido a arquivamento.	
73	Para os eventos de alteração do CNPJ – o número do CNPJ não corresponde ao constante do ato alterador.	
74	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos e constituição/inscrição e alteração, não corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos).	
75	O nome empresarial no requerimento de empresário não corresponde ao nome do empresário. (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome).	
76	A natureza jurídica informada não corresponde com o teor do ato a ser arquivado.	
77	O capital informado na FCPJ não corresponde ao capital constante do ato constitutivo/alterador.	
78	A descrição da atividade empresária não está em conformidade com a descrição do CNAE informado.	
79	O DBE não está firmado por pessoa física responsável perante a RFB.	
80	O quadro de sócios/titular disposto no Instrumento diverge do DBE	
81	O endereço informado no DBE não está em consonância com o endereço indicado a ser arquivado.	
82	O nome dos sócios/titular indicado no Instrumento e/ou no DBE divergem dos dados indicados no Documento de Identidade apresentados (art. 57 do Dec. 1.800/96)	
83	A participação do(s) sócio(s) no capital social informada no Instrumento diverge do capital do(s) sócio(s) informada no DBE.	

Reiteração

84	Reiteração das exigências anteriores	
----	--------------------------------------	--

Outras Exigências/ Descrever



37ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital
Processo nº 00022347120145020

Carta de Arrematação 9/2018 Passada em favor de MERCE DIESEL COM DE PEÇAS E ACESS.P CAMINHOS EI extraída do Processo nº 00022347120145020037, entre partes: Celso de Carvalho, reclamante(s) e Presto Segurança e Vigilância LTDA - Epp, reclamada.

Aos Excelentíssimos Senhores Ministros, Desembargadores, Juízes e demais pessoas da Justiça Comum, do Trabalho e Federal. Eu, SANDRA MIGUEL ABOU ASSALI BERTELLI, Juiz do Trabalho da 37ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital. Faço saber que por esta 37ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital cujo Diretor de Secretaria também esta subscreve, processaram-se os atos e termos de uma reclamação movida por Celso de Carvalho contra Presto Segurança e Vigilância LTDA - Epp, estabelecido à Rua Oscar Bressane, 576, - Bosque da Saúde, São Paulo SP, na qual o reclamado foi condenado, por sentença de 14/11/2014, transitada em julgado, ao pagamento de R\$ 13647,15 (treze mil e seiscentos e quarenta e sete reais e quinze centavos), pelos títulos dela constantes, mais correção monetária e juros, tendo sido levado(s) a leilão os bens penhorados, constantes de seguintes BENS: Veículo PLACA ELD 8552, RENAVAL 153.860.740, chassi 9BD15802AA6311173. CNPJ do proprietário: 02.868.267/0001-20. DESCRIÇÃO: um AUTOMÓVEL marca/modelo Fiat/Uno Mille Economy, na cor branca, a álcool/gasolina, ano de fabricação/modelo 2009/2010, muito usado, em funcionamento, com avarias nas laterais, frete e traseira. OBSERVAÇÕES: 1) Veículo objeto de restrição judicial (RENAJUD); 2) Veículo com débitos de multas, IPVA e licenciamento; 3) Conforme despacho exarado pela Exma. Juíza presidente da Comissão de Leilões Judiciais, verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante; assim, ante a informação supra e nos termos do art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (Redação dada pelo Ato n. 10/GCGJT, de 18 de agosto de 2016), o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, inclusive débitos de IPTU e IPVA, uma vez que se sub-rogarão no preço da hasta (art. 130, parágrafo único do CTN e 908, §1º do CPC). AVALIAÇÃO: R\$9.000,00 (nove mil reais). avaliados em R\$ 9000,00 (nove mil reais), conforme laudo de fls. 206, Leilão esse realizado às 12:31 horas do dia 14/08/2018, conforme Edital publicado no Diário da Justiça do Estado de São Paulo de 11/09/2018, tendo sido arrematado por MERCE DIESEL COM DE PEÇAS E ACESS.P CAMINHOS EIREL, ., portador do RG 27568251000123, domiciliado à EST. DE SANTA ISABEL 7375, ITAQUAQUECETUBA - SP, pelo valor de R\$ 3700,00, (três mil e setecentos reais), conforme AUTO DE LEILÃO. Para comprovar a transferência dos direitos ao ARREMATANTE sobre os citado(s) bem(ns), e para que possa(m) pleitear a posse do(s) mesmo(s) através da ação competente, em caso de recusa de entrega do(s) referido(s) bem(ns) ou desaparecimento dele(s), mandei expedir a presente CARTA DE ARREMATACÃO na forma da lei, em duas vias de igual teor e forma, que vão por mim assinadas. Eu, _____ (LARA FERREIRA WROBEL), datilografei e conferi, e eu, _____ (Lucélia de Melo Silva), Diretor da Secretaria, subscrevi.

Arrematante

Juiz(a) do Trabalho

Sandra Miguel A. Assali Bertelli
Juíza do Trabalho

DENATRAN

CONTRAN

DETRAN - SP

Nº 7698791158

07347 38504415921
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA 1	COD. RENAVAM 153860740	RNTRC *****
NOME/ENDEREÇO TRANSIT DO BRASIL LTDA BERNARDINO DE CAMPOS 348 8 ANDAR PARAISO 04004		
CPF/CNPJ 02868267000120		PLACA ELD8552
NOME ANTERIOR FIAT AUTOMOVEIS SA		

PLACA ANT/UF NDT. FISCAL	CHASSI 9BD15802AA6311173
ESPECIE TIPO PAS/AUTOMOVEL /NAO APLIC	COMBUSTIVEL ALCO/GASOL
MARCA/MODELO FIAT/UND MILLE ECONOMY	ANO FAB. 2009 ANO MOD. 2010
CAP/POT/CIL 5L/1000CC	CATEGORIA PARTIC
COR PREDOMINANTE BRANCA	

OBSERVAÇÕES ALTIENACAD CNF ADM DE CONS NAC LTDA* CMT=002 G0T PBT=001 23T* MOTOR: 14 6E1011*8908924**	
---	--

LOCAL SAO PAULO	DATA 15/07/2009
--------------------	--------------------



AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN,
TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO, PARA:

VALOR R\$ 3.700,00

NOME DO COMPRADOR

NOME DO COMPRADOR: MERCEDES COMÉRCIO DE PEÇAS
E NECESSÁRIOS PARA CAMINHÕES EIRELI

RG:

CPF/CNPJ

27.568.251/0001-23

ENDEREÇO:

ENDEREÇO: Estreito de Santa Isabel - 7375

Dr. NASCENTE - Itaquaquecetuba Cel: 08586-415

LOCAL E DATA:

São Paulo 27 de Novembro de 2018

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

- a) O **vendedor** tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB)
- b) O **adquirente** terá prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome; sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 235 do CTB).
- c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente, na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO.

ASSINATURA DO COMPRADOR

OFICIAL. DE REG. CIVIL DAS PES. NAT. 9.º SUBDISTRITO VILA MARIA

Bel. João Baptista Martelletto - Oficial

PRACA OSWALDO CRUZ, 39 - PARAÍSO - CEP: 04004-070 - TEL: 3059-2211 / 3885

Reconheço como autêntica a firma de: (1) JOSEPH CLAUDE DAOU
lançada em minha presença.

São Paulo, 27 de novembro de 2018. – 10:53:59

Em testemunho da verdade. [2006586210535800186321 - 006408]

AMANDA TEIXEIRA DE SOUZA – ESCRIVENTE

Vir: R\$ R\$ 15,50 G: 266/2018

Selo(s): 1 Ata:AA - 0209797

REGISTRO CIVIL



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

RUA OLEGÁRIO PAIVA, 186 - MOGI DAS CRUZES/SP - CEP. 08780-040 - FONES: (11) 499-4773 - 4725-377

BEL. SEBASTIÃO G. DE MORAI
OFICIAL

OFICIAL

Reconheço, como autêntica, a firma de: (1) LEONARDO DA SILVA DE SOUZA, lançada em minha presença, registrada no livro nº 253, fls. nº 43-V, sob nº 421.

Modul: ~~001~~ ~~002~~ ~~003~~ ~~004~~ ~~005~~ ~~006~~ ~~007~~ ~~008~~ ~~009~~ ~~010~~ ~~011~~ ~~012~~ ~~013~~ ~~014~~ ~~015~~ ~~016~~ ~~017~~ ~~018~~ ~~019~~ ~~020~~ ~~021~~ ~~022~~ ~~023~~ ~~024~~ ~~025~~ ~~026~~ ~~027~~ ~~028~~ ~~029~~ ~~030~~ ~~031~~ ~~032~~ ~~033~~ ~~034~~ ~~035~~ ~~036~~ ~~037~~ ~~038~~ ~~039~~ ~~040~~ ~~041~~ ~~042~~ ~~043~~ ~~044~~ ~~045~~ ~~046~~ ~~047~~ ~~048~~ ~~049~~ ~~050~~ ~~051~~ ~~052~~ ~~053~~ ~~054~~ ~~055~~ ~~056~~ ~~057~~ ~~058~~ ~~059~~ ~~060~~ ~~061~~ ~~062~~ ~~063~~ ~~064~~ ~~065~~ ~~066~~ ~~067~~ ~~068~~ ~~069~~ ~~070~~ ~~071~~ ~~072~~ ~~073~~ ~~074~~ ~~075~~ ~~076~~ ~~077~~ ~~078~~ ~~079~~ ~~080~~ ~~081~~ ~~082~~ ~~083~~ ~~084~~ ~~085~~ ~~086~~ ~~087~~ ~~088~~ ~~089~~ ~~090~~ ~~091~~ ~~092~~ ~~093~~ ~~094~~ ~~095~~ ~~096~~ ~~097~~ ~~098~~ ~~099~~ ~~100~~ ~~101~~ ~~102~~ ~~103~~ ~~104~~ ~~105~~ ~~106~~ ~~107~~ ~~108~~ ~~109~~ ~~110~~ ~~111~~ ~~112~~ ~~113~~ ~~114~~ ~~115~~ ~~116~~ ~~117~~ ~~118~~ ~~119~~ ~~120~~ ~~121~~ ~~122~~ ~~123~~ ~~124~~ ~~125~~ ~~126~~ ~~127~~ ~~128~~ ~~129~~ ~~130~~ ~~131~~ ~~132~~ ~~133~~ ~~134~~ ~~135~~ ~~136~~ ~~137~~ ~~138~~ ~~139~~ ~~140~~ ~~141~~ ~~142~~ ~~143~~ ~~144~~ ~~145~~ ~~146~~ ~~147~~ ~~148~~ ~~149~~ ~~150~~ ~~151~~ ~~152~~ ~~153~~ ~~154~~ ~~155~~ ~~156~~ ~~157~~ ~~158~~ ~~159~~ ~~160~~ ~~161~~ ~~162~~ ~~163~~ ~~164~~ ~~165~~ ~~166~~ ~~167~~ ~~168~~ ~~169~~ ~~170~~ ~~171~~ ~~172~~ ~~173~~ ~~174~~ ~~175~~ ~~176~~ ~~177~~ ~~178~~ ~~179~~ ~~180~~ ~~181~~ ~~182~~ ~~183~~ ~~184~~ ~~185~~ ~~186~~ ~~187~~ ~~188~~ ~~189~~ ~~190~~ ~~191~~ ~~192~~ ~~193~~ ~~194~~ ~~195~~ ~~196~~ ~~197~~ ~~198~~ ~~199~~ ~~200~~ ~~201~~ ~~202~~ ~~203~~ ~~204~~ ~~205~~ ~~206~~ ~~207~~ ~~208~~ ~~209~~ ~~210~~ ~~211~~ ~~212~~ ~~213~~ ~~214~~ ~~215~~ ~~216~~ ~~217~~ ~~218~~ ~~219~~ ~~220~~ ~~221~~ ~~222~~ ~~223~~ ~~224~~ ~~225~~ ~~226~~ ~~227~~ ~~228~~ ~~229~~ ~~230~~ ~~231~~ ~~232~~ ~~233~~ ~~234~~ ~~235~~ ~~236~~ ~~237~~ ~~238~~ ~~239~~ ~~240~~ ~~241~~ ~~242~~ ~~243~~ ~~244~~ ~~245~~ ~~246~~ ~~247~~ ~~248~~ ~~249~~ ~~250~~ ~~251~~ ~~252~~ ~~253~~ ~~254~~ ~~255~~ ~~256~~ ~~257~~ ~~258~~ ~~259~~ ~~260~~ ~~261~~ ~~262~~ ~~263~~ ~~264~~ ~~265~~ ~~266~~ ~~267~~ ~~268~~ ~~269~~ ~~270~~ ~~271~~ ~~272~~ ~~273~~ ~~274~~ ~~275~~ ~~276~~ ~~277~~ ~~278~~ ~~279~~ ~~280~~ ~~281~~ ~~282~~ ~~283~~ ~~284~~ ~~285~~ ~~286~~ ~~287~~ ~~288~~ ~~289~~ ~~290~~ ~~291~~ ~~292~~ ~~293~~ ~~294~~ ~~295~~ ~~296~~ ~~297~~ ~~298~~ ~~299~~ ~~300~~ ~~301~~ ~~302~~ ~~303~~ ~~304~~ ~~305~~ ~~306~~ ~~307~~ ~~308~~ ~~309~~ ~~310~~ ~~311~~ ~~312~~ ~~313~~ ~~314~~ ~~315~~ ~~316~~ ~~317~~ ~~318~~ ~~319~~ ~~320~~ ~~321~~ ~~322~~ ~~323~~ ~~324~~ ~~325~~ ~~326~~ ~~327~~ ~~328~~ ~~329~~ ~~330~~ ~~331~~ ~~332~~ ~~333~~ ~~334~~ ~~335~~ ~~336~~ ~~337~~ ~~338~~ ~~339~~ ~~340~~ ~~341~~ ~~342~~ ~~343~~ ~~344~~ ~~345~~ ~~346~~ ~~347~~ ~~348~~ ~~349~~ ~~350~~ ~~351~~ ~~352~~ ~~353~~ ~~354~~ ~~355~~ ~~356~~ ~~357~~ ~~358~~ ~~359~~ ~~360~~ ~~361~~ ~~362~~ ~~363~~ ~~364~~ ~~365~~ ~~366~~ ~~367~~ ~~368~~ ~~369~~ ~~370~~ ~~371~~ ~~372~~ ~~373~~ ~~374~~ ~~375~~ ~~376~~ ~~377~~ ~~378~~ ~~379~~ ~~380~~ ~~381~~ ~~382~~ ~~383~~ ~~384~~ ~~385~~ ~~386~~ ~~387~~ ~~388~~ ~~389~~ ~~390~~ ~~391~~ ~~392~~ ~~393~~ ~~394~~ ~~395~~ ~~396~~ ~~397~~ ~~398~~ ~~399~~ ~~400~~ ~~401~~ ~~402~~ ~~403~~ ~~404~~ ~~405~~ ~~406~~ ~~407~~ ~~408~~ ~~409~~ ~~410~~ ~~411~~ ~~412~~ ~~413~~ ~~414~~ ~~415~~ ~~416~~ ~~417~~ ~~418~~ ~~419~~ ~~420~~ ~~421~~ ~~422~~ ~~423~~ ~~424~~ ~~425~~ ~~426~~ ~~427~~ ~~428~~ ~~429~~ ~~430~~ ~~431~~ ~~432~~ ~~433~~ ~~434~~ ~~435~~ ~~436~~ ~~437~~ ~~438~~ ~~439~~ ~~440~~ ~~441~~ ~~442~~ ~~443~~ ~~444~~ ~~445~~ ~~446~~ ~~447~~ ~~448~~ ~~449~~ ~~450~~ ~~451~~ ~~452~~ ~~453~~ ~~454~~ ~~45~~

Em Teste ~~de Verdade~~

MESLEY REIS SILVA - ESCRIVENTE

Doc. # 20030548105039001251451 (Old) 1/1/2003 1/1/2003 1/1/2003

30 SET. 2020

COLEÇÃO Notarial do Brasil

115527

RECONHECIDO POR AUTENTICIDADE

RA0602AA0255680

Selo de São Paulo

TELAS

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Campinas

FORO DE CAMPINAS

6ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Bloco C, salas 5 e 6,

Jd. Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3327, Campinas-SP - E-

mail: campinas6cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1006300-12.2020.8.26.0114**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**
 Exequente: **Brigitte Luise Schmidgall**
 Executado: **Transit do Brasil S.a**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). FRANCISCO JOSE BLANCO MAGDALENA

Vistos.

Manifeste-se a parte exequente em cinco dias acerca do pedido de desbloqueio formulado por terceiro interessado às fls. 150/151.

Sem prejuízo, intime-se a parte exequente para que apresente o cálculo atualizado do débito e, desde já, se manifeste sobre eventual excesso de execução, já que os vários veículos indicados à alienação suplantam, em tese, o valor da execução, se o caso, apontando quais dos veículos penhorados pretende sejam alienados.

Posteriormente, tornem-me conclusos para apreciação do pleito e designação do leilão requerido às fls. 139/140.

Int..

Campinas, 28 de maio de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0438/2021, foi disponibilizado na página 2132/2145 do Diário de Justiça Eletrônico em 01/06/2021. Considera-se a data de publicação em 02/06/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
03/06/2021 - Corpus Christi - Prorrogação
04/06/2021 à 04/06/2021 - Suspensão de expediente – Prov. CSM nº 2584/2020 - Suspensão

Advogado
Isle Brittes Junior (OAB 111276/SP)
Leonardo da Silva de Souza (OAB 433784/SP)

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se a parte exequente em cinco dias acerca do pedido de desbloqueio formulado por terceiro interessado às fls. 150/151. Sem prejuízo, intime-se a parte exequente para que apresente o cálculo atualizado do débito e, desde já, se manifeste sobre eventual excesso de execução, já que os vários veículos indicados à alienação suplantam, em tese, o valor da execução, se o caso, apontando quais dos veículos penhorados pretende sejam alienados. Posteriormente, tornem-me conclusos para apreciação do pleito e designação do leilão requerido às fls. 139/140. Int.."

Campinas, 1 de junho de 2021.

Evandro Delalana
Escrevente Técnico Judiciário

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA E 6ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CAMPINAS.**

Ref. Proc. 1006300-12.2020.8.26.0114

BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL, já qualificada nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** que move em face de **TRANSIT DO BRASIL S.A**, processo nº 1006300-12.2020.8.26.0114, em trâmite por essa E. 6ª Vara Cível e Correlato Cartório, por seu advogado e bastante procurador, infra-assinado, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, e em atendimento ao R. Despacho de fls. 177, expor e requerer o quanto segue:

- 1.- A exequente concorda com o pedido de desbloqueio manifestado às fls. 150/151, com relação ao veículo placas ELD 8552.
- 2.- Destarte, a exequente requer a juntada aos autos do demonstrativo do débito atualizado.
- 3.- Por prevenção, a exequente reserva o direito de manter os demais veículos penhorados, porque de acordo com a inclusa certidão de distribuição de ação trabalhista em nome da executada, a qual possui 228 processos trabalhistas, motivo pelo qual, requer seja mantida a restrição de todos os veículos a fim de garantir a satisfação da execução.
- 4.- A exequente indica, por ora, a alienação dos veículos FIAT UNO MILLE, placas ELD8562, ELK7115, ELK7120, ELD8556, ELD8557, ELD8554, ELD8568, ELD8559, ELK7803 e EJD2055.
- 5.- Não se sabe a condição destes veículos e se ainda permanecem disponíveis para alienação, e o valor atual de cada um destes de acordo com a Tabela Fipe anexa é de R\$ 14.036,00

Islê Brittes Junior
Maristela Francatto

ADVOGADOS

(catorze mil e trinta e seis reais), totalizando R\$ 140.036,00 (cento e quarenta mil, trinta e seis reais).

6.- Requer seja designada data e hora para a realização do leilão virtual.

Termos em que, J. esta aos autos,

P. E. Deferimento.

Mogi Mirim, 09 de junho de 2021.

Pp. ISLÊ BRITTES JUNIOR
OAB/SP 111.276

Correção Monetária		
Valores atualizados até 31/05/2021		
Indexador utilizado: TJ/SP: Débitos Judiciais		
21/03/2016	R\$ 38.155,12 : 63,639170 x 78,793814	R\$ 47.241,15
	Juros moratórios [de 21/03/2016 a 31/05/2021: 1,00% simples] = 62,000000%	R\$ 29.289,51
	Multa (10.00%)	R\$ 4.724,11
	Subtotal	R\$ 81.254,77
custas 64/69		
20/02/2020	R\$ 644,67 : 73,147099 x 78,793814	R\$ 694,44
	Juros moratórios [de 20/02/2020 a 31/05/2021: 1,00% simples] = 15,000000%	R\$ 104,17
	Multa (10.00%)	R\$ 69,44
	Subtotal	R\$ 868,05
custas 81/83		
30/07/2020	R\$ 16,00 : 73,270576 x 78,793814	R\$ 17,21
	Juros moratórios [de 30/07/2020 a 31/05/2021: 1,00% simples] = 10,000000%	R\$ 1,72
	Multa (10.00%)	R\$ 1,72
	Subtotal	R\$ 20,65
custas 105/107		
18/06/2020	R\$ 48,00 : 73,051422 x 78,793814	R\$ 51,77
	Juros moratórios [de 18/06/2020 a 31/05/2021: 1,00% simples] = 11,000000%	R\$ 5,70
	Multa (10.00%)	R\$ 5,18
	Subtotal	R\$ 62,65
custas 126/128		
15/03/2021	R\$ 24,84 : 77,826226 x 78,793814	R\$ 25,15
	Juros moratórios [de 15/03/2021 a 31/05/2021: 1,00% simples] = 2,000000%	R\$ 0,50
	Multa (10.00%)	R\$ 2,51
	Subtotal	R\$ 28,17
custas 132/134		
08/04/2021	R\$ 1,16 : 78,495531 x 78,793814	R\$ 1,16
	Juros moratórios [de 08/04/2021 a 31/05/2021: 1,00% simples] = 1,000000%	R\$ 0,01

Multa (10.00%)

R\$ 0,12

Subtotal

R\$ 1,29

Resumo			
	Valores	Custas	Total
Valores atualizados	48.030,88	0,00	48.030,88
Juros Moratórios	29.401,61	0,00	29.401,61
Multas	4.803,09	0,00	4.803,09
Honorários Sucumbenciais (10,00%)	0,00	0,00	8.223,56
TOTAL	82.235,57	0,00	90.459,13



CERTIDÃO DE AÇÃO TRABALHISTA EM TRAMITAÇÃO

Dados Pesquisados:

CNPJ: 02.868.267/0001-20

Nome: TRANSIT DO BRASIL S.A.

Certidão nº 563615 / 2021

CERTIFICA-SE que em pesquisa aos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento e Informações Processuais do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante, **CONSTAM**, até 31/05/2021, as ações trabalhistas em tramitação em face da pessoa natural ou jurídica identificada acima:

Processos localizados contendo raiz de CNPJ idêntico ao fornecido pelo requerente

00013208820115020044	00000735720155020036
00000761120155020004	00000958120155020015
00001587220145020070	00001654920145020075
00002164620155020036	00002264620155020083
00002545820145020015	00003284820125020447
00003672920145020074	00004006420095020051
00004082320155020086	00004658620145020050
00005205120115020047	00005445920155020073
00005520620135020041	00005898620135020088
00005932820145020076	00005956220115020024
00006438820125020443	00007210520145020058
00007772620145020062	00008721920145020042
00008724020145020035	00008774720155020061
00009235620125020056	00009324020145020026
00009333920125020044	00009669020135020077
00010262020145020080	00010268820145020025



1 8 3 8 5 2 0 8 1 0 X v G a 8 N m A

00010553420155020016
00010778420125020085
00011482520145020018
00011795320145020080
00012656620115020003
00013953620145020008
00015098420145020004
00015423920135020027
00015733120145020025
00016442720135020006
00017354320135020063
00018127720135020087
00018704520115020089
00018985920105020085
00019415420105020001
00020164120105020083
00021074020145020068
00021565920135020022
00021900620145020020
00022000620155020088
00023122320135020030
00023407220105020037
00023775120155020061
00025321120125020465
00025447220135020050
00026222220125020076
00026321520145020038
00026459620105020056
00026779720105020025
00027213020145020073
00028576520125020083
00029501620125020087
00030334620125020050
00030495720135020052
00031186420135020028
00031489320135020030
00032418320135020021

00010619020145020011
00011072620155020082
00011697520125020016
00012363020145020029
00013557620145020033
00014760720145020033
00015370220145020053
00015583920155020086
00016086020155020023
00016493220155020086
00017465920155020077
00018255720135020061
00018818020155020074
00019298020105020020
00019561720125020045
00020811420145020045
00021166320145020080
00021628920145020003
00021923220135020045
00022493120105020053
00023379620135020010
00023428520155020063
00025280520135020023
00025406820125020018
00026190820145020073
00026282320115020057
00026357320145020036
00026496120125020025
00026834520105020077
00028418220135020049
00028581920125020061
00029654020145020046
00030461220135020082
00030641420125020035
00031375420135020001
00031525420135020023
00034220720135020079



1 8 3 8 5 2 0 8 1 0 X v G a 8 N m A

00409002820095020002
00672005620095020445
00822007520095020064
00890004120065020027
01037008720095020036
01274007620055020022
01461006920095020084
01574007420065020038
01663005620065020067
01955009820085020080
02077008720095020053
02489009020075020038
02850004020055020062
10000252720215020083
10000468020195020080
10000641220195020045
10000674920175020008
10001393020165020086
10001975320165020047
10002186520175020056
10002705620195020035
10002779020215020063
10002883420215020059
10002901120215020089
10003124320215020033
10004362820165020089
10004704720205020029
10005019220205020053
10005233920215020014
10005343920195020402
10005852520185020066
10005929420205020050
10007107120205020082
10007515520195020023
10007795720165020078
10008106920205020003
10008207120185020072

00495003120095020069
00819005220095020052
00841007820095020069
00973006520085020077
01235001220075020444
01419009120095020060
01535006520095020010
01588003020095020035
01742006120075020033
02006001520095020075
02090004320075020445
02698004420085020011
10000226920165020076
10000315020215020013
10000592020175020090
10000647420165020026
10001262220165020089
10001441220215020075
10002051420165020020
10002670820185020045
10002759620215020071
10002810220175020053
10002885520215020052
10002944320215020026
10003140620215020003
10004366020175020067
10004967620195020030
10005136820205020001
10005297020205020082
10005606420185020081
10005902520205020083
10006521020215020090
10007411220195020055
10007594820195020050
10008069220195020059
10008157120195020021
10008276720175020082

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região



1 8 3 8 5 2 0 8 1 0 X v G a 8 N m A

Data de expedição do documento:

01/06/2021 - 13:49:43

fls. 186

Código de Verificação de Autenticidade:

1838520810XvGa8NmA

10008367220195020045	10008681820205020021
10008923120185020081	10009117220205020079
10009299220155020718	10009550720185020065
10009701420185020020	10010035820195020023
10010348820195020052	10010489320195020045
10010734320205020087	10010843820165020079
10010959820165020004	10011048620185020005
10011127520175020077	10011411420195020059
10011412220195020024	10011536120165020082
10011770620185020087	10012469720185020714
10012526620185020080	10013071320175020028
10013116220195020066	10013188220195020089
10013330820195020071	10013358020195020716
10013366520195020716	10013370220165020087
10013389420185020061	10013458620185020061
10013499120195020028	10013513720195020036
10014165920165020061	10014515220165020050
10014545620175020087	10014561720175020090
10014976720195020072	10015053620165020044
10015410320185020014	10015468420195020080
10015619020195020003	10016582020165020028
10018605420175020612	10020748320195020609

Processos localizados contendo NOME idêntico ao registrado na RFB, para os quais não houve o cadastro do CNPJ

10001488420195020086	10004490620215020007
10006972820205020032	10008347020205020012

Total de Processos: 228**IMPORTANTE**

a. A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e do CPF/CNPJ indicado, bem como à



1 8 3 8 5 2 0 8 1 0 X v G a 8 N m A

verificação de sua autenticidade pelo recebedor em <https://www.trtsp.jus.br/valida-certidao> em até 90 (noventa) dias após a sua expedição;

b. A informação do nº do CPF/CNPJ e do nome indicado acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão;

c. Estão compreendidos nesta certidão, no caso de pessoa jurídica, todos os seus estabelecimentos, agência ou filiais vinculados à raiz do CNPJ;

d. Certidão emitida gratuitamente.



Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

Mês de referência:	junho de 2021
Código Fipe:	001161-4
Marca:	Fiat
Modelo:	Uno Mille 1.0 Fire/ F.Flex/ ECONOMY 2p
Ano Modelo:	2009 Gasolina
Autenticação	hmw2vcmy5sp
Data da consulta	quarta-feira, 9 de junho de 2021 15:13
Preço Médio	R\$ 14.036,00

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE CAMPINAS****FORO DE CAMPINAS****6ª VARA CÍVEL**

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Bloco C, salas 5 e 6,
Jd. Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3327, Campinas-SP - E-
mail: campinas6cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1006300-12.2020.8.26.0114**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**
 Exequente: **Brigitte Luise Schmidgall**
 Executado: **Transit do Brasil S.a**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **FRANCISCO JOSE BLANCO MAGDALENA**

Vistos.

Defiro o desbloqueio do veículo Fiat/Uno Mille placas ELD8552. Providencie-se via sistema RenaJud.

Homologo a avaliação dos veículos penhorados em R\$ 14.036,00 cada um, tendo como base o preço de mercado dos bens, conforme tabela apresentada pela parte exequente.

Defiro o pedido de alienação em leilão judicial eletrônico.

O leilão deverá ser realizado em dois pregões, pelo prazo mínimo de 3 dias a primeiro e 20 dias o segundo.

No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem.

Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital.

No segundo pregão serão admitidos lances em valor inferior ao da avaliação, a serem definidos pelo leiloeiro oficial.

A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns.

O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro.

Para a realização do leilão, nomeio leiloeiro oficial a empresa GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA - SUMARÉ LEILÕES que, conforme consta, é autorizado(a) e credenciado(a) pela Jucesp e habilitado(a) perante o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O exequente poderá manifestar expressa recusa em cinco dias, indicando, em igual prazo, dentre as empresas habilitadas no comunicado CG 926/09 a de sua preferência (relação disponível no Portal do Tribunal de Justiça). Decorrido o prazo sem manifestação o prosseguimento se fará nos moldes acima, devendo ser intimado o leiloeiro para tomada das providências cabíveis, tais como, designação de data, publicação dos editais, critérios de participação na alienação judicial eletrônica, utilizando-se do site de hospedagem tecnicamente habilitado.

Desde logo, fixo a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados.

O leilão será presidido pelo leiloeiro oficial, em portal virtual que atenda à regulação específica, no qual serão captados lances, observados os patamares mínimos acima estabelecidos.

Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas.

Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas.

Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primeiro não conte com nenhum lance válido durante todo o período previsto.

O procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903 do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e artigo 250 e seguintes das Normas de Serviço



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
6ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Bloco C, salas 5 e 6,
 Jd. Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3327, Campinas-SP - E-
 mail: campinas6cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Caberá ao leiloeiro efetuar a publicação do edital no sítio eletrônico previamente designado por este fim de acordo com as normas administrativas do Tribunal.

O edital deve conter todos os requisitos estabelecidos no artigo 887 do Código de Processo Civil. Deverá constar do edital, também, que: - os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

- o arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, e exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza propter rem), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação.

- O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz.

A publicação do edital deverá ocorrer no site designado pelo Tribunal, pelo menos 5 dias antes da data marcada para o leilão.

Ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a providenciar o cadastro e agendamento, pela internet, dos interessados em vistoriar o bem penhorado, cabendo aos responsáveis pela guarda facultar o ingresso dos interessados, designando-se datas para as visitas.

Igualmente, ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a obter diretamente, material fotográfico para inseri-lo no portal do Gestor, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem, que serão vendidos no estado em que se encontram.

No mesmo prazo, deverão ser cientificados o executado e as demais pessoas previstas no artigo 889 do Código de Processo Civil, cabendo à parte requerente requerer e providenciar o necessário.

Sem prejuízo, para a garantia da higidez do negócio, fica autorizado que o próprio leiloeiro encaminhe também as comunicações pertinentes, juntando posteriormente aos autos.

Comprovado o recolhimento das despesas necessárias, intime(m)-se executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência ou quando representado pela Defensoria, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos.

Registre-se que, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão.

A presente decisão, assinada digitalmente, servirá como carta, mandado ou ofício, para comunicação do executado e demais interessados, bem como ordem judicial para que os funcionários do leiloeiro possam ingressar no local onde o bem a ser leiloado se encontra. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei.

Intime-se.

Campinas, 22 de junho de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

RECEBIMENTO

Em _____.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

6ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Bloco C, salas 5 e 6,
Jd. Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3327, Campinas-SP - E-
mail: campinas6cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Recebo este autos em Cartório.

Eu, _____, escrevente, subscrevo.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0511/2021, foi disponibilizado na página 1953/1960 do Diário de Justiça Eletrônico em 24/06/2021. Considera-se a data de publicação em 25/06/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Isle Brittes Junior (OAB 111276/SP)

Leonardo da Silva de Souza (OAB 433784/SP)

Teor do ato: "Vistos. Defiro o desbloqueio do veículo Fiat/Uno Mille placas ELD8552. Providencie-se via sistema RenaJud. Homologo a avaliação dos veículos penhorados em R\$ 14.036,00 cada um, tendo como base o preço de mercado dos bens, conforme tabela apresentada pela parte exequente. Defiro o pedido de alienação em leilão judicial eletrônico. O leilão deverá ser realizado em dois pregões, pelo prazo mínimo de 3 dias a primeiro e 20 dias o segundo. No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão serão admitidos lances em valor inferior ao da avaliação, a serem definidos pelo leiloeiro oficial. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns. O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro. Para a realização do leilão, nomeio leiloeiro oficial a empresa GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA - SUMARÉ LEILÕES que, conforme consta, é autorizado(a) e credenciado(a) pela Jucesp e habilitado(a) perante o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O exequente poderá manifestar expressa recusa em cinco dias, indicando, em igual prazo, dentre as empresas habilitadas no comunicado CG 926/09 a de sua preferência (relação disponível no Portal do Tribunal de Justiça). Decorrido o prazo sem manifestação o prosseguimento se fará nos moldes acima, devendo ser intimado o leiloeiro para tomada das providências cabíveis, tais como, designação de data, publicação dos editais, critérios de participação na alienação judicial eletrônica, utilizando-se do site de hospedagem tecnicamente habilitado. Desde logo, fixo a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados. O leilão será presidido pelo leiloeiro oficial, em portal virtual que atenda à regulação específica, no qual serão captados lances, observados os patamares mínimos acima estabelecidos. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primeiro não conte com nenhum lance válido durante todo o período previsto. O procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903 do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e artigo 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Caberá ao leiloeiro efetuar a publicação do edital no sítio eletrônico previamente designado por este fim de acordo com as normas administrativas do Tribunal. O edital deve conter todos os requisitos estabelecidos no artigo 887 do Código de Processo Civil. Deverá constar do edital, também, que: - os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. - o arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, e exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza propter rem), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. - O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz. A publicação do edital deverá ocorrer no site designado pelo Tribunal, pelo menos 5 dias antes da data marcada para o leilão. Ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a providenciar o cadastro e agendamento, pela internet, dos interessados em vistoriar o bem penhorado, cabendo aos responsáveis pela guarda facultar o ingresso dos interessados, designando-se datas para as visitas.

Igualmente, ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a obter diretamente, material fotográfico para inseri-lo no portal do Gestor, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem, que serão vendidos no estado em que se encontram. No mesmo prazo, deverão ser cientificados o executado e as demais pessoas previstas no artigo 889 do Código de Processo Civil, cabendo à parte requerente requerer e providenciar o necessário. Sem prejuízo, para a garantia da higidez do negócio, fica autorizado que o próprio leiloeiro encaminhe também as comunicações pertinentes, juntando posteriormente aos autos. Comprovado o recolhimento das despesas necessárias, intime(m)-se executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência ou quando representado pela Defensoria, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos. Registre-se que, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão. A presente decisão, assinada digitalmente, servirá como carta, mandado ou ofício, para comunicação do executado e demais interessados, bem como ordem judicial para que os funcionários do leiloeiro possam ingressar no local onde o bem a ser leiloado se encontra. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei. Intime-se."

Campinas, 24 de junho de 2021.

Evandro Delalana
Escrevente Técnico Judiciário



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS, ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº 1006300-12.2020.8.26.0114

SUMARÉ LEILÕES, empresa gestora devidamente habilitada junto ao E. Tribunal de Justiça de São Paulo, nomeada por este Nobre Juízo às fls. 189/191, vêm, mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por meio de seus procuradores que esta subscrevem, informar que possui interesse na realização do leilão judicial designado nos autos em epígrafe, e que o mesmo será conduzido pelo leiloeiro oficial **GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, devidamente matriculado na JUCESP sob nº 640 e habilitado no Tribunal de Justiça de São Paulo.

Nos termos do artigo 887, § 3º, do Código de Processo Civil, requer-se a manifestação de concordância deste Ilustre Juízo quanto à dispensa de publicação em jornal de grande circulação ante a ampla divulgação do edital e leilão na rede mundial de computadores.

Salienta-se que haverá pleno atendimento do quanto disposto no artigo 887, § 2º do mesmo Código, com publicação no portal www.sumareleiloes.com.br, bem como no portal <http://www.publicjud.com.br/>, no entanto, necessária manifestação para, caso entenda ser insuficiente ou inadequada a publicidade proposta, possa providenciar a publicação em jornal de ampla circulação local.

Requer-se, ainda, que todas as intimações e publicações relativas ao feito sejam feitas em nome da Advogada **ERIKA CALIGHER NEME MENNA BARRETO DE BARROS FALCÃO**, inscrita na OAB/SP nº. 135.927, com escritório profissional na Estrada Municipal Teodor Condiev, 970, Res. Veccon - Sumaré/SP, sob pena de nulidade.

Termos em que,
Pede e aguarda deferimento.
Sumaré, 25 de junho de 2021.

ERIKA C NEME MENNA BARRETO
OAB/SP 135.927

PROCURAÇÃO "AD – JUDICIA ET EXTRA"

Outorgante: GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA brasileiro, casado, leiloeiro oficial, portador da Cédula de Identidade RG nº 229.548.878 e inscrito no C.P.F/MF sob o nº 280.345.868.38, com escritório profissional em Sumaré/SP, na Estrada Municipal Teodor Condiev, 970, 10º andar, Jardim Marchissolo, pelo presente instrumento constitui seus bastantes procuradores os advogados da forma seguinte:

Outorgados: ERIKA CALIGHER NEME MENNA BARRETO DE BARROS FALCÃO, brasileira, casada, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado de São Paulo, sob n.º : 135.927, com endereço profissional à Estrada Municipal Teodor Condiev, n.º: 970, 10º andar, Edifício Veccon Prime Center, Sumaré/SP, CEP: 13.171-105, Telefone +55(19)3803-9000.

Poderes conferidos: amplos para o foro em geral, com a cláusula ad-judicia, em qualquer Juízo, Instância, Tribunal, Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, como também para dar e receber citações/intimações em geral, para o recebimento de documentos judiciais e extrajudiciais, requerer documentos junto a repartições, delegacias e tribunais, agindo em conjunto ou separadamente, podendo substabelecer os poderes aqui conferidos em todo ou em parte com ou sem reservas.

Substabelecimento: possível com ou sem reserva de iguais poderes.

Validade: 12 (doze) meses

O outorgante dá tudo por bom, firme e valioso, firmando o presente.

Sumaré, 02 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA E 6ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CAMPINAS.**

Ref. Proc. 1006300-12.2020.8.26.0114

BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL, já qualificada nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** que move em face de **TRANSIT DO BRASIL S.A.**, processo nº 1006300-12.2020.8.26.0114, em trâmite por essa E. 6ª Vara Cível e Correlato Cartório, por seu advogado e bastante procurador, infra-assinado, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, e em atendimento ao R. Despacho de fls. 189/190, requerer a juntada aos autos da inclusa guia para intimação da executada acerca do leilão eletrônico.

Termos em que, J. esta aos autos,

P. E. Deferimento.

Mogi Mirim, 29 de junho de 2020.

Pp. ISLÊ BRITTES JUNIOR
OAB/SP 111.276


Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021062814183737
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL	RG	CPF	CNPJ
Nº do processo	10063001220208260114	Unidade	0114	CEP
Endereço	Rua Barão de Jaguará, 707 Campinas			Código
Histórico	BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL X TRANSIT DO BRASIL			Valor
				26,00
				Total
				26,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mar/2021 - SISBB 21076 - cdr

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000 260051174002 112010001727 729818737371



Corte aqui.


Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021062814183737
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL	RG	CPF	CNPJ
Nº do processo	10063001220208260114	Unidade	0114	CEP
Endereço	Rua Barão de Jaguará, 707 Campinas			Código
Histórico	BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL X TRANSIT DO BRASIL			Valor
				26,00
				Total
				26,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mar/2021 - SISBB 21076 - cdr

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000 260051174002 112010001727 729818737371



Corte aqui.


Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021062814183737
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL	RG	CPF	CNPJ
Nº do processo	10063001220208260114	Unidade	0114	CEP
Endereço	Rua Barão de Jaguará, 707 Campinas			Código
Histórico	BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL X TRANSIT DO BRASIL			Valor
				26,00
				Total
				26,00

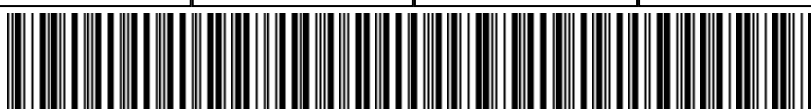
O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mar/2021 - SISBB 21076 - cdr

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000 260051174002 112010001727 729818737371



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/06/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.12.42
0578900578

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ISLE BRITTES JUNIOR
AGENCIA: 578-9 CONTA: 12.092-8
=====

Convenio	TJSP - CUSTAS FEDTJ	
Codigo de Barras	86800000000-0	26005117400-2
	11201000172-7	72981873737-1
Data do pagamento		29/06/2021
Valor Total		26,00

=====

DOCUMENTO: 062901
AUTENTICACAO SISBB:
F.CDD.01B.02A.5E1.A0B

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Campinas

FORO DE CAMPINAS

6ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Bloco C, salas 5 e 6,

Jd. Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3327, Campinas-SP - E-

mail: campinas6cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1006300-12.2020.8.26.0114**
Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**
Exequente: **Brigitte Luise Schmidgall**
Executado: **Transit do Brasil S.a**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). FRANCISCO JOSE BLANCO MAGDALENA

Vistos.

Não se tratando a espécie das exceções contidas no art. 887, § 3º do CPC, defiro o pleito formulado pelo leiloeiro oficial que visa a dispensa da publicação do edital em jornal de circulação local.

Int..

Campinas, 13 de julho de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0568/2021, foi disponibilizado na página 2043/2064 do Diário de Justiça Eletrônico em 15/07/2021. Considera-se a data de publicação em 16/07/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Isle Brittes Junior (OAB 111276/SP)

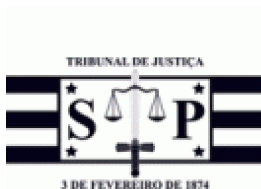
Leonardo da Silva de Souza (OAB 433784/SP)

Erika Caligher Neme Menna B. de Barros Falcão (OAB 135927/SP)

Teor do ato: "Vistos. Não se tratando a espécie das exceções contidas no art. 887, § 3º do CPC, defiro o pleito formulado pelo leiloeiro oficial que visa a dispensa da publicação do edital em jornal de circulação local. Int.."

Campinas, 15 de julho de 2021.

Bruna Caroliny Menezes Neto
Escrevente Técnico Judiciário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE CAMPINAS****FORO DE CAMPINAS****6ª VARA CÍVEL**

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Bloco C, salas 5 e 6,
Jd. Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3327, Campinas-SP - E-mail: campinas6cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1006300-12.2020.8.26.0114**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**
Exequente: **Brigitte Luise Schmidgall**
Executado: **Transit do Brasil S.a**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Providencie o Leiloeiro Oficial a juntada da nova minuta para o edital a ser publicado no Dje.Nada Mais. Campinas, 15 de julho de 2021. Eu, ____, Daniel Teixeira da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0572/2021, foi disponibilizado na página 1987/1994 do Diário de Justiça Eletrônico em 16/07/2021. Considera-se a data de publicação em 19/07/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Isle Brittes Junior (OAB 111276/SP)
Leonardo da Silva de Souza (OAB 433784/SP)
Erika Caligher Neme Menna B. de Barros Falcão (OAB 135927/SP)

Teor do ato: "Providencie o Leiloeiro Oficial a juntada da nova minuta para o edital a ser publicado no Dje."

Campinas, 16 de julho de 2021.

Evandro Delalana
Escrevente Técnico Judiciário

↩ Responder a todos

✖

 Excluir

 Lixo Eletrônico

Bloquear

...

Processo nº 1006300-12.2020.8.26.0114



EVANDRO DELALANA

Sex, 16/07/2021 10:20

Para: JURIDICO1@SUMARELEILOES.COM.BR



Decisão.pdf

130 KB

▼

Ato ordinatório - Provide...

126 KB

▼

2 anexos (255 KB) Baixar tudo Salvar tudo no OneDrive – Tribunal de Justica de Sao Paulo

Prezada Leiloeira,

Venho pelo presente, intimar a ilustre leiloeira a apresentar a minuta do edital de
praceamento, ficando dispensada a publicação do edital em jornal de grande circulação.

Segue em anexo a decisão.

Att.



EVANDRO DELALANA
Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

6º Ofício Cível

Avenida Francisco Xavier Arruda Camargo , 300, Sala 05/06 - Jardim Santana - Campinas/SP - CEP: 13088-901

Tel: (19) 3756-3619

E-mail: edelalana@tjsp.jus.br

Responder | **Encaminhar**

⏪ Responder a todos

▼

 Excluir

 Lixo Eletrônico

Bloquear

...

Retransmitidas: Processo nº 1006300-12.2020.8.26.0114

MO

Microsoft Outlook

Sex, 16/07/2021 10:21

Para: JURIDICO1@SUMARELEILOES.COM.BR



Processo nº 1006300-12....

39 KB

▼

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

JURIDICO1@SUMARELEILOES.COM.BR (JURIDICO1@SUMARELEILOES.COM.BR)

Assunto: Processo nº 1006300-12.2020.8.26.0114

Responder

|

Encaminhar

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE CAMPINAS/SP.****URGENTE****Autos:** 1006300-12.2020.8.26.0114

**MERCADIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS
PARA CAMINHÕES EIRELLI**, já qualificada nos autos em epígrafe, vem,
por seu advogado, a presença de Vossa Excelência, manifestar e requerer
o que segue:

Culto Julgador, em que pese houve o deferimento do
desbloqueio do veículo de propriedade da peticionante, conforme
contido na decisão de fls. 189/191, não há nos autos comprovação da
retida da restrição sobre o bem.

Assim sendo, requer com a máxima urgência, o
cancelamento/levantamento do das restrições contidas no veículo
Fiat/Uno Mile, Placa ELD-8552 pelo sistema conveniado RENAJUD e que
tais providencias sejam comprovadas nos autos pela r. serventia.

Guarulhos/SP, 28 de julho de 2021

Termos em que,
Pede deferimento

Leonardo de Souza
OABSP 433.784

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

Usuário: THARLEY FARIA DA COSTA

29/07/2021 - 13:45:24

Comprovante de Remoção de Restrição

Dados do processo

Ramo	JUSTICA ESTADUAL	Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	Comarca/Município	CAMPINAS - SP
Órgão Judiciário	6A VARA CIVEL DA COMARCA DE CAMPINAS	Nro do Processo	10063001220208260114		

Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição

Ramo	JUSTICA ESTADUAL	Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	Comarca/Município	CAMPINAS
Órgão Judiciário	6A VARA CIVEL DA COMARCA DE CAMPINAS	Juiz Retirada	GILBERTO LUIZ CARVALHO FRANCESCHINI		

Para o processo: 10063001220208260114 Órgão Judiciário : 6A VARA CIVEL DA COMARCA DE CAMPINAS

Restrições Retiradas: 1

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
ELD8552		SP	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	TRANSIT DO BRASIL LTDA	TRANSFERENCIA	18/02/2021

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE CAMPINAS****FORO DE CAMPINAS****6ª VARA CÍVEL**

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Bloco C, salas 5 e 6,
Jd. Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3327, Campinas-SP - E-
mail: campinas6cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1006300-12.2020.8.26.0114**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**
 Exequente: **Brigitte Luise Schmidgall**
 Executado: **Transit do Brasil S.a**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Ciência aos interessados da remoção da restrição judicial sobre o veículo de placa ELD8552 por meio do sistema RENAJUD, (comprovante na página 207).

Campinas, 29 de julho de 2021. Eu, ____, Tharley Faria da Costa, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em ____/____/_____.
 Eu, ____, Tharley Faria da Costa, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0608/2021, foi disponibilizado na página 2234/2245 do Diário de Justiça Eletrônico em 02/08/2021. Considera-se a data de publicação em 03/08/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Isle Brittes Junior (OAB 111276/SP)

Leonardo da Silva de Souza (OAB 433784/SP)

Erika Caligher Neme Menna B. de Barros Falcão (OAB 135927/SP)

Teor do ato: "Ciência aos interessados da remoção da restrição judicial sobre o veículo de placa ELD8552por meio do sistema RENAJUD, (comprovante na página 207)."

Campinas, 2 de agosto de 2021.

Bruna Caroliny Menezes Neto
Escrevente Técnico Judiciário

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DO TRABALHO DA 06ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CAMPINAS, ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo nº 1006300-12.2020.8.26.0114

GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, leiloeiro oficial, matriculado na JUCESP sob nº 640, nomeado no despacho de fls. 189/191, da presente **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, movida por **BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL**, em face de **TRANSIT DO BRASIL S/A**, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, informar e requerer o quanto segue:

No despacho de fls. 189/191, restou determinada a venda em hasta pública dos veículos penhorados nos autos, sendo este leiloeiro nomeado para realização da hasta pública. Ocorre que, dando início aos trabalhos, foram constatadas as seguintes adversidades:

Os veículos **FIAT/UNO MILLE ECONOMY**, placas **ELD 8556** e **EJL 2055**, possuem bloqueios de **FURTO**, conforme demonstrado abaixo:

DADOS CADASTRAIS

Descrição: FIAT/UNO MILLE ECONOMY

Ano/Modelo: 09/10

Cor: BRANCA

Tipo: CARRO

Combustível: ALCOOL/GASOLINA

Renavam: 00153867116

Placa: ELD8556

Chassi: 9BD15802AA6311169

Nº Motor:

Cidade: SAO PAULO

Estado: SP

INFORMAÇÕES CADASTRAIS E BLOQUEIOS

Bloqueios:

FURTO/RENAJUDTRANSFERENCIA/RENAJUDLICENCIAMENTO/RENAJUDCIRCULACAO/RENAJUD

PENHORA

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO PROPRIETÁRIO

Nome: TRANSIT DO BRASIL LTDA

Documento: 02868267000120

Endereço: BERNARDINO DE CAMPOS, 348 8 ANDAR

Bairro: PARAISO

CEP: 04004041

Cidade: SAO PAULO

Estado: SP

DADOS CADASTRAIS

Descrição: FIAT/UNO MILLE ECONOMY	Placa: E JL2055
Ano/Modelo: 09/10	Chassi: 9BD15802AA6285752
Cor: BRANCA	Nº Motor:
Tipo: CARRO	Cidade: SAO PAULO
Combustível: ALCOOL/GASOLINA	Estado: SP
Renavam: 00144179016	

INFORMAÇÕES CADASTRAIS E BLOQUEIOS

Bloqueios: FURTO/RENAJUDTRANSFERENCIA /RENAJUDLICENCIAMENTO
/RENAJUDCIRCULACAO/RENAJUDPENHORA

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO PROPRIETÁRIO

Nome: TRANSIT DO BRASIL LTDA	
Documento: 02868267000120	
Endereço: BERNARDINO DE CAMPOS, 348 8 ANDAR	
Bairro: PARAISO	Cidade: SAO PAULO
CEP: 04004041	Estado: SP

Referido bloqueio, não é desvinculado do registro do veículo, acompanhando-o mesmo após a alienação em hasta pública, constituindo, portanto, ônus a ser suportado por eventual arrematante.

Assim, a fim de evitar futuros dissabores ao adquirente de boa fé, o Leiloeiro vem informar o juízo, solicitando orientações de como proceder com a alienação desses veículos.

Do mesmo modo, ao diligenciar para obter maiores informações dos veículos que serão levados a hasta pública, tomou conhecimento de que o veículo FIAT/UNO MILLE ECONOMY, placa mercosul ELK7103, já não pertence a Exequente, e sim a terceiro aos autos, conforme se demonstra:

DADOS CADASTRAIS

Descrição: FIAT/UNO MILLE ECONOMY
Ano/Modelo: 09/10
Cor: BRANCA
Tipo: CARRO
Combustível: ALCOOL/GASOLINA
Renavam: 00153863404
Placa: ELK7I03
Chassi: 9BD15802AA6311170
Nº Motor:
Cidade: TABOAO DA SERRA
Estado: SP

INFORMAÇÕES CADASTRAIS E BLOQUEIOS

Bloqueios: N/C

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO PROPRIETÁRIO

Nome: JUSSARIO NASCIMENTO OLIVEIRA ME
Documento: 08890484000101
Endereço: AV DOUTOR JOSE MACIEL, 106 SALA 02
Bairro: JARDIM MARIA RO
CEP: 06763270
Cidade: TABOAO DA SERRA
Estado: SP

Sendo assim, com o fito de esclarecer as informações obtidas, o **Leiloeiro questiona ao juízo se irá seguir com a alienação do veículo nestas condições.**

Requer-se, ainda, que todas as intimações e publicações relativas ao feito sejam feitas em nome da Advogada **ERIKA CALIGHER NEME MENNA BARRETO DE BARROS FALCÃO**, inscrita na **OAB/SP nº. 135.927**, com escritório profissional na Estrada Municipal Teodor Condiev, 970, Res. Veccon - Sumaré/SP, sob pena de nulidade.

Termos em que,
Pede e aguarda deferimento.
Sumaré, 17 de agosto de 2021.

ERIKA C NEME MENNA BARRETO
OAB/SP 135.927

THAIS CRISTINA DE SOUZA RAFAELI
OAB/SP 433.209

⏪ Responder a todos ✎ 🗑 Excluir 🗑 Lixo Eletrônico Bloquear ...

ENC: PROCESSO Nº 1006300-12.2020.8.26.0114 - 06ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS

De: Thais Cristina de Souza Rafaeli <thais.rafaeli@sumareleiloes.com.br>

Enviado: sexta-feira, 20 de agosto de 2021 15:34

Para: CAMPINAS - 6 OFICIO CIVEL <campinas6cv@tjsp.jus.br>

Assunto: PROCESSO Nº 1006300-12.2020.8.26.0114 - 06ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS

CUIDADO: Este e-mail se originou fora do TJSP. Não clique em links ou abra anexos a menos que conheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Prezados, boa tarde!

Ref.:

Processo Digital nº: 1006300-12.2020.8.26.0114

Classe Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel

Exequente: Brigitte Luise Schmidgall

Executado: Transit do Brasil S.a

Conforme informado na petição anexa, no despacho de fls. 189/191, restou determinada a venda em hasta pública dos veículos penhorados nos autos, sendo este leiloeiro nomeado para realização da hasta pública. Ocorre que, dando início aos trabalhos, foram constatadas algumas adversidades, tendo em vista que dois veículos possuem bloqueio de furto registrado e um já não está na propriedade da Executada.

Assim, tendo em vista a proximidade da data de realização do leilão, necessária se faz a manifestação do juízo quanto a retirada desses veículos do leilão. O processo está concluso, contudo, até o presente momento não houve manifestação do juízo.

Portanto, solicitamos a gentileza de priorizar essa solicitação, tendo em vista que precisamos de tempo hábil para realizar as providências do leilão.

Ficamos à disposição para sanar quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,



Thais Rafaeli
Jurídico

thais.rafaeli@sumareleiloes.com.br

📞 [19 3803.9000](tel:193803.9000)

www.sumareleiloes.com.br



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DO TRABALHO DA 06ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS, ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº 1006300-12.2020.8.26.0114

GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, leiloeiro oficial, matriculado na JUCESP sob nº 640, nomeado no despacho de fls. 189/191, da presente **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, movida por **BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL**, em face de **TRANSIT DO BRASIL S/A**, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, informar e requerer o quanto segue:

No despacho de fls. 189/191, restou determinada a venda em hasta pública dos veículos penhorados nos autos, sendo este leiloeiro nomeado para realização da hasta pública. Ocorre que, dando início aos trabalhos, foram constatadas as seguintes adversidades:

Os veículos **FIAT/UNO MILLE ECONOMY**, placas **ELD 8556** e **EJL 2055**, possuem bloqueios de **FURTO**, conforme demonstrado abaixo:

DADOS CADASTRAIS

Descrição: FIAT/UNO MILLE ECONOMY

Ano/Modelo: 09/10

Cor: BRANCA

Tipo: CARRO

Combustível: ALCOOL/GASOLINA

Renavam: 00153867116

Placa: ELD8556

Chassi: 9BD15802AA6311169

Nº Motor:

Cidade: SAO PAULO

Estado: SP

INFORMAÇÕES CADASTRAIS E BLOQUEIOS

Bloqueios:

FURTO/RENAJUDTRANSFERENCIA/RENAJUDLICENCIAMENTO/RENAJUDCIRCULACAO/RENAJUD

PENHORA

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO PROPRIETÁRIO

Nome: TRANSIT DO BRASIL LTDA

Documento: 02868267000120

Endereço: BERNARDINO DE CAMPOS, 348 8 ANDAR

Bairro: PARAISO

CEP: 04004041

Cidade: SAO PAULO

Estado: SP

DADOS CADASTRAIS

Descrição: FIAT/UNO MILLE ECONOMY
Ano/Modelo: 09/10
Cor: BRANCA
Tipo: CARRO
Combustível: ALCOOL/GASOLINA
Renavam: 00144179016

Placa: E JL2055
Chassi: 9BD15802AA6285752
Nº Motor:
Cidade: SAO PAULO
Estado: SP

INFORMAÇÕES CADASTRAIS E BLOQUEIOS

Bloqueios: FURTO/RENAJUDTRANSFERENCIA /RENAJUDLICENCIAMENTO
/RENAJUDCIRCULACAO/RENAJUDPENHORA

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO PROPRIETÁRIO

Nome: TRANSIT DO BRASIL LTDA
Documento: 02868267000120
Endereço: BERNARDINO DE CAMPOS, 348 8 ANDAR
Bairro: PARAISO
CEP: 04004041

Cidade: SAO PAULO
Estado: SP

Referido bloqueio, não é desvinculado do registro do veículo, acompanhando-o mesmo após a alienação em hasta pública, constituindo, portanto, ônus a ser suportado por eventual arrematante.

Assim, a fim de evitar futuros dissabores ao adquirente de boa fé, o Leiloeiro vem informar o juízo, solicitando orientações de como proceder com a alienação desses veículos.

Do mesmo modo, ao diligenciar para obter maiores informações dos veículos que serão levados a hasta pública, tomou conhecimento de que o veículo FIAT/UNO MILLE ECONOMY, placa mercosul ELK7103, já não pertence a Exequente, e sim a terceiro aos autos, conforme se demonstra:

DADOS CADASTRAIS

Descrição: FIAT/UNO MILLE ECONOMY
Ano/Modelo: 09/10
Cor: BRANCA
Tipo: CARRO
Combustível: ALCOOL/GASOLINA
Renavam: 00153863404
Placa: ELK7I03
Chassi: 9BD15802AA6311170
Nº Motor:
Cidade: TABOAO DA SERRA
Estado: SP

INFORMAÇÕES CADASTRAIS E BLOQUEIOS

Bloqueios: N/C

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO PROPRIETÁRIO

Nome: JUSSARIO NASCIMENTO OLIVEIRA ME
Documento: 08890484000101
Endereço: AV DOUTOR JOSE MACIEL, 106 SALA 02
Bairro: JARDIM MARIA RO
CEP: 06763270
Cidade: TABOAO DA SERRA
Estado: SP

Sendo assim, com o fito de esclarecer as informações obtidas, o **Leiloeiro questiona ao juízo se irá seguir com a alienação do veículo nestas condições.**

Requer-se, ainda, que todas as intimações e publicações relativas ao feito sejam feitas em nome da Advogada **ERIKA CALIGHER NEME MENNA BARRETO DE BARROS FALCÃO**, inscrita na **OAB/SP nº. 135.927**, com escritório profissional na Estrada Municipal Teodor Condiev, 970, Res. Veccon - Sumaré/SP, sob pena de nulidade.

Termos em que,
Pede e aguarda deferimento.
Sumaré, 17 de agosto de 2021.

ERIKA C NEME MENNA BARRETO
OAB/SP 135.927

THAIS CRISTINA DE SOUZA RAFAELI
OAB/SP 433.209

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Campinas

FORO DE CAMPINAS

6ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Bloco C, salas 5 e 6,
Jd. Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3327, Campinas-SP - E-
mail: campinas6cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1006300-12.2020.8.26.0114**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**
 Exequente: **Brigitte Luise Schmidgall**
 Executado: **Transit do Brasil S.a**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). FRANCISCO JOSE BLANCO MAGDALENA

Vistos.

Ciência à parte interessada do levantamento da restrição do veículo FIAT/Uno a fl.
207.

Fls. 210/216: manifeste-se a parte exequente em cinco dias.

Oportunamente, tornem-me conclusos.

Int..

Campinas, 24 de agosto de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0694/2021, foi disponibilizado na página 2005/2025 do Diário de Justiça Eletrônico em 26/08/2021. Considera-se a data de publicação em 27/08/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Isle Brittes Junior (OAB 111276/SP)

Leonardo da Silva de Souza (OAB 433784/SP)

Erika Caligher Neme Menna B. de Barros Falcão (OAB 135927/SP)

Teor do ato: "Vistos. Ciência à parte interessada do levantamento da restrição do veículo FIAT/Uno a fl. 207. Fls. 210/216: manifeste-se a parte exequente em cinco dias. Oportunamente, tornem-me conclusos. Int.."

Campinas, 26 de agosto de 2021.

Bruna Caroliny Menezes Neto
Escrevente Técnico Judiciário

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA E 6ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CAMPINAS.**

Ref. Proc. 1006300-12.2020.8.26.0114

BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL, já qualificada nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** que move em face de **TRANSIT DO BRASIL S.A**, processo nº 1006300-12.2020.8.26.0114, em trâmite por essa E. 6ª Vara Cível e Correlato Cartório, por seu advogado e bastante procurador, infra-assinado, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, e em atendimento ao R. Despacho de fls. 217, expor e requerer o quanto segue:

1.- De acordo com a manifestação do leiloeiro às fls. 210/216, os veículos FIAT/UNO MILLE ECONOMY, placas ELD 8556 e EJL 2055, estão com bloqueio de furto e o veículo FIAT/UNO MILLE ECONOMY placas Mercosul ELK7103, não pertence a executada e sim a terceiros.

2.- Dessa forma, para evitar futuros dissabores ao adquirente de boa-fé, a exequente não se opõe ao desbloqueio dos referidos veículos e a retirada do leilão.

Termos em que, J. esta aos autos,

P. E. Deferimento.

Mogi Mirim, 31 de agosto de 2021.

Pp. ISLÊ BRITTES JUNIOR
OAB/SP 111.276

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Campinas

FORO DE CAMPINAS

6ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Bloco C, salas 5 e 6 -
Jd. Santana

CEP: 13088-901 - Campinas - SP

Telefone: (19) 2101-3327 - E-mail: campinas6cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **1006300-12.2020.8.26.0114**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**
 Exequente: **Brigitte Luise Schmidgall**
 Executado: **Transit do Brasil S.a**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). FRANCISCO JOSE BLANCO MAGDALENA

Vistos.

Defiro o desbloqueio dos veículos. Proceda-se via sistema RenaJud.

Determino o cancelamento da alienação judicial dos bens. Ciência ao leiloeiro nomeado.

No mais, diga o exequente em termos de prosseguimento, no prazo de 10 dias, a fim de obter a satisfação de seu crédito.

Intime-se.

Campinas, 15 de setembro de 2021.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0756/2021, foi disponibilizado na página 2480/2499 do Diário de Justiça Eletrônico em 17/09/2021. Considera-se a data de publicação em 20/09/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Isle Brittes Junior (OAB 111276/SP)

Leonardo da Silva de Souza (OAB 433784/SP)

Erika Caligher Neme Menna B. de Barros Falcão (OAB 135927/SP)

Teor do ato: "Vistos. Defiro o desbloqueio dos veículos. Proceda-se via sistema RenaJud. Determino o cancelamento da alienação judicial dos bens. Ciência ao leiloeiro nomeado. No mais, diga o exequente em termos de prosseguimento, no prazo de 10 dias, a fim de obter a satisfação de seu crédito. Intime-se."

Campinas, 17 de setembro de 2021.

Bruna Caroliny Menezes Neto
Escrevente Técnico Judiciário

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DO TRABALHO DA 06ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CAMPINAS, ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo nº 1006300-12.2020.8.26.0114

GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, leiloeiro oficial, matriculado na JUCESP sob nº 640, nomeado no despacho de fls. 189/191, da presente **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, movida por **BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL**, em face de **TRANSIT DO BRASIL S/A**, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, informar e requerer o quanto segue:

Tendo em vista o despacho de fls. 220, que determinou o desbloqueio dos veículos FIAT/UNO MILLE ECONOMY, placas ELD 8556, EJD 2055 e ELK7I03 e o cancelamento da alienação judicial desses bens, **o leiloeiro requer o prosseguimento da alienação judicial dos veículos remanescentes que encontram-se regularmente penhorados e desembaraçados de quaisquer ônus, conforme abaixo:**

FIAT/UNO MILLE ECONOMY, placas ELD8562
FIAT/UNO MILLE ECONOMY, placas ELK7115
FIAT/UNO MILLE ECONOMY, placas ELK7120
FIAT/UNO MILLE ECONOMY, placas ELD8554
FIAT/UNO MILLE ECONOMY, placas ELD8568
FIAT/UNO MILLE ECONOMY, placas ELD8559

Sendo assim, com o fito de esclarecer as informações obtidas, **o Leiloeiro questiona ao juízo se irá seguir com a alienação do veículo nestas condições.**

Requer-se, ainda, que todas as intimações e publicações relativas ao feito sejam feitas em nome da Advogada **ERIKA CALIGHER NEME MENNA BARRETO DE BARROS FALCÃO**, inscrita na OAB/SP nº. 135.927, com escritório profissional na



Estrada Municipal Teodor Condiev, 970, Res. Vecon - Sumaré/SP, sob pena de nulidade.

Termos em que,
Pede e aguarda deferimento.
Sumaré, 20 de setembro de 2021.

ERIKA C NEME MENNA BARRETO
OAB/SP 135.927

THAIS CRISTINA DE SOUZA RAFAELI
OAB/SP 433.209

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE CAMPINAS****FORO DE CAMPINAS****6ª VARA CÍVEL**

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Bloco C, salas 5 e 6,
 Jd. Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3327, Campinas-SP - E-
 mail: campinas6cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1006300-12.2020.8.26.0114**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**
 Exequente: **Brigitte Luise Schmidgall**
 Executado: **Transit do Brasil S.a**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi solicitado o desbloqueio dos veículos placas ELD8556 e E JL2055, conforme comprovante que segue. Certifico ainda, que deixei de solicitar o desbloqueio do veículo placas ELK7103, vez que não consta bloqueio deste feito. O bloqueio consta sobre o veículo placas ELK7803. Nada Mais. Campinas, 21 de setembro de 2021. Eu, ____, Cleide Vanessa C Alves, Chefe de Seção Judiciário.

Restrições
Veículos Au

Seja bem vindo,

Sair

 CLEIDE VANESSA CORGOZINHO ALVES
09:59



🕒 20/09/2021 • 16h 44' 54" •

Restrições

Designações



Você está em: [RENAJUD](#) [Retirar Restrições](#)

Retirar Restrições

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

Usuário: CLEIDE VANESSA CORGOZINHO ALVES
20/09/2021 - 16:44:54

Comprovante de Remoção de Restrição

Dados do processo

Ramo	JUSTICA ESTADUAL	Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	Comarca/Município	CAMPINAS - SP
Órgão Judiciário	6A VARA CIVEL DA COMARCA DE CAMPINAS	Nro do Processo	10063001220208260114		

Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição

Ramo	JUSTICA ESTADUAL	Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	Comarca/Município	CAMPINAS
Órgão Judiciário	6A VARA CIVIL DA COMARCA DE CAMPINAS	Juiz Retirada	GILBERTO LUIZ CARVALHO FRANCESCHINI		

Para o processo: 10063001220208260114 Órgão Judiciário : 6A VARA CIVEL DA COMARCA DE CAMPINAS
Restrições Retiradas: 2

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
EJL2055		SP	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	TRANSIT DO BRASIL LTDA	TRANSFERENCIA	18/02/2021
ELD8556		SP	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	TRANSIT DO BRASIL LTDA	TRANSFERENCIA	18/02/2021

Imprimir

Setor de Autarquias Sul, Quadra
1, Bloco H, 5º andar - CEP

70700-010 - Brasília-DF

2.4.1



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
6ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Bloco C, salas 5 e 6,
 Jd. Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3327, Campinas-SP - E-mail: campinas6cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **1006300-12.2020.8.26.0114**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**
 Exequente: **Brigitte Luise Schmidgall**
 Executado: **Transit do Brasil S.a**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **FRANCISCO JOSE BLANCO MAGDALENA**

Vistos.

Defiro o prosseguimento da alienação dos demais veículos.

Ao leiloeiro oficial para que designe as datas.

Sem prejuízo, intime-se o leiloeiro quanto à certidão da serventia de fls. 224.

Int.

Campinas, 21/09/2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0767/2021, foi disponibilizado na página 1827/1846 do Diário de Justiça Eletrônico em 23/09/2021. Considera-se a data de publicação em 24/09/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Isle Brittes Junior (OAB 111276/SP)

Leonardo da Silva de Souza (OAB 433784/SP)

Erika Caligher Neme Menna B. de Barros Falcão (OAB 135927/SP)

Teor do ato: "Vistos. Defiro o prosseguimento da alienação dos demais veículos. Ao leiloeiro oficial para que designe as datas. Sem prejuízo, intime-se o leiloeiro quanto à certidão da serventia de fls. 224. Int."

Campinas, 23 de setembro de 2021.

Evandro Delalana

Escrevente Técnico Judiciário

Responder a todos Excluir Lixo Eletrônico Bloquear ...

Processo nº 1006300-12.2020.8.26.0114



EVANDRO DELALANA

Qua, 22/09/2021 16:36

Para: juridico1@sumareleiloes.com.br



Decisão e certidão do Ca...

162 KB



Prezados(as),

Sirvo-me do presente, para encaminhar a decisão proferida nos autos supra, para as providências necessárias.

Segue decisão em anexo.

Att.



EVANDRO DELALANA

Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

6º Ofício Cível

Avenida Francisco Xavier Arruda Camargo , 300, Sala 05/06 - Jardim Santana - Campinas/SP - CEP: 13088-901

Tel: (19) 3756-3619

E-mail: edelalana@tjsp.jus.br

Responder

Encaminhar

⏪ Responder a todos

▼

 Excluir

 Lixo Eletrônico

Bloquear

...

Retransmitidas: Processo nº 1006300-12.2020.8.26.0114

MO

Microsoft Outlook

Qua, 22/09/2021 16:36

Para: juridico1@sumareleiloes.com.br



Processo nº 1006300-12....
39 KB

▼

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

juridico1@sumareleiloes.com.br (juridico1@sumareleiloes.com.br).

Assunto: Processo nº 1006300-12.2020.8.26.0114

Responder

|

Encaminhar



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 06ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS, ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº 1006300-12.2020.8.26.0114

GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, leiloeiro oficial, devidamente habilitado junto ao E. Tribunal de Justiça de São Paulo, nomeada por este Nobre Juízo às fls. 189/191, vêm, mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por meio de seus procuradores que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, movida por **BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL**, em face de **TRANSIT DO BRASIL S.A.**, requerer a juntada do edital anexo e sua homologação, para prosseguimento do procedimento da hasta pública.

Requer, ainda, que todas as intimações e publicações relativas ao feito sejam feitas em nome da Advogada **ERIKA CALIGHER NEME MENNA BARRETO DE BARROS FALCÃO**, inscrita na OAB/SP nº. 135.927, com escritório profissional na Estrada Municipal Teodor Condiev, 970, Res. Veccon - Sumaré/SP, sob pena de nulidade.

Termos em que,
Pede e aguarda deferimento.

Sumaré, 27 de setembro de 2021.

ERIKA C NEME MENNA BARRETO
OAB/SP 135.927

THAIS CRISTINA DE SOUZA RAFAELI
OAB/SP 433.209

6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE LEILÃO, Execução de Título Extrajudicial tendo como executada Transit do Brasil S.A.

Cumprimento de sentença nº 1006300-12.2020.8.26.0114

O Doutor Juíz de Direito, Francisco José Blanco Magdalena, da 6ª Vara Cível da Comarca de Campinas do Estado de São Paulo, na forma da Lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar que perante este Juízo processam-se os autos do processo de nº 1006300-12.2020.8.26.0114, tendo sido designado leilão público eletrônico do bem abaixo descrito, de acordo com as regras a seguir expostas:

DA PRAÇA: A primeira praça terá início no dia 16/11/2021 às 16h00, encerrando **no dia 22/11/2021, às 16h00 horas (horário de Brasília)**. Não havendo lance igual ou superior à importância de avaliação, a segunda praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se dia 22/11/2021, às 16:01 horas e se encerrará **no dia 20/12/2021 às 16:00 horas (horário de Brasília)**.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: O leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do portal <http://www.sumareleiloes.com.br> e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, matriculado na JUCESP sob nº 640, habilitado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJ/SP a quem será devida a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor.

DOS BENS: Lote 001: VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placas ELD 8562, avaliado em R\$14.036,00 (quatorze mil e trinta e seis reais).

Lote 002: VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placas ELK 7115, avaliado em R \$14.036,00 (quatorze mil e trinta e seis reais).

Lote 003: VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placas ELK 7120, avaliado em R \$14.036,00 (quatorze mil e trinta e seis reais).

Lote 004: VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placas ELD 8554, avaliado em R \$14.036,00 (quatorze mil e trinta e seis reais).

Lote 005: VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placas ELD 8568, avaliado em R \$14.036,00 (quatorze mil e trinta e seis reais).

Lote 006: VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placas ELD 8559, avaliado em R \$14.036,00 (quatorze mil e trinta e seis reais).

DA VISITAÇÃO: Bem em posse do fiel depositário, Transit do Brasil S/A, inscrito no CNPJ nº 02.868.267/0001-20, estabelecido a Rua Cubatão, 436, 7º andar, cjto. 71, Vila Mariana, São Paulo-SP, CEP 04013-001. Constitui ônus dos interessados em participar do leilão deverá examinar o bem a ser apregoado antes da arrematação no endereço indicado no edital.

DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO(S) BEM(NS): No primeiro leilão, o valor mínimo para a venda dos bens apregoados será o valor da avaliação acima descrito. No segundo leilão, o valor mínimo para a venda corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação, atualizado.

DOS ÔNUS: Eventuais débitos incidentes sobre o bem, seguirão as disposições previstas no artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional – “CTN” e o Art. 141, lei 11.101/2005 parágrafo II: *“O objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho”*. Sendo que as despesas e tributos que incidirem após a arrematação correrão por conta exclusiva do arrematante.

FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Será sempre considerado vencedor o maior lance ofertado, observado o lance mínimo à vista. O arrematante, no ato da arrematação, deverá efetuar, diretamente ao leiloeiro ou mediante guia judicial, o pagamento da integralidade do valor do lance, no prazo máximo de 48 (Quarenta e oito) horas.

DA COMISSÃO: Em caso de arrematação, adjudicação, remição e acordo a comissão será de 5% (cinco por cento) sobre o preço da arrematação do bem, a ser pago pelo arrematante, em até 24 (vinte e quatro) horas diretamente ao leiloeiro oficial através de depósito bancário, não sendo admitido parcelamento.

DOS LANCES: Os lances deverão ser ofertados pela rede INTERNET, através do portal <http://www.sumareleiloes.com.br/>.

Durante o leilão os profissionais da Gestora Sumaré Leilões poderão auxiliar os interessados no que se fizer necessário, através do telefone (19) 3803-9000 ou e-mail sac@sumareleiloes.com.br.

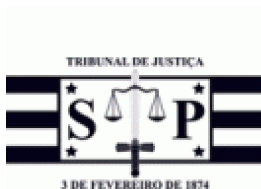
CONDIÇÕES GERAIS: Restrições, bloqueios renajud e averbações caso hajam, serão baixadas em momento posterior ao leilão, somente com a expedição de ofício pelo juízo responsável pelo leilão. O bem será entregue nas condições em que se encontra, inexistindo qualquer espécie de garantia. A venda dos bens imóveis será sempre considerada *ad corpus*, sendo que

eventuais medidas constantes neste edital serão meramente enunciativas. Em caso de arrematação de bem móvel, fica ao encargo do arrematante a retirada e transporte do(s) bem(ns) do local onde o mesmo se encontra. Em caso de arrematação ou adjudicação de bem imóvel, caberá ao arrematante tomar as providências e arcar com os custos da desocupação do(s) bem(ns), caso o mesmo esteja ocupado. Caberá ao arrematante arcar com todos os custos para eventual regularização do(s) bem(ns) arrematado. Caberá ao arrematante arcar com todos os custos da arrematação, inclusive para a expedição da respectiva carta de arrematação, se houver. Caberá ao arrematante tomar todas as providências e arcar com todos os custos para a transferência do(s) bem(ns) junto aos órgãos competentes. Caberá ao arrematante arcar com todos os tributos eventualmente incidentes sobre a arrematação e transferência do(s) bem(ns), inclusive, mas não somente, ICMS, ITBI, IRPF ou IRPJ, taxas de transferência, dentre outros. *Art. 889, parágrafo único do Código de Processo Civil.*

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Cartório da **06ª Vara Cível da Comarca de Campinas Estado de São Paulo**, no escritório do leiloeiro localizado à Estrada Municipal Teodor Condiev, 970, 10º andar município de Sumaré, Estado de São Paulo, telefone **(19) 3803-9000**, e-mail: **sac@sumareleiloes.com.br**. E para que produza seus regulares efeitos de direito, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. É expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais.

Juiz de Direito

06ª Vara Cível da Comarca de Campinas do Estado de São Paulo


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
6ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Bloco C, salas 5 e 6,
Jd. Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3327, Campinas-SP - E-
mail: campinas6cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min
ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1006300-12.2020.8.26.0114**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**
 Exequente: **Brigitte Luise Schmidgall**
 Executado: **Transit do Brasil S.a**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Certifico e dou fé que encaminhei os autos ao setor responsável pela publicação do edital.

Campinas, 29 de setembro de 2021. Eu, ____, Tharley Faria da Costa, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
6ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Bloco C, salas 5 e 6,
 Jd. Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3327, Campinas-SP - E-mail: campinas6cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

**EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS
 E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO**

Processo Digital nº: **1006300-12.2020.8.26.0114**
 Classe: Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**
 Exequente: **Brigitte Luise Schmidgall**
 Executado: **Transit do Brasil S.a**

6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL - 1ª E 2ª LEILÃO DO(S) BEM(NS) ABAIXO DESCRITO(S), CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DO RÉU TRANSIT DO BRASIL S.A, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel movida por BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL em face de TRANSIT DO BRASIL S.A, PROCESSO Nº 1006300-12.2020.8.26.0114

O(A) MM. Juiz(a) de Direito Auxiliar da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). FRANCISCO JOSE BLANCO MAGDALENA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar que perante este Juízo processam-se os autos do processo de nº 1006300-12.2020.8.26.0114, **tendo sido designado leilão público eletrônico do bem abaixo descrito, de acordo com as regras a seguir expostas:**

DA PRAÇA: A primeira praça terá início no dia 16/11/2021 às 16h00, encerrando no dia 22/11/2021, às 16h00 horas (horário de Brasília). Não havendo lance igual ou superior à importância de avaliação, a segunda praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se dia 22/11/2021, às 16:01 horas e se encerrará no dia 20/12/2021 às 16:00 horas (horário de Brasília).

DO CONDUTOR DO LEILÃO: O leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do portal <http://www.sumareleiloes.com.br> e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, matriculado na JUCESP sob nº 640, habilitado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJ/SP a quem será devida a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor.

DOS BENS:

Lote 001: VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placas ELD 8562, avaliado em R\$14.036,00 (quatorze mil e trinta e seis reais).

Lote 002: VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placas ELK 7115, avaliado em R \$14.036,00 (quatorze mil e trinta e seis reais).

Lote 003: VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placas ELK 7120, avaliado em R \$14.036,00 (quatorze mil e trinta e seis reais).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
6ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Bloco C, salas 5 e 6,
 Jd. Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3327, Campinas-SP - E-
 mail: campinas6cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Lote 004: VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placas ELD 8554, avaliado em R \$14.036,00 (quatorze mil e trinta e seis reais).

Lote 005: VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placas ELD 8568, avaliado em R \$14.036,00 (quatorze mil e trinta e seis reais).

Lote 006: VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placas ELD 8559, avaliado em R \$14.036,00 (quatorze mil e trinta e seis reais).

DA VISITAÇÃO: Bem em posse do fiel depositário, Transit do Brasil S/A, inscrito no CNPJ nº 02.868.267/0001-20, estabelecido a Rua Cubatão, 436, 7º andar, cjto. 71, Vila Mariana, São Paulo-SP, CEP 04013-001. Constitui ônus dos interessados em participar do leilão deverá examinar o bem a ser apreendido antes da arrematação no endereço indicado no edital.

DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO(S) BEM(NS): No primeiro leilão, o valor mínimo para a venda dos bens apreendidos será o valor da avaliação acima descrito. No segundo leilão, o valor mínimo para a venda corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação, atualizado.

DOS ÔNUS: Eventuais débitos incidentes sobre o bem, seguirão as disposições previstas no artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional – “CTN” e o Art. 141, lei 11.101/2005 parágrafo II: “O objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho”. Sendo que as despesas e tributos que incidirem após a arrematação correrão por conta exclusiva do arrematante.

FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Será sempre considerado vencedor o maior lance ofertado, observado o lance mínimo à vista. O arrematante, no ato da arrematação, deverá efetuar, diretamente ao leiloeiro ou mediante guia judicial, o pagamento da integralidade do valor do lance, no prazo máximo de 48 (Quarenta e oito) horas.

DA COMISSÃO: Em caso de arrematação, adjudicação, remição e acordo a comissão será de 5% (cinco por cento) sobre o preço da arrematação do bem, a ser pago pelo arrematante, em até 24 (vinte e quatro) horas diretamente ao leiloeiro oficial através de depósito bancário, não sendo admitido parcelamento.

DOS LANCES: Os lances deverão ser ofertados pela rede INTERNET, através do portal <http://www.sumareleiloes.com.br/>.

Durante o leilão os profissionais da Gestora Sumaré Leilões poderão auxiliar os interessados no que se fizer necessário, através do telefone (19) 3803-9000 ou e-mail sac@sumareleiloes.com.br.

CONDIÇÕES GERAIS: Restrições, bloqueios renajud e averbações caso hajam, serão baixadas em momento posterior ao leilão, somente com a expedição de ofício pelo juízo responsável pelo leilão. O bem será entregue nas condições em que se encontra, inexistindo qualquer espécie de garantia. A venda dos bens imóveis será sempre considerada ad corpus, sendo que eventuais medidas constantes neste edital serão



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
6ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Bloco C, salas 5 e 6,
 Jd. Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3327, Campinas-SP - E-
 mail: campinas6cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

meramente enunciativas. Em caso de arrematação de bem móvel, fica ao encargo do arrematante a retirada e transporte do(s) bem(ns) do local onde o mesmo se encontra. Em caso de arrematação ou adjudicação de bem imóvel, caberá ao arrematante tomar as providências e arcar com os custos da desocupação do(s) bem(ns), caso o mesmo esteja ocupado. Caberá ao arrematante arcar com todos os custos para eventual regularização do(s) bem(ns) arrematado. Caberá ao arrematante arcar com todos os custos da arrematação, inclusive para a expedição da respectiva carta de arrematação, se houver. Caberá ao arrematante tomar todas as providências e arcar com todos os custos para a transferência do(s) bem(ns) junto aos órgãos competentes. Caberá ao arrematante arcar com todos os tributos eventualmente incidentes sobre a arrematação e transferência do(s) bem(ns), inclusive, mas não somente, ICMS, ITBI, IRPF ou IRPJ, taxas de transferência, dentre outros. Art. 889, parágrafo único do Código de Processo Civil.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Cartório da 06ª Vara Cível da Comarca de Campinas Estado de São Paulo, no escritório do leiloeiro localizado à Estrada Municipal Teodor Condiév, 970, 10º andar município de Sumaré, Estado de São Paulo, telefone (19) 3803-9000, e-mail: sac@sumareleiloes.com.br. E para que produza seus regulares efeitos de direito, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA.

Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 30 de setembro de 2021.

FRANCISCO JOSE BLANCO MAGDALENA
 Juiz de Direito Auxiliar

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0832/2021, foi disponibilizado na página 189/191 do Diário de Justiça Eletrônico em 13/10/2021. Considera-se a data de publicação em 14/10/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Isle Brittes Junior (OAB 111276/SP)

Leonardo da Silva de Souza (OAB 433784/SP)

Erika Caligher Neme Menna B. de Barros Falcão (OAB 135927/SP)

Teor do ato: "Processo Digital nº:1006300-12.2020.8.26.0114 Classe: Assunto:Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel Exequirente:Brigitte Luise Schmidgall Executado:Transit do Brasil S.a 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS DO ESTADO DE SÃO PAULO EDITAL - 1ª E 2ª LEILÃO DO(S) BEM(NS) ABAIXO DESCRITO(S), CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DO RÉU Transit do Brasil S.a, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel movida por Brigitte Luise Schmidgall em face de Transit do Brasil S.a, PROCESSO Nº 1006300-12.2020.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito Auxiliar da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). FRANCISCO JOSE BLANCO MAGDALENA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar que perante este Juízo processam-se os autos do processo de nº 1006300-12.2020.8.26.0114, tendo sido designado leilão público eletrônico do bem abaixo descrito, de acordo com as regras a seguir expostas: DA PRAÇA: A primeira praça terá início no dia 16/11/2021 às 16h00, encerrando no dia 22/11/2021, às 16h00 horas (horário de Brasília). Não havendo lance igual ou superior à importância de avaliação, a segunda praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se dia 22/11/2021, às 16:01 horas e se encerrará no dia 20/12/2021 às 16:00 horas (horário de Brasília). DO CONDUTOR DO LEILÃO: O leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do portal <http://www.sumareleiloes.com.br> e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, matriculado na JUCESP sob nº 640, habilitado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo TJ/SP a quem será devida a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor. DOS BENS: Lote 001: VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placas ELD 8562, avaliado em R\$14.036,00 (quatorze mil e trinta e seis reais). Lote 002: VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placas ELK 7115, avaliado em R \$14.036,00 (quatorze mil e trinta e seis reais). Lote 003: VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placas ELK 7120, avaliado em R \$14.036,00 (quatorze mil e trinta e seis reais). Lote 004: VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placas ELD 8554, avaliado em R \$14.036,00 (quatorze mil e trinta e seis reais). Lote 005: VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placas ELD 8568, avaliado em R \$14.036,00 (quatorze mil e trinta e seis reais). Lote 006: VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placas ELD 8559, avaliado em R \$14.036,00 (quatorze mil e trinta e seis reais). DA VISITAÇÃO: Bem em posse do fiel depositário, Transit do Brasil S/A, inscrito no CNPJ nº 02.868.267/0001-20, estabelecido a Rua Cubatão, 436, 7º andar, c/pto. 71, Vila Mariana, São Paulo-SP, CEP 04013-001. Constitui ônus dos interessados em participar do leilão deverá examinar o bem a ser apreendido antes da arrematação no endereço indicado no edital. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO(S) BEM(NS): No primeiro leilão, o valor mínimo para a venda dos bens apreendidos será o valor da avaliação acima descrito. No segundo leilão, o valor mínimo para a venda corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação, atualizado. DOS ÔNUS: Eventuais débitos incidentes sobre o bem, seguirão as disposições previstas no artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional CTN e o Art. 141, lei 11.101/2005 parágrafo II: O objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho. Sendo que as despesas e tributos que incidirem após a arrematação correrão por conta exclusiva do arrematante. FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Será sempre considerado vencedor o maior lance ofertado, observado o lance mínimo à vista. O arrematante, no ato da arrematação, deverá efetuar, diretamente ao leiloeiro ou mediante guia judicial, o pagamento da integralidade do valor do lance, no prazo máximo de 48 (Quarenta e oito) horas. DA COMISSÃO: Em caso de arrematação, adjudicação, remição e acordo a comissão será de 5% (cinco por cento) sobre o preço da arrematação do bem, a ser pago pelo arrematante, em até 24 (vinte e quatro) horas diretamente ao leiloeiro oficial através de depósito bancário, não sendo admitido parcelamento. DOS LANCES: Os lances deverão ser ofertados pela rede INTERNET, através

do portal <http://www.sumareleiloes.com.br/>. Durante o leilão os profissionais da Gestora Sumaré Leilões poderão auxiliar os interessados no que se fizer necessário, através do telefone (19) 3803-9000 ou e-mail sac@sumareleiloes.com.br. CONDIÇÕES GERAIS: Restrições, bloqueios renajud e averbações caso hajam, serão baixadas em momento posterior ao leilão, somente com a expedição de ofício pelo juízo responsável pelo leilão. O bem será entregue nas condições em que se encontra, inexistindo qualquer espécie de garantia. A venda dos bens imóveis será sempre considerada ad corpus, sendo que eventuais medidas constantes neste edital serão meramente enunciativas. Em caso de arrematação de bem móvel, fica ao encargo do arrematante a retirada e transporte do(s) bem(ns) do local onde o mesmo se encontra. Em caso de arrematação ou adjudicação de bem imóvel, caberá ao arrematante tomar as providências e arcar com os custos da desocupação do(s) bem(ns), caso o mesmo esteja ocupado. Caberá ao arrematante arcar com todos os custos para eventual regularização do(s) bem(ns) arrematado. Caberá ao arrematante arcar com todos os custos da arrematação, inclusive para a expedição da respectiva carta de arrematação, se houver. Caberá ao arrematante tomar todas as providências e arcar com todos os custos para a transferência do(s) bem(ns) junto aos órgãos competentes. Caberá ao arrematante arcar com todos os tributos eventualmente incidentes sobre a arrematação e transferência do(s) bem(ns), inclusive, mas não somente, ICMS, ITBI, IRPF ou IRPJ, taxas de transferência, dentre outros. Art. 889, parágrafo único do Código de Processo Civil. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Cartório da 06ª Vara Cível da Comarca de Campinas Estado de São Paulo, no escritório do leiloeiro localizado à Estrada Municipal Teodor Condiev, 970, 10º andar município de Sumaré, Estado de São Paulo, telefone (19) 3803-9000, e-mail: sac@sumareleiloes.com.br. E para que produza seus regulares efeitos de direito, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 30 de setembro de 2021."

Campinas, 14 de outubro de 2021.

Maria Cristina Queiróga
Escrevente Técnico Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
6ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Bloco C, salas 5 e 6,
 Jd. Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3327, Campinas-SP - E-
 mail: campinas6cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1006300-12.2020.8.26.0114**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**
 Exequente: **Brigitte Luise Schmidgall**
 Executado: **Transit do Brasil S.a**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

- "**CIÊNCIA ÀS PARTES:** A primeira praça terá início no dia 16/11/2021 às 16h00, encerrando no dia 22/11/2021, às 16h00 horas (horário de Brasília). Não havendo lance igual ou superior à importância de avaliação, a segunda praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se dia 22/11/2021, às 16:01 horas e se encerrará no dia 20/12/2021 às 16:00 horas (horário de Brasília)."

- "Expedir carta de intimação ao executado (datas do leilão)."

Nada Mais. Campinas, 14 de outubro de 2021. Eu, ____, Maria Cristina Queiróga, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em ____/____/_____.
 Eu, ____, Maria Cristina Queiróga, Escrevente Técnico Judiciário.


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
6ª VARA CÍVEL
Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300 - Campinas-SP - CEP 13088-901
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min
CARTA DE CIENTIFICAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1006300-12.2020.8.26.0114**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**
 Exequente: **Brigitte Luise Schmidgall**
 Executado: **Transit do Brasil S.a**

Destinatário(a):
 Transit do Brasil S.a
 Rua Cubatao, 436, 7º andar, cjto. 71, Vila Mariana
 São Paulo-SP
 CEP 04013-001

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADO(A)** de que as **hastas** do(s) bem(ns) penhorado(s) no processo em epígrafe, conforme auto de penhora disponibilizado na internet, acontecerá em local e data abaixo descritos:

LEILÃO por MEIO ELETRÔNICO: <http://www.Sumareleiloes.Com.Br>. A primeira praça terá início no dia 16/11/2021 às 16h00, encerrando no dia 22/11/2021, às 16h00 horas (horário de Brasília). Não havendo lance igual ou superior à importância de avaliação, a segunda praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se dia 22/11/2021, às 16:01 horas e se encerrará no dia 20/12/2021 às 16:00 horas (horário de Brasília)."

ADVERTÊNCIAS: 1- O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante de que esta cientificação se efetivou. 2- **Este processo tramita eletronicamente.** A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Campinas, 14 de outubro de 2021. Daniel Teixeira da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0848/2021, foi disponibilizado na página 2716/2718 do Diário de Justiça Eletrônico em 18/10/2021. Considera-se a data de publicação em 19/10/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Isle Brittes Junior (OAB 111276/SP)

Leonardo da Silva de Souza (OAB 433784/SP)

Erika Caligher Neme Menna B. de Barros Falcão (OAB 135927/SP)

Teor do ato: ""CIÊNCIA ÀS PARTES: A primeira praça terá início no dia 16/11/2021 às 16h00, encerrando no dia 22/11/2021, às 16h00 horas (horário de Brasília). Não havendo lance igual ou superior à importância de avaliação, a segunda praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se dia 22/11/2021, às 16:01 horas e se encerrará no dia 20/12/2021 às 16:00 horas (horário de Brasília).""

Campinas, 18 de outubro de 2021.

Bruna Caroliny Menezes Neto
Escrevente Técnico Judiciário



Digital

19/10/2021
LOTE: 116014



ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



BV

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

DESTINATÁRIO

Transit do Brasil S.a

Rua Cubatao, 436, 7º andar; c/pto. 71, Vila Mariana

Sao Paulo, SP

04013-001

AR365977059JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ : ____ h

2ª ____/____/____ : ____ h

3ª ____/____/____ : ____ h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

☐ 1 Mudou-se

☐ 2 Endereço insuficiente

☐ 3 Não existe o número

☐ 4 Desconhecido

☐ 9 Outros _____

☐ 5 Recusado

☐ 6 Não procurado

☐ 7 Ausente

☐ 8 Falecido

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO REMETENTE

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

[Handwritten signature and stamp]



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 06ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS, ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº 1006300-12.2020.8.26.0114

GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, leiloeiro oficial, nomeada por este Nobre Juízo às fls. 189/191, vêm, mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por meio de seus procuradores que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, movida por **BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL**, em face de **TRANSIT DO BRASIL S.A.**, requerer a juntada do incluso AUTO DE LEILÃO NEGATIVO.

Na oportunidade, aproveita para requerer o atestado de capacidade técnica do leilão realizado.

Requer, ainda, que todas as intimações e publicações relativas ao feito sejam feitas em nome da Advogada **ERIKA CALIGHER NEME MENNA BARRETO DE BARROS FALCÃO**, inscrita na OAB/SP nº. 135.927, com escritório profissional na Estrada Municipal Teodor Condiev, 970, Res. Veccon - Sumaré/SP, sob pena de nulidade.

Termos em que,
Pede e aguarda deferimento.

Sumaré, 05 de janeiro de 2022.

ERIKA C NEME MENNA BARRETO
OAB/SP 135.927

THAIS CRISTINA DE SOUZA RAFAELI
OAB/SP 433.209

AUTO DE LEILÃO NEGATIVO

06ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP

Processo nº 1006300-12.2020.8.26.0114

Exequente: Brigitte Luise Schmidgall

Executado: Transit Do Brasil S.A

Aos 22 dias do mês de dezembro de 2021, na sede da Sumaré Leilões, na Estrada Municipal Teodor Condiév, 970 – 10º andar – Edifício Vecon Prime - Sumaré-SP, eu GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, Leiloeiro Oficial, matriculado na JUCESP sob nº 640, nomeado nos autos do processo em epígrafe, lavro o presente auto de leilão negativo do bem móvel descrito abaixo:

LOTE 001: VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placas ELD 8562.

LOTE 002: VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placas ELK 7115.

LOTE 003: VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placas ELK 7120.

LOTE 004: VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placas ELD 8554.

LOTE 005: VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placas ELD 8568.

LOTE 006: VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placas ELD 8559.

Em 22 de novembro de 2021, às 16:00 horas, horário de Brasília, foram levados os veículos descritos à leilão, em primeira praça, resultando sem lances. Ato contínuo, em 20 de dezembro de 2021 às 16:00 horas, horário de Brasília, em segunda praça, os bens foram levados a leilão e novamente, verificou-se a ausência de licitantes interessados na arrematação, resultando negativo o segundo leilão.

É o que cumpria informar.



GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Leiloeiro Oficial - JUCESP Nº 640

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA E 6ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CAMPINAS.**

Ref. Proc. 1006300-12.2020.8.26.0114

BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL, já qualificada nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** que move em face de **TRANSIT DO BRASIL S.A**, processo nº 1006300-12.2020.8.26.0114, em trâmite por essa E. 6ª Vara Cível e Correlato Cartório, por seu advogado e bastante procurador, infra-assinado, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue:

1.- De acordo com a manifestação do leiloeiro às fls. 244/245, o leilão dos bens penhorados resultou negativo.

2.- Dessa forma, requer a Vossa Excelência designação de nova data para realização do leilão.

Termos em que, J. esta aos autos,

P. E. Deferimento.

Mogi Mirim, 29 de março de 2022.

Pp. ISLÊ BRITTES JUNIOR
OAB/SP 111.276



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
6ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Bloco C, salas 5 e 6,
Jd. Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3327, Campinas-SP - E-mail: campinas6cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **1006300-12.2020.8.26.0114**
Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**
Exequente: **Brigitte Luise Schmidgall**
Executado: **Transit do Brasil S.a**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Gilberto Luiz Carvalho Franceschini**

Vistos.

Ao gestor de leilão eletrônico para que, no prazo de 15 (quinze) dias, designe novas datas para as hastas.

Int.

Campinas, 05/04/2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0265/2022, encaminhada para publicação.

Advogado
Isle Brittes Junior (OAB 111276/SP)

Forma
D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Ao gestor de leilão eletrônico para que, no prazo de 15 (quinze) dias, designe novas datas para as hastas. Int."

Campinas, 6 de abril de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0265/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 07/04/2022. Considera-se a data de publicação em 08/04/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Isle Brittes Junior (OAB 111276/SP)

Teor do ato: "Vistos. Ao gestor de leilão eletrônico para que, no prazo de 15 (quinze) dias, designe novas datas para as hastas. Int."

Campinas, 7 de abril de 2022.

↶ Responder a todos

✕

Excluir

Lixo Eletrônico

Bloquear remetente

⋮

Processo nº 1006300-12.2020.8.26.0114



EVANDRO DELALANA

Qui, 07/04/2022 12:14

Para: juridico1@sumareleiloes.com.br



Decisão - Designar novas dat...
163 KB

Prezada Leiloeira,

Sirvo-me do presente, acerca dos autos em epígrafe, intimar a i. leiloeira para dar prosseguimento com o leilão eletrônico, designando novas datas para as hastas.

Att.



EVANDRO DELALANA

Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

6º Ofício Cível

Avenida Francisco Xavier Arruda Camargo , 300, Sala 05/06 - Jardim Santana - Campinas/SP - CEP: 13088-901

Tel: (19) 3756-3619

E-mail: edelalana@tjsp.jus.br

Responder | Encaminhar

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EVANDRO DELALANA, liberado nos autos em 07/04/2022 às 12:15 .
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006300-12.2020.8.26.0114 e código C61E323.

⏪ Responder a todos

▼

 Excluir

 Lixo Eletrônico

Bloquear remetente

⋮

Retransmitidas: Processo nº 1006300-12.2020.8.26.0114

MO

Microsoft Outlook

Qui, 07/04/2022 12:14

Para: juridico1@sumareleiloes.com.br



Processo nº 1006300-12.202...
43 KB



A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

juridico1@sumareleiloes.com.br (juridico1@sumareleiloes.com.br).

Assunto: Processo nº 1006300-12.2020.8.26.0114

Responder | Encaminhar

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA E 6ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CAMPINAS.**

Ref. Proc. 1006300-12.2020.8.26.0114

BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL, já qualificada nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** que move em face de **TRANSIT DO BRASIL S.A**, processo nº 1006300-12.2020.8.26.0114, em trâmite por essa E. 6ª Vara Cível e Correlato Cartório, por seu advogado e bastante procurador, infra-assinado, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer se digne em reiterar a intimação do gestor para que designe novas datas para realização dos leilões, ante a inércia (fls. 250/251).

Termos em que, J. esta aos autos,

P. E. Deferimento.

Mogi Mirim, 18 de agosto de 2022.

Pp. ISLÊ BRITTES JUNIOR
OAB/SP 111.276

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE CAMPINAS****FORO DE CAMPINAS****6ª VARA CÍVEL**

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Bloco C, salas 5 e 6,
Jd. Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3327, Campinas-SP - E-
mail: campinas6cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1006300-12.2020.8.26.0114**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**
 Exequente: **Brigitte Luise Schmidgall**
 Executado: **Transit do Brasil S.a**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Gilberto Luiz Carvalho Franceschini**

Vistos.

Diante da inércia do leiloeiro anteriormente nomeado, em substituição, nomeio o Sr. Gilberto Fortes do Amaral filho - JUCESP nº 550 (www.lancejudicial.com.br).
 Cumpra-se, no mais, a decisão de fls. 189/191.

Intime-se.

Campinas, 06 de outubro de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0853/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Isle Brittes Junior (OAB 111276/SP)	D.J.E
Leonardo da Silva de Souza (OAB 433784/SP)	D.J.E
Erika Caligher Neme Menna B. de Barros Falcão (OAB 135927/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Diante da inércia do leiloeiro anteriormente nomeado, em substituição, nomeio o Sr. Gilberto Fortes do Amaral filho - JUCESP nº 550 (www.lancejudicial.com.br). Cumpra-se, no mais, a decisão de fls. 189/191. Intime-se."

Campinas, 10 de outubro de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0853/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 11/10/2022. Considera-se a data de publicação em 13/10/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Isle Brittes Junior (OAB 111276/SP)

Leonardo da Silva de Souza (OAB 433784/SP)

Erika Caligher Neme Menna B. de Barros Falcão (OAB 135927/SP)

Teor do ato: "Vistos. Diante da inércia do leiloeiro anteriormente nomeado, em substituição, nomeio o Sr. Gilberto Fortes do Amaral filho - JUCESP nº 550 (www.lancejudicial.com.br). Cumpra-se, no mais, a decisão de fls. 189/191. Intime-se."

Campinas, 11 de outubro de 2022.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE CAMPINAS****FORO DE CAMPINAS****6ª VARA CÍVEL**

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Bloco C, salas 5 e 6,
Jd. Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3327, Campinas-SP - E-
mail: campinas6cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1006300-12.2020.8.26.0114**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**
Exequente: **Brigitte Luise Schmidgall**
Executado: **Transit do Brasil S.a**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, encaminhei cópia da r. decisão retro ao leiloeiro anteriormente nomeado e cadastrei/intimei a nova gestora no portal dos auxiliares da justiça. Nada Mais. Campinas, 11 de outubro de 2022. Eu, ____, Celso Andre Locatelli De Almeida, Escrevente Técnico Judiciário.